



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.507

Biblioteca Pública Arthur Viana

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
27 de julho de 2001



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

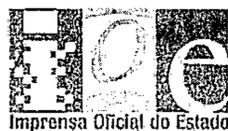
A História no Diário Oficial

Sousa Castro (VII)

O governador Antonino de Sousa Castro, diante da afiliva situação financeira, baixou o Decreto nº 3806, de 05 de março de 1921 procedendo a revisão dos quadros e tabelas dos funcionários públicos a fim de reduzir as respectivas despesas.

De acordo com as medidas estabelecidas pelo decreto, ficariam extintos cargos, repartições e reduzidas as despesas de custeio de vários órgãos da administração pública, além da supressão de verbas, sem contudo prejudicar as atividades essenciais do Estado.

Um dos órgãos públicos atingidos foi a Imprensa Oficial do Estado. Segundo as alegações de Sousa Castro, a única justificativa de existir um jornal do governo era a publicação de seus atos oficiais. E isso poderia ser feito com economia por forma diversas, a exemplo do Estado de Pernambuco que contratou seu serviço com jornais diários de Recife.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: ioe@amazon.com.br

Governo divulga novos índices do ICMS para 2002

O Governo do Estado publica o Decreto nº 4.693/01, que dispõe sobre o valor adicionado, índices do valor adicionado e percentuais de distribuição aos municípios das parcelas do produto de arrecadação do ICMS. Os novos percentuais vigorarão a partir de janeiro de 2002.

Em outro decreto, o governo

Convênio da Uepa

A Uepa assina convênio com o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia. A intenção é fazer um intercâmbio para apoiar as áreas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão universitária e cooperação técnico-científica entre as instituições.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Gêneros alimentícios

A Prefeitura Municipal de Cametá vai abrir licitação, no dia 10 de agosto, para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar.

(Caderno 2 - Pág. 15)

dispõe sobre a criação da Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (DIPVA). A delegacia será responsável pelo monitoramento, fiscalização, controle e a exigência do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao IPVA.

Material para cursos

A Asipag assina convênio para dar apoio financeiro à Superintendência do Sistema Penal, no valor de R\$ 12 mil. O objetivo é adquirir materiais para cursos a serem desenvolvidos no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Reforma de hospital

A Seop informa que vai contratar empresa para execução de obras de reforma geral do Hospital Regional de Tucuruí. A licitação com esse objetivo será aberta no dia 30 de agosto.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Ainda pela Lei nº 6.381, o governo estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, que compreende as águas superficiais, subterrâneas e meteorológicas, além de instituir o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Leilão no Detran

O Departamento de Trânsito do Estado informa que realizará leilão dos veículos apreendidos e removidos pelo órgão, que se encontram nos Parque de Retenção da Sede, Ceasa, Ciretrans e Postos de Serviços. O leilão será em âmbito estadual, com data a ser estabelecida. O Detran convida os proprietários interessados para que compareçam nos parques de retenção do departamento para que procedam a retirada do seus bens, no horário das 8 às 16 horas.

(Caderno 2 - Pág. 12)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos	Cad.1-Pág.5
Leis	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Convênios	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.10
Resultado de Propostas	Cad.1-Pág.10
Aviso de Propostas	Cad.1-Pág.10
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Acórdãos	Cad.1-Pág.12
Editais	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.13
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.13
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.15
Empenho	Cad.2-Pág.15
Convênio	Cad.2-Pág.15
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad.2-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad.2-Pág.8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.12

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.2-Pág.7
Aviso	Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Convênios	Cad.2-Pág.12
Portarias	Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.12
Rescisão	Cad.2-Pág.12
Aviso	Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Errata	Cad.2-Pág.13
Portarias	Cad.2-Pág.13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Tomada de Preços	Cad.2-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Errata	Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Convênio	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Resumo de Contratos	Cad.1-Pág.15
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.1-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado Habilitatório	Cad.1-Pág.14
Errata	Cad.1-Pág.14
Convênio	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Comunicação	Cad.2-Pág.4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad.2-Pág.4
Contratos	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Contratos	Cad.2-Pág.4
Resolução	Cad.2-Pág.4
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.4
Portarias	Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.15
Citações	Cad.2-Pág.15

PARTICULARES

Agropecuária Caroupa	Cad.2-Pág.15
Agropecuária São Roberto	Cad.2-Pág.15
Sucred	Cad.2-Pág.15
Agropecuária Rio São João	Cad.2-Pág.16
Telecomunicações do Pará	Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Cametá	Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Santarém Novo	Cad.2-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 062 e 063/01	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 097/01	Cad.1-Pág.1
Edital de Citação	Cad.1-Pág.2
Editais de Praça	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 41/01	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 114/01	Cad.1-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad.1-Pág.10
----------------	--------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.9
-----------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema	Cad.1-Pág.16
VTB de Ananindeua	Cad.1-Pág.16
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
5ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
4ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
Relação nº 28/01 - 1ª Turma	Cad.1-Pág.15



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL
MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO
MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS
CESAR AUGUSTO BRASH MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

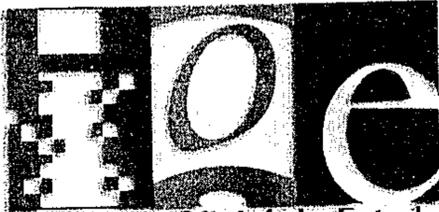
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. PM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

L. E. I. Nº 6.361, DE 25 DE JULHO DE 2001.
Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Esta Lei, com fundamento na Constituição Estadual e na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, que tem por objeto as águas superficiais, subterrâneas e meteorológicas, de conformidade com os seguintes princípios:

- I - a água é um bem de domínio público;
- II - a água é um recurso natural limitado, dotado de função social e de valor econômico;
- III - o uso prioritário da água é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- IV - a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- V - o planejamento e a gestão dos recursos hídricos realizados de forma a:
 - a) ser compatível com as exigências do desenvolvimento sustentável;
 - b) assegurar os usos múltiplos das águas;
 - c) descentralizar, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades;
 - d) considerar as interações do ciclo hidrológico entre as águas superficiais, subterrâneas e meteorológicas;
 - e) considerar os aspectos econômicos, sociais e ambientais na utilização da água no território do Estado do Pará.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos:
- I - assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade dos recursos hídricos, na medida de suas necessidades e em padrões qualitativos e quantitativos adequados aos respectivos usos;
 - II - o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - III - a proteção das bacias hidrográficas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;
 - IV - o controle do uso dos recursos hídricos;
 - V - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrente do uso inadequado dos recursos naturais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DE AÇÃO

- Art. 3º Constituem diretrizes para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos:
- I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos;
 - II - a adequação da gestão dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do Estado;
 - III - a integração da gestão dos recursos hídricos com a ambiental;
 - IV - a articulação dos planejamentos dos recursos hídricos com os dos setores usuários e com os planejamentos regional e federal;
 - V - a compatibilização da gestão dos recursos hídricos com a do uso do solo;
 - VI - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estaduais e zonas costeiras;
 - VII - o desenvolvimento do transporte aquaviário e seu aproveitamento econômico, em consonância com os princípios desta Lei;
 - VIII - a criação e operação da rede hidrometeorológica do Estado e o intercâmbio das informações com instituições federais, estaduais, municipais e privadas;
 - IX - a criação e operação de um sistema integrado de monitoramento permanente dos recursos hídricos;
 - X - a execução e manutenção de campanhas educativas visando à conscientização da sociedade para a utilização racional dos recursos hídricos.

§ 1º O Estado fomentará e coordenará ações integradas nas bacias hidrográficas, tendo em vista garantir que o tratamento de efluentes e esgotos urbanos, industriais e outros, realizado pelos respectivos usuários, ocorra antes do lançamento nos corpos d'água.

§ 2º O Estado realizará programas integrados com os Municípios, mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e econômico-financeira, com vistas:

- I - à instituição de áreas de proteção e conservação das águas utilizáveis para abastecimento das populações;
 - II - à proteção e conservação das áreas de preservação permanente obrigatória, além daquela considerada de risco aos múltiplos usos dos recursos hídricos;
 - III - ao zoneamento das áreas inundáveis, com restrições a usos incompatíveis nas áreas sujeitas a inundações frequentes e manutenção da capacidade de infiltração do solo;
 - IV - à implantação do sistema de alerta e defesa civil para garantir a segurança e a saúde pública, quando se tratar de eventos hidrológicos indesejáveis.
- § 3º O Estado, observados os dispositivos constitucionais relativos à matéria, articular-se-á com a União, Estados vizinhos e Municípios, visando à atuação conjunta para o aproveitamento e controle dos recursos hídricos e respectivos impactos em seu território.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- Art. 4º São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:
- I - os Planos de Recursos Hídricos;
 - II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes;
 - III - a outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos;
 - IV - a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
 - V - a compensação aos Municípios;
 - VI - o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
 - VII - a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental.

SEÇÃO I

DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 5º Os Planos de Recursos Hídricos são Planos Diretores elaborados por bacia hidrográfica e para o Estado, que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 6º O Plano Estadual de Recursos Hídricos é o documento programático do Governo do Estado definidor das ações oficiais no campo do planejamento e gerenciamento desses recursos.

§ 1º A elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos deverá considerar as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos e dos Planos Nacional e Setoriais de Recursos Hídricos.

§ 2º O planejamento dos recursos hídricos consubstancia-se em Planos de Recursos Hídricos, elaborados por bacias hidrográficas localizadas no Estado, que integram o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implementação de seus programas e projetos, e terão o seguinte conteúdo mínimo:

- I - objetivos e diretrizes gerais visando ao aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento Estadual e Inter-regional de Recursos Hídricos;
- II - inventário e balanço entre disponibilidade e demanda, atual e futura, dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;
- III - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos, considerando os aspectos físicos, biológicos, antropocômicos, sociais e ambientais;

IV - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos usos e padrões de ocupação do solo;

V - estudo de balanço hídrico, desenvolvimento tecnológico e sistematização de informações relacionadas com os recursos hídricos;

VI - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

VII - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para atendimento de metas previstas;

VIII - propostas para a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos;

IX - prioridades para a outorga de direito de uso;

X - diretrizes e critérios para cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

XI - diretrizes e critérios para o rateio do custo das obras e aproveitamento dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo;

XII - controle da exploração de recursos minerais em leito e margens de rios;

XIII - diretrizes para implantar, obrigatoriamente, os planos de contingência contra lançamentos e/ou derramamento de substâncias tóxicas ou nocivas em corpos de água, observado o disposto na Lei Federal 9.966, de 28 de abril de 2000;

XIV - propostas de enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;

XV - diretrizes para o transporte fluvial nos cursos de água onde haja tráfego de embarcações;

XVI - estudos de gestão de águas subterrâneas, compreendendo a pesquisa, o planejamento, o mapeamento da vulnerabilidade à poluição, a delimitação de áreas destinadas a sua proteção, o controle e o monitoramento.

Art. 8º Os Planos de Bacias Hidrográficas serão elaborados pelas respectivas Agências de Bacias Hidrográficas, com atualizações periódicas de no máximo quatro anos, e aprovados pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 1º Na inexistência da Agência de Bacia Hidrográfica, os Planos de Bacias Hidrográficas poderão ser elaborados pelo órgão gestor dos recursos hídricos do Estado e aprovados pelos respectivos Comitês.

§ 2º Na inexistência do Comitê de Bacia, os Planos de Bacias Hidrográficas poderão ser aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

SEÇÃO II

DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA

Art. 9º Os corpos de água estaduais serão enquadrados nas classes segundo os usos preponderantes da água, objetivando:

- I - assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;
- II - diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

Art. 10. A classificação e o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso serão estabelecidos em obediência à legislação ambiental específica, normas, resoluções e pareceres técnicos.

Parágrafo único. As propostas de classificação e enquadramento devem considerar as peculiaridades e especificidade dos ambientes amazônicos.

SEÇÃO III

Da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Art. 11. O regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos corpos hídricos e o efetivo exercício do direito de acesso à água.

Art. 12. Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos dos recursos hídricos:

- I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;
- II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - lançamento de esgotos e demais resíduos, tratados ou não, em corpo de água, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- IV - aproveitamento de potenciais hidrelétricos;
- V - utilização das hidrovias para o transporte;
- VI - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Art. 13. Independem de outorga, conforme definido em regulamento:

- I - o uso dos recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural;
- II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes por decisão dos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou órgão gestor dos recursos hídricos, no caso de inexistência de Comitês.

Art. 14. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e respeitará a classe em que o corpo de água estiver enquadrado.

§ 1º Na inexistência de Planos de Recursos Hídricos, a outorga obedecerá a critérios e normas estabelecidos pelo órgão gestor dos recursos hídricos.

§ 2º A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

Art. 15. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Estadual, por meio de autorização.

Art. 16. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

- I - não-cumprimento, pelo outorgado, dos termos da outorga;
- II - ausência de uso por três anos consecutivos;
- III - necessidade premente de água para atender às situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;
- IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;
- V - necessidade de se atender a usos prioritários de interesse coletivo, para os quais não se dispõem de fontes alternativas.

Parágrafo único. Nas suspensões definitivas, deverá ser previamente ouvido o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-PA.

Art. 17. Nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos, serão respeitados os seguintes limites de prazos, contados da data de publicação dos respectivos atos administrativos de outorga:

- I - até dois anos, para início da implantação do empreendimento objeto da outorga;
- II - até seis anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;
- III - até trinta e cinco anos, para vigência da outorga de direitos de uso.

§ 1º Os prazos de vigência das outorgas de direito de uso dos recursos hídricos serão fixados em função da natureza e do porte do empreendimento, levando-se em consideração, quando for o caso, o período de retorno do investimento.

§ 2º Os prazos a que se referem os incisos I e II poderão ser ampliados, quando o porte e a importância social e econômica do empreendimento o justificar, ouvindo o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 3º O prazo de que trata o inciso III poderá ser prorrogado pelo órgão gestor de recursos hídricos, respeitando-se as prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos.

§ 4º As outorgas de direito de uso de recursos hídricos para concessionárias e autorizadas de serviços públicos e de geração de energia hidrelétrica vigorarão por prazos coincidentes com os dos correspondentes contratos de concessão ou atos administrativos de outorga.

Art. 18. O órgão gestor de recursos hídricos poderá emitir outorgas preventivas de uso de recursos hídricos com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, observando o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 9.433, de 1997.

§ 1º A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando aos investidores o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

§ 2º O prazo de validade da outorga preventiva será fixado levando-se em conta a complexidade do planejamento do empreendimento, limitando-se ao máximo de três anos, findo o qual será considerado o disposto nos incisos I e II do art. 17.

Art. 19. Para licitar a concessão ou autorizar o uso do potencial de energia hidráulica em corpo de água de domínio do Estado, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, deverá solicitar ao órgão gestor dos recursos hídricos a prévia obtenção de declaração de reserva de disponibilidade hídrica.

§ 1º A declaração de reserva de disponibilidade hídrica será transformada automaticamente, pelo poder outorgante, em outorga de direito de uso de recursos hídricos à instituição ou empresa que receber da ANEEL a concessão ou a autorização de uso do potencial de energia hidráulica.

§ 2º A declaração de reserva de disponibilidade hídrica obedecerá ao disposto no art. 13º da Lei Federal nº 9.433, de 1997, e será fornecida em prazos a serem regulamentados por decreto do Governador do Estado do Pará.

Art. 20. O órgão gestor dos recursos hídricos dará publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação na imprensa oficial e em pelo menos um jornal de grande circulação do Estado do Pará.

Art. 21. A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas no simples direito de uso.

Art. 22. Não será concedida outorga para:

I - lançamento de resíduos sólidos, radioativos, metais pesados e outros resíduos tóxicos perigosos;

II - lançamento de poluentes nas águas subterrâneas.

Art. 23. O órgão gestor dos recursos hídricos poderá outorgar o direito de uso de recursos hídricos em rios federais, uma vez que haja delegação do uso da água;

SEÇÃO IV

DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 24. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II - incentivar a racionalização do uso da água;

III - obter recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

IV - incentivar o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e o racionamento, na forma desta Lei, dos custos das obras executadas por esse fim;

V - proteger as águas contra ações que possam comprometer os seus usos atual e futuro;

VI - promover a defesa contra eventos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança públicas e causem prejuízos econômicos ou sociais;

VII - incentivar a melhoria do gerenciamento dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas;

VIII - promover a gestão descentralizada e integrada em relação aos demais recursos naturais;

IX - disciplinar a localização dos usuários, buscando a conservação dos recursos hídricos, de acordo com sua classe preponderante de uso;

X - promover o desenvolvimento do transporte hidroviário e seu aproveitamento econômico.

Art. 25. No cálculo e na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos, serão observados os seguintes aspectos, dentre outros:

I - nas derivações, nas captações e nas extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - nos lançamentos de efluentes domésticos e demais efluentes líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do efluente;

III - a classe de uso preponderante em que esteja enquadrado o corpo de água no local do uso ou da derivação;

IV - a disponibilidade e o grau de regularização da oferta hídrica local;

V - princípio de tarifação progressiva em razão do consumo.

§ 1º Os fatores referidos neste artigo poderão ser utilizados, para efeito de cálculo, de forma isolada, simultânea, combinada ou cumulativa, observado o que dispuser o regulamento.

§ 2º Os procedimentos para o cálculo e a fixação dos valores a serem cobrados pelo uso da água serão aprovados pelo CERH-PA, mediante proposta do órgão gestor dos recursos hídricos, instituído na forma da lei, ouvido os Comitês de Bacias.

Art. 26. A cobrança pelo uso de recursos hídricos não recairá sobre os usos considerados insignificantes, nos termos do regulamento.

Art. 27. Os valores inerentes à cobrança pelos direitos de uso dos recursos hídricos serão arrecadados e geridos pelo órgão gestor dos recursos hídricos, instituído na forma da lei, que deverão ser depositados e geridos em conta bancária própria.

Parágrafo único. A forma, o processo e as demais estipulações de caráter técnico e administrativo, inerentes à cobrança pelos direitos de uso dos recursos hídricos, serão estabelecidos por ato do Poder Executivo.

Art. 28. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados, prioritariamente, na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no pagamento de despesas de monitoramento dos corpos de água, de fiscalização do uso dos recursos hídricos e custeio dos órgãos e entidades integrantes do SEGRH-PA;

II - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

SEÇÃO V

DA COMPENSAÇÃO A MUNICÍPIOS

Art. 29. Poderão ser estabelecidos mecanismos compensatórios aos Municípios, conforme dispuser lei específica.

SEÇÃO VI

DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 30. O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos tem por finalidade a coleta, o tratamento, o armazenamento e a disseminação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão, devendo ser compatibilizado com o Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 9.433, de 1997.

Art. 31. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos:

I - a descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

II - a coordenação unificada do Sistema;

III - a disponibilização dos dados e informações à toda sociedade.

Art. 32. São objetivos do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos:

I - reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos do Estado;

II - atualizar, permanentemente, as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território do Estado;

III - fornecer subsídios para a elaboração de planos diretores de recursos hídricos;

IV - informar os resultados da utilização e aplicação dos investimentos e do funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

V - divulgar o relatório bienal sobre a situação dos recursos hídricos do Estado do Pará, na forma prevista em regulamento.

SEÇÃO VII

DA CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 33. A capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental visam criar condições de conhecimento técnico e científico sobre a gestão de recursos hídricos.

Parágrafo único. A implementação das atividades necessárias deverá ser organizada em programas para o Estado e por bacias hidrográficas.

Art. 34. Os programas de educação ambiental deverão ser focados na gestão de recursos hídricos e visar à criação de condições de apoio da sociedade e entidades públicas nas mudanças sócio-político-culturais para a implementação de recursos hídricos.

Art. 35. Os programas de capacitação e desenvolvimento tecnológico deverão visar à adaptação de técnicas de preservação, conservação, recuperação e reutilização da água, segundo as diferentes características regionais, buscando o aumento da eficiência no uso dos recursos hídricos.

§ 1º Os programas deverão ser elaborados pela Agência de Bacias e aprovados pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 2º No caso de ausência de Agência de Bacia, o programa poderá ser elaborado pelo órgão estadual gestor dos recursos hídricos, devendo ser aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 3º No caso de não-existência de Comitê de Bacia Hidrográfica, o programa deverá ser elaborado pelo órgão estadual gestor dos recursos hídricos, devendo ser aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 36. A implementação dos programas deverá ser feita pela Agência de Bacia, sob a supervisão e fiscalização do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 1º No caso de ausência de Agência de Bacia, os programas poderão ser implementados pelo órgão

estadual gestor dos recursos hídricos, sob a supervisão e fiscalização do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 2º No caso de não-existência de Comitê de Bacia Hidrográfica, os programas deverão ser implementados pelo órgão estadual gestor dos recursos hídricos, sob a supervisão e fiscalização do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 37. As atividades previstas nos programas poderão ser implementadas por entidades públicas e privadas com interesse na área de recursos hídricos, nas respectivas bacias hidrográficas.

CAPÍTULO V

DO RATIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO

Art. 38. As obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo, terão seus custos rateados, direta ou indiretamente, segundo critérios e normas a serem estabelecidos em regulamento baixado pelo Poder Executivo, após aprovação pelo CERH-PA, atendidos os seguintes procedimentos:

§ 1º O Poder Executivo regulamentará a matéria de que trata este artigo mediante decreto que estabelecerá diretrizes e critérios para financiamento ou concessão de subsídios, conforme estudo aprovado pelo CERH-PA.

§ 2º Os subsídios a que se refere o parágrafo anterior somente serão concedidos no caso de interesse público relevante ou na impossibilidade prática de identificação dos beneficiários, para consequente rateio dos custos inerentes às obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo.

CAPÍTULO VI

DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 39. Na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compete ao Poder Executivo Estadual:

I - tomar as providências necessárias à implantação e ao funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SEGRH-PA;

II - submeter ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos critérios e normas administrativas gerais para a outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos;

III - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, regulamentar e fiscalizar os usos no âmbito de sua competência;

IV - implantar e gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

V - realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;

VI - observar e aplicar a legislação ambiental federal e estadual de modo compatível e integrado com a política e o gerenciamento dos recursos hídricos de domínio do Estado;

VII - elaborar a proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos, submetendo-o ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

VIII - implantar, operar e manter estações medidoras de dados hidrometeorológicos em pontos estrategicamente definidos;

IX - obter, mediante cooperação técnica com outros órgãos estaduais e federais, dados de estações hidrometeorológicas por eles mantidas ou operadas;

X - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos o embargo às intervenções levadas a efeito nas bacias hidrográficas, julgadas incompatíveis com a Política Estadual de Recursos Hídricos ou com o uso racional da água.

Art. 40. O Poder Executivo Estadual se articulará com os Municípios, por meio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com a finalidade de promover a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e do meio ambiente com as políticas federal e estadual de recursos hídricos.

TÍTULO II

DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 41. Fica criado o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-PA com os seguintes objetivos:

I - coordenar a gestão integrada dos recursos hídricos;

II - arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV - planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;

V - promover a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Art. 42. Compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I - o Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

II - o órgão gestor dos recursos hídricos, instituído na forma da lei;

III - os Comitês de Bacias Hidrográficas;

IV - as Agências de Bacias;

V - os órgãos dos Poderes Públicos estaduais e municipais, cujas competências se relacionam com a gestão dos recursos hídricos.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 43. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é composto por:

I - representantes de órgãos públicos estaduais com atuação no gerenciamento do uso dos recursos hídricos;

II - representantes dos Municípios;

III - representantes dos usuários dos recursos hídricos;

IV - representantes das organizações civis legalmente constituídas, com efetiva atuação na área de recursos hídricos.

Parágrafo único. O número de representantes dos Poderes Públicos, mencionados nos incisos I e II deste artigo, não poderá exceder à metade mais um do total de membros.

Art. 44. Compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

I - promover a articulação do planejamento dos recursos hídricos com os planejamentos nacional, estaduais, municipais e de setores usuários;

II - deliberar sobre projetos de aproveitamento dos recursos hídricos cujas repercussões extrapolam a área de atuação de um Comitê de Bacia Hidrográfica;

III - deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

IV - estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

V - exercer funções normativas e deliberativas relativas à Política Estadual de Recursos Hídricos;

VI - aprovar e acompanhar a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VII - aprovar os critérios e normas relativos à cobrança pela utilização dos recursos hídricos;

VIII - aprovar os critérios e normas relativos ao rateio, entre os beneficiários, dos custos das obras e serviços de usos múltiplos dos recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo;

IX - aprovar os relatórios bianuais sobre a situação dos recursos hídricos no Estado do Pará, a ser divulgado à sociedade;

XI - estabelecer os critérios e normas relativos à criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

XII - aprovar as propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos internos;

XIII - encaminhar ao Governador do Estado as propostas de criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

XIV - decidir, em última instância administrativa, os conflitos sobre os usos das águas de domínio do Estado;

XV - aprovar os programas estaduais de capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental focada em gestão dos recursos hídricos.

Art. 45. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos será presidido pelo titular da Secretaria Especial de Estado de Produção.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 46. A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será exercida pelo titular do órgão gestor dos recursos hídricos.

Art. 47. A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos compete:

I - coordenar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

II - fomentar a captação de recursos para financiar ações e atividades do Plano Estadual de Recursos Hídricos, supervisionando e coordenando sua aplicação;

III - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos critérios e prioridades para investimento na área de recursos hídricos no Estado, ouvidos os Comitês de Bacias Hidrográficas;

IV - prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

V - instruir os expedientes provenientes dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

VI - coordenar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

VII - coordenar a elaboração dos programas estaduais de capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental focada em gestão dos recursos hídricos.

CAPÍTULO III

DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 48. Os Comitês de Bacias Hidrográficas terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - a sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia ou de tributário desse tributário;

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Art. 49. A instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio do Estado será efetivada por ato do Governador, mediante proposição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 50. Na composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas, será assegurada a participação do Poder Público, da sociedade civil organizada e dos usuários de recursos hídricos.

Art. 51. Os Comitês de Bacias Hidrográficas são compostos por representantes:

I - do Poder Público federal e estadual;

II - dos Municípios localizados nas bacias hidrográficas, no todo ou em parte, de sua área de atuação;

III - dos usuários de sua área de atuação;

IV - de entidades da sociedade civil organizada com sede e atuação compreendida na bacia hidrográfica;

V - de representantes das comunidades indígenas residentes na bacia hidrográfica, quando for o caso.

§ 1º Um dos representantes da União deverá representar a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, quando a bacia hidrográfica estiver contida ou conter áreas indígenas.

§ 2º A participação da União nos Comitês de Bacias Hidrográficas com área de atuação restrita à bacia de rios sob domínio estadual dar-se-á na forma estabelecida nos respectivos regimentos internos.

§ 3º A representação do Governo do Estado nos Comitês de Bacias Hidrográficas deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo um representante do órgão estadual gestor dos recursos hídricos.

§ 4º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo e os critérios para indicação dos mesmos serão estabelecidos nos regimentos dos Comitês, limitada a representação da somatória dos representantes dos Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios ao máximo de quarenta por cento do total de membros.

§ 5º A somatória dos representantes dos usuários deverá ser igual a quarenta por cento do total de membros.

§ 6º A somatória dos representantes das entidades da sociedade civil será de no mínimo vinte por cento do total de membros.

§ 7º Os Comitês de Bacias Hidrográficas terão um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, eleitos por seus membros para um mandato de dois anos, permitida a reeleição uma única vez.

§ 8º As reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas serão públicas.

§ 9º As deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas serão tomadas pela maioria simples de seus membros, observado o "quorum" mínimo de metade mais um.

Art. 52. Aos Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos colegiados de atuação deliberativa e normativa, compete:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII - estabelecer critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo de interesse comum e coletivo;

VIII - acompanhar o plano de proteção, conservação, recuperação e utilização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, referendado em audiências públicas;

IX - propor ao órgão competente o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

X - avaliar o relatório sobre a situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;

XI - aprovar a previsão orçamentária anual da respectiva Agência de Bacia Hidrográfica;

XII - aprovar o Plano de Contas da Agência de Bacia Hidrográfica;

XIII - exercer outras atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, compatíveis com a gestão dos recursos hídricos;

XIV - desenvolver e apoiar iniciativas na área de Educação Ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;

XV - aprovar os Programas de Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental focada em recursos hídricos para a respectiva bacia hidrográfica.

§ 1º Os Comitês de Bacias Hidrográficas organizarão, de acordo com as peculiaridades e realidades físicas, sociais, econômicas e ambientais de suas respectivas bacias, na forma de regimento interno próprio.

§ 2º Os Comitês de Bacias Hidrográficas poderão criar Câmaras Técnicas de caráter consultivo, para o tratamento de questões específicas de interesse para o gerenciamento integrado dos recursos hídricos.

Art. 53. Das decisões dos Comitês de Bacias Hidrográficas caberá recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO IV

DAS AGÊNCIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Art. 54. Os Comitês de Bacias Hidrográficas, na qualidade de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverão proceder à criação de suas respectivas Agências de Bacias, destinadas a lhes prestar apoio técnico e administrativo e exercer as funções de sua Secretaria Executiva.

Parágrafo único. As Agências de Bacias deverão ser constituídas, preferencialmente, com natureza jurídica de fundação, devendo constar de seus estatutos que a entidade não tem fins lucrativos, que sua existência é por prazo indeterminado e sem prejuízo do disposto no art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997.

Art. 55. As Agências de Bacias Hidrográficas exercerão a função de Secretaria Executiva do respectivos ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 56. As Agências de Bacias Hidrográficas compete:

I - elaborar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

II - apoiar os Poderes Executivos Municipais nos planos, programas e projetos de intervenção ambiental que visem à proteção, à conservação e ao controle dos recursos hídricos, previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

Art. 2º Os servidores integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - GEP-TAF-500, lotados na DIPVA, farão jus à percepção integral das etapas básicas e complementares da Gratificação de Produtividade, previstas nos arts. 4º e 5º e nos incisos I e II do art. 5º do Decreto nº 2.595, de 20 de julho de 1994, e alterações, observado o cargo ocupado pelo servidor.

§ 1º Os créditos tributários resultantes de ações fiscais realizadas pelos servidores de que trata o "caput" deste artigo não serão considerados para efeito de aferição das etapas da Gratificação de Produtividade, previstas no inciso II do art. 5º do Decreto nº 2.595, de 1994.

§ 2º A lotação dos servidores de que trata o "caput" deste artigo na DIPVA fica limitada a 3 (três) servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais e 06 (seis) servidores dentre os ocupantes dos cargos de Agente Tributário e Agente Auxiliar de Fiscalização.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta do orçamento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4738, DE 26 DE JULHO DE 2001.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menção, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de disponibilizar espaço físico para instalação do Centro Estratégico do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará;

Considerando que a criação e efetiva instalação do Centro Estratégico do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará permitirá uma melhor e mais eficaz aplicação de políticas de Segurança Pública em prol de toda a coletividade;

Considerando que a Segurança Pública é dever do Estado, que deve envolver todos os esforços para bem desempenhá-la;

Considerando, finalmente, que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis situados na Cidade de Belém, assim especificados: a) terreno edificado sito na Travessa 3 de Maio, nº 1.947, entre as Ruas Mundurucus e Pariquis, com área total de 208,94m² (duzentos e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados), medindo de frente 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), laterais direita e esquerda 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) e cada uma; b) terreno edificado sito na Travessa 3 de Maio, nº 1.953, entre as Ruas Mundurucus e Pariquis, com área total de 251,06m² (duzentos e cinquenta e um metros e seis centímetros quadrados), medindo de frente 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), laterais direita e esquerda com 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros) cada uma.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLANGE MARIA ANAICA LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomenar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JARAGUASSU IACI OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4734, DE 25 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.791,97 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.791,97 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
19101.0412100202.731	459052	001	5.600,00
11106.0412201252.900	349048	001	6.886,00
11106.0412201252.903	349017	001	4.680,00
11106.0412201352.653	349039	001	216,53
	349040	001	169,71
17101.0412300182.058	349092	001	36.139,73
11105.0412201352.413	459052	001	23.100,00
T O T A L			76.791,97

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
19101.0412100202.731	349039	001	5.600,00
11106.0412201252.901	349040	001	6.886,00
11106.0412201252.902	349030	001	4.680,00
17102.2884100009.004	479071	001	36.139,73
11105.0412201352.413	349030	001	23.100,00
07101.1512101461.435	349033	001	386,24
T O T A L			76.791,97

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria
CEL. PMJ OÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar da Governadoria

DECRETO Nº 4736, DE 25 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.765.987,69 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alíneas "c" e "h" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.765.987,69 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
72201.2366501411.032	459052	060	94.737,69
22101.2575201201.308	459051	025	1.374.510,00
56201.2163100422.663	349014	046	127.950,00
	349030	046	4.950,00
	349033	046	2.750,00
	349036	046	111.140,00
	349040	046	9.950,00
81201.2678401193.058	459051	001	8.000,00
	459052	001	32.000,00
T O T A L			1.765.987,69

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação provenientes de Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e Junta Comercial do Pará - JUCEPA no valor de R\$ 94.737,69 e de Recursos por Excesso de Arrecadação de Royalties Hídricos, no valor de R\$ 1.374.510,00 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
34101.2060201371.447	499099	046	256.740,00
29101.2678201191.299	459051	001	49.000,00
T O T A L			305.740,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Públicas
RONALDO BARATA
Diretor Presidente do ITERPA
GERSON DO SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA
LOURIVAL REI DE MAGALHÃES
Diretor Presidente da ENASA

DECRETO Nº 4682, DE 22 DE JUNHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 458.496,29 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 458.496,29 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060100511.450	494041	001	30.000,00
34101.0412100191.020	499099	001	408.496,29
16101.1236201052.467	344032	001	10.000,00
16101.1236101062.470	494051	001	10.000,00
T O T A L			458.496,29

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
34101.2884600001.020	459099	001	458.496,29
T O T A L			458.496,29

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

DECRETO Nº 4733, DE 23 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
14101.2060201382.455	495041	001	40.900
14101.2060200502.672	495041	001	80.000
	345041	001	80.000
27101.1854300251.422	335041	001	50.000
T O T A L			250.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
34101.2884600001.020	459099	001	250.000
T O T A L			250.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO Nº 4704, DE 04 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
20101.1030200702.710	494041	001	120.000
T O T A L			120.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
34101.2884600001.020	459099	001	120.000
T O T A L			120.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 4730, DE 23 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.835.123,00 em favor da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.835.123,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
21101.0636300922.312	349030	001	49.000
	459051	001	490.000
21101.0624300882.284	459052	001	83.400
21101.0612300882.483	349039	001	69.180
21101.0618100891.380	459052	001	232.340
21101.0618100601.352	459051	001	282.200
	459052	001	629.000
T O T A L			1.835.123,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
17102.2884100009.004	479071	001	1.835.123,00
T O T A L			1.835.123,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 4726, DE 20 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredino Neves.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 46202.1339200952.335, 349043, 001, 60.000.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 34101.2884600001.020, 459099, 001, 60.000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado.

DECRETO Nº 4718, DE 13 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 02101.0927201272.018, 319092, 012, 500.000.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial/2000, no valor de R\$ 3.500.000,00 - Receita Patrimonial - Outros Poderes conforme estabelecido no item I do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO Nº 4701, DE 03 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.520.582,42 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 04101.0212201252.900, 349048, 012, 180.000,00.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 01101.0112201252.902, 349043, 001, 98.166,92.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 04101.0212201252.904, 459092, 012, 180.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado.

DECRETO Nº 4662, DE 07 DE JUNHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.368,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 57201.2060601404.042, 349013, 060, 17.571,50.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Convênios celebrados com a União no valor de R\$ 1.060.368,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, através da unidade orçamentária abaixo discriminada, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 34101.2060100511.450, 499099, 046, 160.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado.

DECRETO Nº 4720, DE 13 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 316.008,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 01101.0112201252.900, 349048, 001, 32.350,04.

28 de dezembro de 2000. Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 316.008,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 15101.1339200952.343, 334043, 001, 105.000.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 15101.1339200952.343, 349043, 001, 57.018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado.

RETIFICAÇÃO Nº 009 / 2001

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: DECRETO Nº 4686, DE 26/06/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.490, DE 04/07/2001.

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 18101.1442200602.154, 455042, 001, 1.986,40.

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.986,40 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Row: 18101.1442200602.154, 455041, 001, 1.986,40.

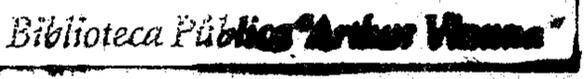
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Convênios celebrados com a União no valor de R\$ 1.060.368,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, através da unidade orçamentária abaixo discriminada, conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO Nº 4.693, DE 28 DE JUNHO DE 2001

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS-2002

Table with columns: MUNICÍPIOS, VALOR ADIC. 1999, IND. VA. 1999, VALOR ADIC. 2000, IND. VA. 2000, MÉDIA IVA(99/00), ÍNDICE DE PART. DE PART.



BELEM	3.270.890.907,59	22.410968211	4.031.941.470,62	23.008308051	22.854097724	23,96
BELTERRA	1.470.949,12	0,010078414	2.379.225,26	0,013577069	0,011773092	0,14
BENEVIDES	39.768.831,69	0,272481733	42.294.830,29	0,241355806	0,258100592	0,39
BOM JESUS DO TOCANTINS	4.848.953,56	0,033223286	10.959.838,56	0,062542411	0,045877530	0,17
BONITO	916.460,77	0,006279260	1.513.388,29	0,008636163	0,007411500	0,12
BRAGANCA	31.970.782,77	0,219052306	38.168.939,82	0,217811377	0,219839448	0,41
BRASIL NOVO	10.400.094,34	0,071257706	22.823.864,87	0,130244578	0,096958787	0,24
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4.529.320,87	0,031033278	6.434.618,78	0,036719206	0,033974408	0,15
BREU BRANCO	42.278.941,09	0,289680100	53.604.361,65	0,305893742	0,299596031	0,44
BREVES	63.343.921,86	0,434009773	62.580.388,25	0,357115514	0,396228346	0,61
BUJARU	3.285.452,27	0,022510737	3.647.485,82	0,020814409	0,021785540	0,15
CACHOEIRA DO ARARI	3.991.320,71	0,027347094	5.043.059,82	0,028778263	0,028234449	0,16
CACHOEIRA DO PIRIA	1.217.688,19	0,008343162	2.643.645,06	0,015085983	0,011291290	0,13
CAMETA	13.365.743,17	0,091577266	12.692.112,20	0,072427645	0,081966700	0,28
CANAÃ DOS CARAJAS	23.462.395,25	0,160755895	25.255.212,14	0,144119081	0,153191837	0,28
CAPANEMA	65.722.791,27	0,450308930	83.468.779,37	0,476315294	0,466115959	0,62
CAPITÃO POÇO	9.545.879,45	0,065404933	12.045.292,00	0,068736561	0,067482409	0,21
CASTANHAL	189.489.501,57	1,298313920	211.601.700,27	1,207506890	1,260161172	1,48
CHAVES	8.701.304,90	0,059618212	9.481.873,23	0,054108390	0,057162763	0,22
COLARAS	569.794,01	0,003904024	767.840,26	0,004381687	0,004162635	0,12
CONCEICAO ARAGUAIA	35.226.804,24	0,241361394	55.273.307,36	0,315417595	0,277695147	0,45
CONCÓRDIA DO PARA	7.108.839,82	0,048707214	8.024.338,02	0,045790953	0,047531106	0,17
CUMARU DO NORTE	8.288.928,63	0,056792758	17.678.007,41	0,100879699	0,076179795	0,25
CURIONÓPOLIS	13.087.879,34	0,089673443	17.358.332,67	0,099055472	0,094855515	0,23
CURRALINHO	572.679,51	0,003923794	782.792,37	0,004467011	0,004213598	0,14
CURUÁ	677.640,20	0,004642947	1.932.189,74	0,011026057	0,007201093	0,12
CURUÇA	3.794.476,72	0,025998390	3.811.791,31	0,021752019	0,023933953	0,15
DOM ELIZEU	69.034.019,39	0,472996275	58.329.352,43	0,332856942	0,399345779	0,57
ELDORADO DO CARAJAS	12.798.549,89	0,087691061	12.809.110,71	0,073095298	0,080577504	0,22
FARO	396.900,63	0,002719420	815.705,47	0,004654830	0,003580812	0,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	12.399.389,67	0,084956159	10.713.334,69	0,061135735	0,072533132	0,20
GARRAFÃO DO NORTE	3.775.146,45	0,025865946	4.794.740,19	0,027361225	0,026774624	0,16
GOIANÉSIA DO PARA	25.663.758,22	0,175835842	39.403.692,60	0,224857505	0,200125546	0,36
GURUPÁ	1.879.279,55	0,012876148	1.728.978,49	0,009866430	0,011343953	0,17
IGARAPE ACU	11.078.980,24	0,075909188	12.421.622,35	0,070884093	0,073826622	0,21
IGARAPE MIRI	5.423.844,01	0,037162229	6.921.426,21	0,039497177	0,038558962	0,20
INHANGAPI	1.840.793,71	0,012612457	2.083.303,23	0,011888387	0,012324030	0,13
IPIXUNA DO PARÁ	25.689.945,19	0,176018266	44.115.502,06	0,251745485	0,211861060	0,35
IRITUIA	7.509.528,52	0,051452589	7.713.954,18	0,044019745	0,047898157	0,18
ITAITUBA	45.879.926,65	0,314352758	59.159.811,27	0,337595963	0,327867740	0,77
ITUPIRANGA	14.257.691,17	0,097688573	26.395.007,12	0,150623331	0,122084192	0,28
JACAREACANGA	1.456.540,08	0,009979689	2.510.692,77	0,014327289	0,012034608	0,35
JACUNDA	34.325.813,29	0,235188128	55.394.036,72	0,316106538	0,274420067	0,43
JURUTI	3.728.902,56	0,025549099	5.775.097,56	0,032955643	0,029204120	0,19
LIMOEIRO DO AJURU	377.492,27	0,002586441	437.288,95	0,002495393	0,002556891	0,13
MAE DO RIO	15.138.929,12	0,103726498	18.874.153,76	0,107705518	0,106378844	0,23
MAGALHÃES BARATA	548.041,25	0,003754982	598.828,67	0,003417221	0,003605220	0,12
MARABÁ	302.187.273,92	2,070478527	386.299.833,29	2,204423261	2,150177369	2,46
MARACANA	1.636.724,73	0,011214249	1.548.654,42	0,008837410	0,010019338	0,14
MARAPANIM	2.794.335,47	0,019145782	3.284.345,93	0,018742148	0,019065038	0,15
MARITUBA	58.373.975,74	0,399957489	50.713.545,98	0,289397278	0,342409312	0,50
MEDICILÂNDIA	23.947.890,63	0,164082334	25.283.321,02	0,144279485	0,154854787	0,33
MELGACO	1.118.999,68	0,007666983	963.666,82	0,005499173	0,006551002	0,15
MOCAJUBA	4.587.030,73	0,031428685	6.355.217,03	0,036266100	0,033978559	0,16
MOJU	18.517.737,06	0,126876875	16.208.714,48	0,092495166	0,109029059	0,29
MONTE ALEGRE	17.311.087,31	0,118609345	18.768.073,16	0,107100168	0,113434708	0,34
MUANA	3.331.264,69	0,022824628	2.839.636,38	0,016204409	0,019355744	0,16
NOVA ESPERANCA DO PIRIA	1.934.050,77	0,013251420	1.814.468,54	0,010354280	0,011789153	0,15
NOVA IPIXUNA	4.846.315,91	0,033205214	6.543.476,89	0,037340406	0,035439214	0,15
NOVA TIMBOTEUA	1.919.570,51	0,013152207	2.851.311,01	0,016271030	0,014723066	0,14
NOVO PROGRESSO	14.983.408,42	0,102660926	23.166.600,07	0,132200399	0,117249339	0,39
NOVO REPARTIMENTO	12.665.794,39	0,086781468	24.386.526,29	0,139161918	0,110602547	0,30
ÓBIDOS	16.030.354,71	0,109834226	27.004.393,75	0,154100801	0,130937102	0,38
OBIRAS DO PARA	2.781.925,50	0,019060753	5.618.801,94	0,032063741	0,024881041	0,17
ORIXIMINÁ	448.804.428,39	3,075046543	418.380.677,46	2,387492869	2,727019961	3,30
OUREM	2.858.719,44	0,019586918	3.267.688,15	0,018647090	0,019234460	0,14
OURIANDIA DO NORTE	16.228.814,97	0,111194004	17.866.467,47	0,101955147	0,107169984	0,28
PACAJÁ	9.241.909,36	0,063322239	12.751.511,78	0,072766610	0,068318076	0,24
PALESTINA DO PARA	2.632.959,98	0,018040095	2.918.095,32	0,016652136	0,017443989	0,13
PARAGOMINAS	235.992.726,19	1,616937291	219.166.727,09	1,250676779	1,431233723	1,67
PARAUPEBAS	1.662.179.323,30	11,525687773	1.317.560.650,73	7,518670980	9,369046492	9,57
PAU D'ARCO	4.585.244,82	0,031416449	8.894.577,70	0,050756983	0,040189988	0,16
PEIXE BOI	1.333.267,10	0,009135067	1.563.649,50	0,008922979	0,009086617	0,12
PICARRA	13.712.114,22	0,093950475	28.232.235,05	0,161107488	0,123822276	0,25
PLACAS	8.140.107,17	0,055773087	15.175.245,18	0,086597665	0,069945030	0,21
PONTA DE PEDRAS	3.479.643,15	0,023841264	4.592.068,82	0,026204680	0,025156226	0,16
PORTEL	23.449.077,70	0,160664648	40.968.731,15	0,233788410	0,195057692	0,43
PORTO DE MOZ	7.414.933,73	0,050804459	7.849.815,50	0,044795038	0,048012830	0,25
PRAINHA	7.830.875,24	0,053654341	7.879.480,16	0,044964320	0,049434242	0,23
PRIMAVERA	761.003,74	0,005214124	1.004.334,79	0,005731245	0,005501823	0,12
QUATIPURU	351.129,27	0,002405811	527.771,05	0,003011730	0,002709132	0,12
REDENCAO	118.968.967,69	0,815132583	164.750.209,99	0,940148465	0,881056533	1,06
RIO MARIA	23.899.593,19	0,163751418	32.690.442,54	0,186548286	0,175905572	0,31
RONDON DO PARA	53.725.508,25	0,368107862	61.187.090,79	0,349164650	0,360822914	0,53
RUIROPOLIS	12.045.558,46	0,082531835	12.618.462,18	0,072007361	0,077587297	0,23
SALINOPOLIS	14.261.529,37	0,097714870	16.084.852,93	0,091788349	0,095315941	0,23
SALVATERRA	3.019.171,43	0,020686277	4.300.461,03	0,024540621	0,022676466	0,14
SANTA BARBARA DO PARA	10.223.415,28	0,070047165	7.662.724,73	0,043727399	0,055701070	0,17
SANTA CRUZ DO ARARI	2.313.350,02	0,015850242	3.852.165,24	0,021982413	0,018786551	0,13
SANTA IZABEL DO PARA	70.869.072,76	0,485569400	84.203.331,14	0,480507020	0,486146264	0,63
SANTA LUZIA DO PARA	3.913.079,19	0,026811011	4.273.516,92	0,024386860	0,025735107	0,15
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	10.425.366,16	0,071430860	27.929.097,62	0,159377631	0,107386095	0,26
SANTA MARIA DO PARA	9.022.921,22	0,061821811	10.089.404,93	0,057575274	0,060045477	0,19
SANTANA DO ARAGUAIA	41.036.238,08	0,281165546	65.283.348,72	0,372539981	0,325730873	0,50
SANTAREM	355.666.167,49	2,436896674	519.041.767,99	2,961916232	2,703935776	3,11
SANTAREM NOVO	305.081,13	0,002090306	664.208,28	0,003790310	0,002832916	0,11
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	9.225.290,21	0,063208371	10.598.552,93	0,060460732	0,062282801	0,19
SÃO CAETANO ODIVELAS	2.355.078,94	0,016136154	2.586.646,37	0,014760719	0,015532638	0,13
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.683.707,49	0,016671926	3.314.593,59	0,018914756	0,017872475	0,15
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2.433.275,16	0,019972490	67.923.212,97	0,387604388	0,280027772	0,77
SÃO FELIX DO XINGU	29.149.835,47	0,199616175	3.627.989,41	0,020703152	0,020282282	0,13
SÃO FRANCISCO DO PARA	2.862.989,56	0,122889904	22.592.711,03	0,128925496	0,126683174	0,26
SÃO GERALDO ARAGUAIA	17.935.836,91	0,001871274	331.470,92	0,001891542	0,001893512	0,11
SÃO JOAO DA PONTA	273.113,25	0,015920200	1.476.457,86	0,008425419	0,011656320	0,13
SÃO JOAO DE PIRABAS	2.323.560,32	0,118601102	2.782.041,43	0,015875743	0,013810286	0,13
SÃO JOAO DO ARAGUAIA	1.730.987,17	0,154257664	31.203.317,02	0,178061992	0,166801679	0,31
SÃO MIGUEL DO GUAMA	22.513.975,56	0,007302340	1.153.572,20	0,006582870	0,006977985	0,13
SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.065.779,77	0,169221797	13.917.139,38	0,079418273	0,116675534	0,23
SAPUCAIA	24.697.997,48	0,025515430	5.052.805,22	0,028833876	0,027298852	0,20
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3.723.988,50					

SOURE	6.948.965,39	0,047611812	9.503.895,05	0,054234057	0,051142839	0,19
TAILÂNDIA	73.314.639,54	0,502325544	100.148.276,72	0,571496987	0,539251091	0,70
TERRA ALTA	872.369,66	0,005977163	1.318.256,71	0,007522643	0,006748764	0,12
TERRA SANTA	2.604.761,77	0,017846891	4.318.391,41	0,024642937	0,021106633	0,15
TOMÉ AÇU	82.127.971,16	0,562711323	96.951.059,20	0,553252038	0,561559485	0,73
TRAIRÃO	3.045.451,37	0,020866338	4.594.111,39	0,026216335	0,023539679	0,19
TRAQUATEUA	795.432,11	0,005450015	1.287.244,63	0,007345672	0,006368043	0,12
TUCUMÁ	40.702.800,28	0,278880950	54.735.135,18	0,312346511	0,297042904	0,44
TUCURUI	735.687.103,41	5,040663462	857.206.680,09	4,891657159	4,997620629	5,16
ULIANOPOLIS	38.734.728,29	0,265396428	49.856.865,81	0,284508626	0,276558292	0,41
URUARA	24.924.294,36	0,170772302	47.306.682,61	0,269955984	0,260262439	0,40
VIGIA	8.435.191,21	0,057794897	11.607.465,71	0,066238101	0,062271612	0,20
WISEU	5.369.020,70	0,036786599	7.623.549,20	0,043503848	0,041751559	0,21
VITORIA DO XINGU	6.308.664,49	0,0429505935	15.645.288,97	0,089279974	0,071431995	0,20
XINGUARA	82.686.584,77	0,429000007	98.384.502,61	0,561431995	0,494224866	0,64
TOTAL	10.946.283.791,14		13.142.887.761,31	74,999999994	75,000000000	100,00

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: ÍTALO DE ALMEIDA MÃCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0371/2001-SCCG, DE 25/07/2001
NOME DO SERVIDOR : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I
MATRÍCULA : 7002815-040
VALOR : R\$-200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0372/2001-SCCG, DE 25/07/2001
NOME DO SERVIDOR : ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL
MATRÍCULA : 5788579-015
VALOR : R\$-130,00 (cento e trinta reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA Nº 0373/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Capitão Poço
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 28/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0374/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : TELMA GUERREIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 a 30/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0375/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : MAGDA TORRES BALLOUT
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0376/2001-SCCG, DE 26/07/2001
NOME DO SERVIDOR : MAGDA TORRES BALLOUT
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL
MATRÍCULA : 5456576-035
VALOR : R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0377/2001-SCCG, DE 26/07/2001
NOME DO SERVIDOR : RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS
CARGO : ASSESSOR DE GABINETE II

MATRÍCULA : 5753112-010
VALOR : R\$-100,00 (cem reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0378/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Água Azul
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0379/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07/2001

NOME : JOSÉ IVAN SANTOS DA PENHA
Cargo : Aux. de Ativ. Agropecuária
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 e 28/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0380/2001-SCCG, DE 26/07/2001
NOME DO SERVIDOR : Luiz Renato Jardim Lopes
CARGO : Assessor Especial I

MATRÍCULA : 5797390-037
VALOR : R\$-400,00 (quatrocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0381/2001-SCCG, DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 07 (sete)
Origem : Belém
Destino : Óbidos, Prainha e Placas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07 a 03/08/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0382/2001-SCCG, DE 26/07/2001
NOME DO SERVIDOR : ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES
CARGO : ASSESSOR DE GABINETE II
MATRÍCULA : 5759030-010
VALOR : R\$-75,00 (setenta e cinco reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0383/2001-SCCG, DE 26/07/2001
NOME DO SERVIDOR : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I
MATRÍCULA : 5194253-027
VALOR : R\$-75,00 (setenta e cinco reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0384/2001-SCCG,
DE 26 DE JULHO DE 2001.

NOME : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 28/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0385/2001-SCCG, DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07/2001

NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07/2001

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0386/2001-SCCG, DE 26 DE JULHO DE 2001.
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

NOME : DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Capitão Poço
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

NOME : REGINALDO DIAS LIMA
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

NOME : AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Irituia, Capitão Poço e Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27/07/2001

NOME : JOELCIO ELIAS DA SILVA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 29/07/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00711/2001-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 355/2001-GS/SETEPS,
RESOLVE:
autorizar SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de julho do corrente, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite-CIT e da Premiação da Agenda Social dos Estados, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária-Adjunta
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00712/2001-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202/01-GAB/SEEL,
RESOLVE:
autorizar FRANCISCO DIAS FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Recife-PE, no período de 25 a 29 de julho do corrente, a fim de participar dos "V Jogos da Juventude", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RODIVALDO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, Gerente Administrativo e Financeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0204/2001-CMG, DE 24 DE JULHO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2001-DATA, datada de 16 de julho do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM IGOR ABRAHÃO ABDON, por ter viajado para o Município de Salavterra, nos dias 16 e 17/07/2001, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de julho de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.506, de 26/07/2001.

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO - ASIPAG Nº DO CONVÊNIO: 014/2001-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ: 05.193.057/0001-78.
Objeto: Apoio financeiro para repasse na aquisição de instrumentos musicais para o Projeto "Geração Nova".
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) parcela única.
Termo inicial e final: 17 de julho de 2001 a 17 de julho de 2002.
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Shydney Jorge Rosa - Prefeito Municipal

Nº DO CONVÊNIO: 015/2001-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Superintendência do Sistema Penal CNPJ: 05.054.895/0002-41.
Objeto: Apoio financeiro para aquisição de materiais para cursos a serem desenvolvidos no Centro de Reeducação Feminina de Ananindeua.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única.
Termo inicial e final: 19 de julho de 2001 a 19 de julho de 2002.
Foro: Comarca de Belém
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
José Ayrino Wanzeller Sabbá - Superintendente do Sistema Penal.

PORTARIA Nº 087/2001 DE 23 DE JULHO DE 2001.
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Delegar competência a servidora Mariza da Serra Nogueira, Diretora de Assistência Social/ASIPAG, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 24 a 29 de julho de 2001, podendo assinar como Ordenador de Despesas, PORTARIAS, autorização de Licitação e demais atos administrativos com atribuições e responsabilidades estabelecidas nas normas em vigor.
Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 092/2001-ASIPAG
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Instituir Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 01 ano a contar de 25/07/2001;
Presidente: Celso Roberto de Abreu Silva

INTERNET: www.ioepa.com.br

Cargo: Coordenador de Articulação Municipal
Matrícula: 3166473-016
Membros:
Servidor: Marivalva Cunha Novaes Coutinho
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5823650-016
Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha
Cargo: Assessor
Matrícula: 5827469-015
Suplentes
Servidor: André Antonio da Mota Carvalho
Cargo: Assessor
Matrícula: 5789895-013
Servidor: Paulo Henrique Sousa Santos
Cargo: Assessor
Matrícula: 5739454-017
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Madalena Mendonça
Presidente da ASIPAG

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 498/2001 DE 24/07/2001
Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 03 (três) no período de 24 e 26/07/2001
Destino: Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 499/2001 DE 23/07/2001
Servidor: MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5816548-012
Diárias: 02 (duas) no período de 26 a 27/07/2001
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 502/2001 DE 25/07/2001
Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 30/07 a 03/08/2001
Destino: Curralinho e Piria/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 504/2001 DE 25/07/2001
Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO
Cargo: Chefe de Gabinete da SEEG
Matrícula Funcional: nº 5752116-923
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 30 a 31/07/2001
Destino: Magalhães Barata/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 500/2001 DE 25/07/2001
Servidor: HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 5712742-030
Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
 Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2041-349034
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 503/2001 DE 25/07/2001
Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 501/2001 DE 25/07/2001
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo.

NOME	PER AQUIS	PER GOZO
Adriano Colares	00/01	01 a 30.08.01
Ana Regina Bastos	00/01	01 a 30.08.01
Carlos Vieira	99/00	06.08 a 04.09.01
Daise Bemergui	00/01	01 a 30.08.01
Iracemy Costa	98/99	01 a 30.08.01
Kepler Lobo Filho	00/01	01 a 30.08.01
Mariana Hallberg	00/01	08.08 a 06.09.01
Nelson Alcantara	99/00	06.08 a 04.09.01
Raimundo Nascimento	00/01	01 a 30.08.01
Roberto de Almeida	00/01	01 a 30.08.01
Rosana Coelho Maia	98/99	01 a 30.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2001 - NAF/SEDS
PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10
LENIL ELEONOR BASTOS DA CUNHA PINTO CPF nº 212.599.502-63
OBJETO: serviço de consultoria
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa II art 24 da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 20.07.2001 a 20.09.2001
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0011.2042/349035
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrícia Barbosa Brito Nasser
FORO: Belém
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente do NAF em exercício

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 74.557/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 040/2001
Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Materiais de Microfilmagem
Data do Contrato Originário: 19.07.2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 38.000,00
Carta Convite Nº 016/2001
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL
Vigência do Contrato: 02 Meses
 Dotação Orçamentária: 0412600124002 - 349030 - Tratamento de Documentos / Material de Consumo
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
PROCESSO Nº 186.722/2000 (Concorrência nº 001/2000) e PROCESSO Nº 129.092/2001
OBJETO: Serviço de Instalação de 644 Pontos de Rede Lógica no Prédio Central da SEDUC.
EMPRESA VENCEDORA: Multiservice Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 289.036,22
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO E ADJUDICO.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 186.722/2000 (PRÉ-QUALIFICAÇÃO) E PROCESSO Nº 187.035/2001
ASSUNTO: Convocação às empresas pré- qualificadas:
AXELI - Serviços e Comércio de Informática Ltda.
SINETEL - Engenharia e Comércio Ltda. e
MULTISERVICE - Sistemas Elétricos, Informática, Comércio e Serviços Ltda, a apresentarem as propostas comerciais respectivas.
OBJETO: Instalação elétrica e lógica nos prédios do DIDE Ditrans, Gráfica e Almoarifado da SEDUC, conforme Item 10.2 do Anexo 1 e Item 5.6 e seguintes do Edital.
Data de abertura das propostas: 02/08/2001 às 10 horas.
Obs: Somente as empresas Pré-qualificadas na Concorrência Pública nº 001/2000, de 14.12.2000 poderão retirar os anteprojetos na sede da Prodepa, na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, sala 206 - DRMP - Setor de Compras, no horário de 08 às 13 horas, munidos de carimbo da empresa.

GESTÃO**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

ERRATAS

1) Convênio nº 03/2001-LOTERIA - Publicado D.O.E nº 29501, de 19.07.01
Onde se lê:
Programa de Trabalho: 5020370000
Leia-se:
Programa de Trabalho: 5024480000
2) Convênio nº 04/2001-LOTERIA - Publicado D.O.E nº 29501, de 19.07.01
a) Onde se lê:
Programa de Trabalho: 5020370000
Leia-se:
Programa de Trabalho: 5024480000
b) Onde se lê:
Natureza de Despesa:
349030: R\$ 10.000,00 (repasse mensal)
Leia-se:
Natureza de Despesa:
349041: R\$ 10.000,00 (repasse mensal)
Belém, 25 de julho de 2001.
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 137/99
Objeto do Convênio Original: "Construção do Cais de Arrimo".
Valor do Convênio Original: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor".
Valor do Aditamento: R\$ 43.663,30 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:

- 1º - 07.07.00 - Prorrogação da Vigência.
2º - 20.12.00 - Prorrogação da Vigência.
3º - 12.07.00 - Prorrogação da Vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 114/99**

Objeto do Convênio Original: "Reforma da Escola de Ensino Fundamental da Localidade de Pernambuco".
Valor do Convênio Original: R\$ 48.611,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor".

Valor do Aditamento: R\$ 14.313,04 (quatorze mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 07.07.00 - Prorrogação da vigência.

2º - 20.12.00 - Prorrogação da vigência.

3º - 28.12.00 - Dar dotação para recursos não liberados.

4º - 04.07.01 - Prorrogação da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 126/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.

Objeto "Reforma do Prédio da Prefeitura"

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 155.691,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais)

Valor FDE: R\$ 141.537,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais)

Valor Município: R\$ 14.154,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26 de julho de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 0713, DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R\$ 13.890,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			13.890,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.890,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SESPA	032		13.890,00	0,00	0,00
TOTAL			13.890,00	0,00	0,00

Reduzir da PORTARIA nº 0336, de 11/04/01, publicada no D. O. E nº 29.442, de 24/04/01.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0701, DE 18 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 958.301,06 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			89.000,00	18.000,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.000,00	18.000,00	18.000,00
ORDINÁRIO					
FHCGV	069		3.000,00	3.000,00	3.000,00
REFORMA					
FHCGV	069		15.000,00	15.000,00	15.000,00
VALE TRANSPORTE					
POLÍCIA CIVIL/COMPLEMENTAÇÃO	001		51.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			20.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FHCGV	069		20.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			215.000,00	215.000,00	215.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00	215.000,00	215.000,00
ORDINÁRIO					
FHCGV	069		95.000,00	95.000,00	95.000,00
MEDICAMENTOS					
FHCGV	069		120.000,00	120.000,00	120.000,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS			2.750,06	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.750,06	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					

ITERPA/SENTENÇAS JUDICIAIS	061	2.750,06	0,00	0,00
PROGRAMA: 0146-PARA-URBE		114.947,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.947,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	114.947,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	001	60.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		5.604,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.604,00	5.000,00	0,00
ORDINÁRIO				
CPC/DESTAQUE RECEBIDO DA ARCON	061	5.604,00	5.000,00	0,00
TOTAL		487.301,06	238.000,00	233.000,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0684, DE 13 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS			300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			300.000,00	0,00	0,00
RÉGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
SEOP	001		300.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0145-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO					
RÉGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
SECTAM	016		20.000,00	0,00	0,00
TOTAL			320.000,00	0,00	0,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0655, DE 09 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.551.618,32 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0100-APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA			65.320,82	32.650,50	32.652,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.320,82	32.650,50	32.652,50
ORDINÁRIO					
IAP	001		27.907,00	27.907,00	27.909,00
REFORMA					
IAP	001		2.599,59	0,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
IAP	001		2.560,00	0,00	0,00
CONTRATO ESTIMATIVO					
IAP	001		27.511,23	0,00	0,00
DIÁRIAS					
IAP	001		4.743,00	4.743,50	4.743,50
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			145.796,50	133.355,00	122.780,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.796,50	133.355,00	122.780,00
ORDINÁRIO					
FUNTELPA	001		36.698,00	36.698,00	36.698,00
IAP	061		25.377,00	25.377,00	22.377,00
FUNTELPA/FREE LANCER	001		16.748,00	16.248,00	16.248,00
REFORMA					
FUNTELPA	001		14.976,00	0,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
IAP	001		5.041,50	0,00	0,00
DEA					
FUNTELPA	001		0,00	7.573,00	0,00

DIÁRIAS				
FUNTELPA	001	4.833,00	4.833,00	4.833,00
IAP	001	586,00	587,00	587,00
PROGRAMA: 0142-ATENÇÃO À MULHER		17.439,00	17.439,00	17.439,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.439,00	17.439,00	17.439,00
ORDINÁRIO				
FEAS	007	16.372,00	16.372,00	16.372,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
FEAS	007	720,00	720,00	720,00
TELEFONE				
FEAS	007	347,00	347,00	347,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		412.308,00	409.914,00	413.765,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		389.790,00	387.396,00	384.498,00
ORDINÁRIO				
FEAS	007	11.910,00	11.910,00	11.910,00
FEAS/MEDICAMENTOS	007	5.292,00	2.898,00	0,00
FEAS/OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	007	372.588,00	372.588,00	372.588,00
INVESTIMENTOS		22.518,00	22.518,00	29.267,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FEAS	007	22.518,00	22.518,00	22.518,00
	039	0,00	0,00	6.749,00

PROGRAMA: 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE		708.253,00	3.253,00	3.253,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		708.253,00	3.253,00	3.253,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	001	1.583,00	1.583,00	1.583,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
FUNTELPA	001	705.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
FUNTELPA	001	1.670,00	1.670,00	1.670,00
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA: 0099-PAPO CABECA		10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEEL/EMENDA	001	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL		1.361.117,32	598.611,50	591.889,50

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0715, DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.594.331,81 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 3º

CONTRATO ESTIMATIVO				
SUSIPE	001	1.063.095,00	0,00	0,00
TOTAL		1.594.331,81	0,00	0,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0738, DE 25 DE JULHO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE			1.000.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			1.000.000,00	0,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	001		1.000.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			6.500.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			6.500.000,00	0,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	001		6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL			7.500.000,00	0,00	0,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO Nº 010 / 2001

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 4696, de 02/07/2001, publicado no D. O. E nº 29.500, de 18/17/2001.

ONDE SE LÊ:

Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00		
			3º TRI - ANO 01	JUL	AGO
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
COMBUSTÍVEL					
SEEL	001		1.110	1.110	1.110
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SEEL	001		117.000	0,00	0,00
LÍBIA-SE:					
Aumentar					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00		
			3º TRI - ANO 01	JUL	AGO
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
COMBUSTÍVEL					
SEEL	001		1.110	1.110	1.110
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SEEL	001		117.000	0,00	0,00

PORTARIA Nº 0704, DE 18 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:
- Aumentar no montante de R\$ 83.582.607,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			37.798.931,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.798.931,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDURB	001		45.439,00	0,00	0,00
SEEL	001		63.483,00	0,00	0,00
NAF	001		36.531,00	0,00	0,00
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001		1.230.691,00	0,00	0,00
GAB. GOV. - CASA MILITAR	001		103.555,00	0,00	0,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001		62.487,00	0,00	0,00
SEAD	001		331.037,00	0,00	0,00
SAGRI	001		848.536,00	0,00	0,00
SECUIT	001		156.618,00	0,00	0,00
SEDUC	001		1.729.320,00	0,00	0,00

SEFA	001	4.758.893,00	0,00	0,00
SEJU	001	150.972,00	0,00	0,00
SEPLAN	001	238.011,00	0,00	0,00
SEGUIP	001	128.083,00	0,00	0,00
SEOP	001	131.686,00	0,00	0,00
SETEPS	001	493.054,00	0,00	0,00
SEICOM	001	109.888,00	0,00	0,00
PGE	001	335.247,00	0,00	0,00
PMPA	001	8.260.682,00	0,00	0,00
SECTAM	001	200.770,00	0,00	0,00
SETRAN	001	699.371,00	0,00	0,00
DEPENSORIA PÚBLICA	001	1.031.003,00	0,00	0,00
CBM	001	1.467.728,00	0,00	0,00
GAB. VICE-GOVERNADOR	001	67.203,00	0,00	0,00
CGE	001	16.418,00	0,00	0,00
ASPAQ	001	81.762,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	3.573.880,00	0,00	0,00
FUNTELPA	001	162.202,00	0,00	0,00
FCPTN	001	186.991,00	0,00	0,00
FCG	001	44.142,00	0,00	0,00
FCV	001	52.643,00	0,00	0,00
LOTERPA	001	18.835,00	0,00	0,00
SUSIPE	001	761.677,00	0,00	0,00
IOE	001	48.557,00	0,00	0,00
PRODEPA	001	975.372,00	0,00	0,00
ITERPA	001	137.635,00	0,00	0,00
EMATER	001	844.391,00	0,00	0,00
CEASA	001	22.472,00	0,00	0,00
IMEP	001	78.515,00	0,00	0,00
DETRAN	001	360.734,00	0,00	0,00
COHAB	001	100.930,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	434.699,00	0,00	0,00
PARAMINERIOS	024	39.734,00	0,00	0,00
CDI	001	18.713,00	0,00	0,00
JUCEPA	001	89.761,00	0,00	0,00
PARATUR	001	61.029,00	0,00	0,00
UEPA	001	1.250.018,00	0,00	0,00
FTERPA	001	89.592,00	0,00	0,00
ARCON	025	51.059,00	0,00	0,00
	000	20.677,00	0,00	0,00
	001	75.855,00	0,00	0,00

IAP				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	3.790.386,00	0,00	0,00
CBM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	26.022,00	0,00	0,00
FUND. SANTA CASA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	521.737,00	0,00	0,00
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	171.029,00	0,00	0,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	306.987,00	0,00	0,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	413.588,00	0,00	0,00
FUN. SAU SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	267.279,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.341.350,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.341.350,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	043	14.341.350,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		6.104.906,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.104.906,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	6.104.906,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		384.848,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.848,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	384.848,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		298.327,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		298.327,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
NAF	001	298.327,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		24.654.245,00	0,00	0,00
PUBLICOS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.654.245,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. PMPA	001	5.570.689,00	0,00	0,00
ENC. SEAD/DESTAQUE RECEBIDO DE ENC. SEFA		19.083.556,00	0,00	0,00
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	9.683.778,00	0,00	0,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	9.399.778,00	0,00	0,00
TOTAL		83.582.607,00	0,00	0,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0675, DE 23 DE JULHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual nº 2.871, de 08.06.98, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PELAYO GENTIL NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 3246507-017, n° 5175895-019, ALACY LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5361265-011, para, sob a Coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho Boletim de Preços GTBP subordinado à Coordenação de Informações Econômico-Fiscais-CIEF, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias-DAIF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Boletim de Preços será responsável pelo levantamento, tabulação e análise dos dados e demais atos necessários à elaboração do Boletim Informativo de Preços Anúncios de Mercado, propondo, inclusive, as alterações metodológicas cabíveis.

Art. 3º As Inspeções Fazendárias e as Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, através de seus titulares, participarão das reuniões deliberativas do GTBP e encaminharão ao Grupo de Trabalho as informações pertinentes e necessárias, disponíveis em suas respectivas áreas de circunscrição, para subsidiar a elaboração do Boletim Informativo de Preços Anúncios de Mercado.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se todos os atos já praticados pelo GTBP.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA nº 0426, de 15.05.2001.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 23 de julho de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 392 - 2º CPJ

RECURSO Nº 688 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 5437/97 - 15º R. F. - AINF Nº 18.123)

RECORRIDA: BLETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA - I. E. N.º 15.078.196-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANÇES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE JULHO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. O levantamento fiscal revisado pela própria autoridade autuante, reduzindo o crédito tributário, em razão de erro no seu procedimento, deve ser corrigido de ofício.

3. Recurso Ex-Offício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso ex-offício, para ratificar integralmente a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de julho de 2001

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa e Cezar Bechara Nader Mattar, Presente Procurador do Estado Dr. Fabio T.F. Góes

ACÓRDÃO Nº 393 - 2º CPJ

RECURSO Nº 964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 2434/99 - 10º R. F. - AINF Nº 10.859)

RECORRENTE: C. ROCHA E FURTADO - I. E. N.º 15.198.247-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANÇES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE JULHO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. Recurso Voluntário interposto após impugnação não conhecida por falta de comprovação da representatividade da empresa, também não deve ser conhecido, conforme preceitua o art. 22, § 2º da Lei nº 6.182/98;

3. Julgamento em Preliminar, sem apreciação do mérito;

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, ratificando-se, em consequência a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de julho de 2001

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATT

Presidente em exercício
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente Procurador do Estado Dr. Fábio T.F. Góes

ACÓRDÃO N.º 395 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 846 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 2962/98 - 16ª R.F. - AINF N.º 22.414)
RECORRIDA: POLIMIX CONCRETO LTDA - I. E. N.º 15.161.821-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE JULHO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração
2. O fornecimento de concreto, por empreitada, para construção civil, preparado no trajeto até a obra em betoneiras acopladas a caminhões, é prestação de serviços, não havendo incidência de ICMS;
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício, a fim de manter a decisão recorrida na sua totalidade, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de julho de 2001
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Presidente em exercício
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente Procurador do Estado Dr. Fábio T.F. Góes

ACÓRDÃO N.º 396 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 982 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 5342/98 - 2ª R.F. - AINF N.º 9999,10000,019313 e 019314 - 2ª RF.)
RECORRIDA/RECORRENTE: ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - I. E. N.º 15.187.051-9
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE JULHO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O descumprimento de obrigações acessórias, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
3. O cálculo da multa, pela falta de entrega da GIDEC e GIER, não deve ser aplicado cumulativamente por falta de amparo legal;
4. A infração referente a omissão do registro de notas fiscais de entrada deve ser comprovada, pela fiscalização, mediante apresentação da cópia do livro registro de entradas juntamente com os documentos;
5. Recurso De Ofício improvido;
6. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício e pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário para reformar a decisão recorrida no sentido de excluir a infração do item VI do AINF. O Conselheiro Walimir Hugo dos Santos votou com o relator, mas discordou dos fundamentos da decisão quanto aos itens IV, V e VII.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 23 de julho de 2001
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Presidente em exercício
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente Procurador do Estado Dr. Fábio T.F. Góes

ACÓRDÃO N.º 397 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 990 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 5805/99 - 3ª R.F. - AINF N.º 03370)
RECORRIDA: CAMARGO CORRÊA METAL S/A - I. E. N.º 15.108.162-0
ADVOGADO: PLÍNIO JOSE MARATON - 34.967 - OAB/SP
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE JULHO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração;
2. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos e legais, para produzir seus efeitos;
3. Não procede a ação fiscal quando ficar provado que o levantamento fiscal não atende os critérios exigidos pela legislação tributária do ICMS;
4. Recurso De Ofício improvido

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 23 de julho de 2001
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Presidente em exercício
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente Procurador do Estado Dr. Fábio T.F. Góes

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA N.º 0204 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5789/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 177205/2001.
AUTORIZAR, 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Datilógrafa, Matrícula n.º 5208629-019, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DEF, no período de 05.07 a 10.08.2001.

PORTARIA N.º 0205 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5628/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 180556/2001.
AUTORIZAR, 11 (onze) dias de Licença Saúde, à servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3251128-016, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 11.07 a 21.07.2001.

PORTARIA N.º 0206 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5618/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 177720/2001.
AUTORIZAR, 21 (vinte e um) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0048828-014, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 11.07 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 0207 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5678/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 179955/2001.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor ERIVALDO CORRÊA SANTANA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3247945-014, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 01.07 a 15.07.2001.

PORTARIA N.º 0208 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5646/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 180946/2001.
AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora INÊS SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Técnico, Matrícula n.º 2007525-020, lotada na Divisão de Finanças/DERH/DAD, no período de 09.07 a 23.07.2001.

PORTARIA N.º 0209 DE 25.07.2001
Laudo Médico n.º 5686/2000/IPASEP, protocolado sob n.º 182182/2001.
AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora TÂNIA GRAÇA BARROS SUZUKI, Técnico, Matrícula n.º 0760650-020, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 16.07 a 14.08.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 772 DE 25.07.2001
MEM. N.º 135/2001/DAIF DE 11.07.2001.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor HIROSHI OHKAWA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 0019348-021, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, concedida através da PORTARIA n.º 606 de 12.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.06.2001, para o mês de julho/2001.

PORTARIA N.º 773 DE 25.07.2001
PROTOCOLO N.º 177875 DE 12.07.2001.
AUTORIZAR, ao servidor UBIRATAN VEIGA PEREIRA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5097282-016, lotado na 1ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente abaixo discriminado:
- LUAN WESLEY SIQUEIRA PEREIRA

RESUMO DAS PORTARIAS DA DFP
PORTARIA N.º 0670 DE 25.07.2001
PROTOCOLO N.º 118211 DE 14.05.2001.
REMOVER, a pedido, da 12ª para a 9ª Região Fiscal, a servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Agente Tributário, Matrícula n.º 3250679-026.

PORTARIA N.º 0671 DE 25.07.2001
PROTOCOLO N.º 88073 DE 16.04.2001.
I. REMOVER, a pedido, da 3ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor JUSCELINO SOARES DE LIMA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3244997-017.
II. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, a PORTARIA n.º 0541 de 11.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2001.

PORTARIA N.º 0672 DE 25.07.2001
PROTOCOLO N.º 113850 DE 09.05.2001.
REMOVER, a pedido, da 1ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5519845-016.

PORTARIA N.º 0673 DE 25.07.2001
Ofício N.º 072/2001/GAB-DEL-10ª R.F., datado de 29.06.2001.
DESIGNAR, o servidor TADEU DE JESUS SANTOS DESOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5519829-012, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Pacajá - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF
À Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
N.º PROC. 4670/2001
RAZÃO SOCIAL: A BEZERRA SOUZA
INSC. EST.: 15.117248-0

Marabá, 18 de julho de 2001.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Delegada Regional - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª RF
(15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DERFE - 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.
Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.
- R. M. OBEID - I. E. N.º 15.186.072-6
AINF N.º 12910 - DT. LAVR. 28/04/99 - PROC. 2364/99
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional 7ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 7ª RF
(15 DIAS)

O ILM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DERFE - 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.
Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.
REJANE AMORIM FONSECA - I. E. N.º 15.208.724-9
AINF N.º 032401 - DT. LAVR. 11/07/01 - PROC. 3908/01
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional 7ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 3709, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187168/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO AMÉRICO PIEDADE PINHEIRO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JVI - 6666

PORTARIA N.º 3710, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188152/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ANDRADE CARDOZO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO - 3707

PORTARIA N.º 3711, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188136/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: AFONSO MESSIAS CAVALCANTE DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JUB - 3247

PORTARIA N.º 3712, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188133/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILEUZA DE LIMA LOURENÇO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTJ - 9186

PORTARIA N.º 3713, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188127/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BOTELHO ALVES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTS - 1907

PORTARIA N.º 3714, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188121/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULINO BISPO PACHECO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB - 3367

PORTARIA N.º 3715, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188219/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302414024482

PORTARIA N.º 3716, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187950/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: BARTOLOMEU DA GRAÇA MIRANDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JJJ - 0158

PORTARIA N.º 3717, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187953/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: INALDO DA CRUZ B SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTT - 2758

PORTARIA N.º 3718, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187944/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JUA - 3597

PORTARIA N.º 3719, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187935/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ROGÉRIO PALHETA RODRIGUES
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTH - 4367

PORTARIA N.º 3720, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187926/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: DURVAL GODINHO DE MORAES
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GIS Pas/Automóvel JTE - 5818

PORTARIA N.º 3721, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 187920/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 2956

PORTARIA N.º 3722, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 185680/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL Pas/Automóvel KBW - 8937

PORTARIA N.º 3723, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188337/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO GONÇALVES GARCIA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JUO - 0990

PORTARIA N.º 3724, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188332/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96
Interessado: NOURIVAL PINHEIRO FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC - 2366

PORTARIA N.º 3725, DE 25.07.2001 - PROCESSO N.º 188335/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MILTON NUNES DE AMORIM
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTW - 2737

PORTARIA Nº 3726, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188339/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JUNHO MANOEL ALEIXO BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTB - 9856

PORTARIA Nº 3727, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 187930/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SÉRGIO SAMPAIO CHUVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 7087

PORTARIA Nº 3728, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188343/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTM - 8566

PORTARIA Nº 3729, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188325/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANK DOUGLAS LIMA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTE - 0427

PORTARIA Nº 3730, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188331/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDEMIR DOS REIS COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO - 1237

PORTARIA Nº 3731, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188450/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: TACIEL DA ROCHA MACEDO
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B197303

PORTARIA Nº 3732, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188781/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS VIEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP - 5635

PORTARIA Nº 3733, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 185701/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DE MORAIS MOTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 8597

PORTARIA Nº 3734, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 185676/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MORAES DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTM - 8148

PORTARIA Nº 3735, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 185697/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AUGUSTO MENEZES SALES FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTT - 1418

PORTARIA Nº 3736, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 185716/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA VERA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel HVNI - 0998

PORTARIA Nº 3737, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188903/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIONOR DE OLIVEIRA GOUVEIA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV - 2087

PORTARIA Nº 3738, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188808/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CALMÉRIO ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND 1.0 Pas/Automóvel 9BGSC68Z01B179837

PORTARIA Nº 3739, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 188790/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BOTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 3447

PORTARIA Nº 3740, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 189105/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel DJB - 8507

PORTARIA Nº 3741, DE 25.07.2001 - PROCESSO Nº 189109/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON DE JESUS CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 VW GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWC05X81P121017

PORTARIA Nº 3742, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189852/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GABRIEL MACHADO DA PAIXÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 3267

PORTARIA Nº 3743, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189857/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALEXSANDRO CHAVES DE FREITAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel KCC - 7657

PORTARIA Nº 3744, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189859/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: TARCÍSIO LOPES DE SÁ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTU - 9708

PORTARIA Nº 3745, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189865/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAILSON PARENTE LUSTOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO 16V Pas/Automóvel JTT - 1437

PORTARIA Nº 3746, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189869/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDENAR SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 5836

PORTARIA Nº 3747, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189876/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDIVALDO BATISTA DE FREITAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTO - 0154

PORTARIA Nº 3748, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189877/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALMIR SOUSA FRANCO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 7717

PORTARIA Nº 3749, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 190182/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALUISSIO LEÃO PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel HPC - 5416

PORTARIA Nº 3750, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 190183/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VERA LÚCIA LIMA SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 1326

PORTARIA Nº 3751, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189891/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FONTINELE SOARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 6467

PORTARIA Nº 3752, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189884/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDVALDO DE SOUSA MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 5666

PORTARIA Nº 3753, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189881/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LINDINALVA VENINA CONDE DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTO - 8817

PORTARIA Nº 3754, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189880/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAYRO MARCELO MONTEIRO MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTV - 1376

PORTARIA Nº 3755, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 189905/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL NEVES DE CARVALHO NETO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC - 0862

PORTARIA Nº 3614, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 160858/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 2º, Inciso II, Lei nº 6017 de 30.12.96, com alteração na Lei nº 6.278, de 29.12.1999.
 Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO.
 Marca Tipo Placa
 HMP/VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT 1036

PORTARIA Nº 3615, DE 26.07.2001 - PROCESSO Nº 160858/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 2º, Inciso II, Lei nº 6017 de 30.12.96, com alteração na Lei nº 6.278, de 29.12.1999.
 Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO XAVIER
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTP 8526

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

ERRATA

PORTARIA Nº 069/2001 - SUBSTITUIÇÃO, PUBLICADA NO DOE 29.487,
 DE 29 DE JUNHO DE 2001

ONDE SE LÊ: DIRETORA TÉCNICA
 LÊ-SE: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 07/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
 Objeto: Fimar compromisso para a implantação de um Programa Especial de
 Cooperação definido mediante as cláusulas e condições que reciprocamente
 outorgam e se obrigam a cumprir.

Data da assinatura: 02 de maio de 2001.
 Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1122

PORTARIA Nº 217/2001-SEEL, DE 25.07.2001.

CONCEDER, ao servidor, Carlos Alberto Figueiredo Gabriel, ocupante do Cargo de
 Assessor, Mat. 5737192-020, Prorrogação de Licença Saúde, por mais 91 (noventa e
 um) dias de acordo com o Art. 81, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (Regime Jurídico
 Único), no período de 01.08.2001 à 30.10.2001, conforme Laudo Médico nº 5829/01.

PORTARIA Nº 218/2001-SEEL, DE 25.07.2001.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o gozo
 das férias do servidor Carlos Alberto Figueiredo Gabriel, Assessor, Mat. 5737192-
 020, concedida através da PORTARIA nº 032/08 de 12.02.01, Publicado no DOE
 nº 29.402, de 21.02.01, por encontrar-se em tratamento de saúde, até 30.10.01.

PORTARIA Nº 219/2001-SEEL, DE 26.07.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 03 (três) diárias ao servidor Raimundo Nonato Tavares
 Ampuero; Mat. 2015137-015; CPF 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Brasília;
 Período: 31.07 à 02.08.2001; Objetivo: Reunião na Secretaria Nacional de Esporte,
 para elaboração de Projeto de interesse desta Secretaria.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 016/2001

PARTES: Universidade do Estado do Pará e o Instituto de Estudos Superiores da
 Amazônia.

OBJETO: Estabelecer e regular a cooperação, intercâmbio e apoio nas áreas de
 graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão universitária e cooperação técnico-
 científica.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2001.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PUBLICADO NO DOE Nº
 29.494 DE 10.07.01.

Onde se lê: OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta, Quinta e Décima do
 Contrato Original nº 003/2000.

Leia-se: OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta, Quinta e Décima do
 Contrato Original nº 003/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO HABILITATÓRIO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/01 - UEPA

OBJETO: Realização das Obras do Núcleo da UEPA no Município de Redenção -
 Pará.

FIRMAS CLASSIFICADAS: JS ANDRADE ENGENHARIA, INGEPOL
 ENGENHARIA LTDA, ARTEPLAN PROJETOS LTDA, EMBRANORTE
 CONSTRUÇÕES LTDA E PHENIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

FIRMANABILIDADE: Sabathe & Sabathe Ltda

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de agosto de 2001

Comissão Permanente de Licitação (UEPA)

Belém, 26 de julho de 2001

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184/2001 DE 16.07.2001

Nome/Matrícula: Fabiano Laércio Furtado da Silva
Juracy Rabelo de Sousa-7005806-010
Claudio Martins Ribeiro-7005040-018
Sálua Moema M. Soares-5413672-017
Adelaide O. de Oliveira- 5459516-022
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourem
Período: 19 a 20.07.2001
Objetivo: cobrir matéria jornalística

PORTARIA Nº 185/2001 DE 18.07.2001

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Miguel do Guamá
Período: 18 a 19.07.2001
Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA Nº 186/2001 DE 20.07.2001

Nome/Matrícula: José Carlos Raiol Rodrigues-3180506-019
Daniel Lucilo de Albuquerque-7004982-012
Solange Tiana Barbosa Moraes
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ponta de Pedra
Período: 21.07.2001
Objetivo: cobrir matéria jornalística

PORTARIA Nº 187/2001 DE 20.07.2001

Nome/Matrícula: Hélio de Souza Furtado- 5067391-010
Adelson Bezerra de Lima- 5124930-025
Waleiska Emília Fernandes Casias
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Marabá
Período: 16 a 18.07.2001
Objetivo: cobrir matéria jornalística

PORTARIA Nº 188/2001 DE 20.07.2001

Nome/Matrícula: Mauro José Menezes da Silva- 3180069-020
Paulo de Tarso C. da Conceição-7003722-019
José Ribamar Atayde do Nascimento-7004370-019
Josuelia Cristina Paixão Maciel
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Marapanim
Período: 22.07.2001
Objetivo: cobrir matéria jornalística

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNTELPA x Maria Simone Cardoso da Silva
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 18.07.2001
Partes: FUNTELPA x Vânia Maria Soares Diniz
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 24.07.2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/99.

Partes: Funtelpa, CNPJ nº 05441704/0001-13 e a empresa Marcos Marcelino & Cia Lda., CNPJ nº 04936852/0001-46.
Objeto do Contrato Originário: Locação de Máquina Copiadora.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R\$ 5.100,00.
Dotação Orçamentária: 45201.2412201252902.0000.001.349039.
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: 11.07.2001 a 31.12.2001.
Data: 10.07.2001.
1ª T.A. 07.01.2000 - R\$ 2.020,00.
2ª T.A. 07.03.2000 - R\$ 3.030,00.
3ª T.A. 09.06.2000 - R\$ 2.550,00.
4ª T.A. 09.09.2000 - R\$ 3.400,00.
5ª T.A. 09.01.2001 - R\$ 5.100,00.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta.
Obs.: Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. do dia 19.07.2001.
José Nélio Silva Palheta
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2001

ABERTURA: 15.08.2001 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER O

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na

sala da CPI./SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados

deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
Belém, 27 de julho de 2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/01 A 18/01/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA

MUNICÍPIO: BARCARENA

NOME

MARIA BETHÂNIA SILVA DOS SANTOS

MANOEL DE JESUS QUARESMA

C/NÍVEL

C/H

Nº/C

PROF/ANA 040 H 919

PROF/ANA 175 H 920

MUNICÍPIO: BELÉM

LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO

ELIAS NEVES GONÇALVES

SELENE TROPICO E SILVA

KAMILA FERREIRA BATISTA

JUSSARA MARIA BARBOSA PADILHA

IVY DE MENEZES VEIGA POTELLA

PROF/ANA 150 H 923

PROF/ANA 150 H 925

PROF/ANA 080 H 926

PROF/AUD 150 H 921

PROF/AUD 150 H 922

PROF/AUD 150 H 924

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-ACU

ELÁDIA ADRIANA SILVA GONÇALVES

PROF/ANA 060 H 927

MUNICÍPIO: INHANGAPÍ

RENALDO FERREIRA DO CARMO

PROF/ANA 070 H 928

MUNICÍPIO: MOJU

CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL

PROF/ANA 040 H 929

MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO

NAOR LOPES DOBELIN

PROF/ANA 040 H 930

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

MÁRIA MADALENA LIMA ROSA

PROF/ANA 050 H 931

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

ROSEANI PEREIRA TAVARES

PROF/ANA 040 H 932

MUNICÍPIO: BELÉM (SOME)

MÁRIA ONEIDE RODRIGUES DE MORAES

PROF/ANA 200 H 936

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

RICARDO GEOVANA CAMPOS

PROF/AUD 070 H 935

MUNICÍPIO: SALVATERRA

MÁRCIO FERNANDES MAIA

PROF/AUD 200 H 937

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,87 H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/01 A 18/01/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA

MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ

NOME

JOELSON SOARES NUNES

C/NÍVEL

C/H

Nº/C

PROF/ANA 045 H 933

PROF/ANA 175 H 934

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

DENILTON DE OLIVEIRA LOPES

PÉRCIO ROBERTO DOS SANTOS PALÁCIO

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 12446/01 DE 24.07.01

NOME: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0474738/010

CARGO/LOT.: AG.ADM/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.06.01

PORTARIA Nº 12444/01 DE 24.07.01

NOME: MARIA DA GRACA BOTÃO DE MACEDO

MATRÍCULA: 0478474/019

CARGO/LOT.: AG.ADM/SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.06.01

PORTARIA Nº 12445/01 DE 24.06.01

NOME: ZENAIDE COSTA ALVES

MATRÍCULA: 5693560/016

CARGO/LOT.: AG.ADM/SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26.03.01

DISPENSA

PORTARIA Nº 12441/01 DE 24.07.01

NOME: ANTONIO FERNANDES LIMA

MATRÍCULA: 0224316/017

CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª CONC. CORREIA/REDEÇÃO

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1992

PORTARIA Nº 12442/01 DE 24.07.01

NOME: ROBERTO PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0477516/032

CARGO/LOT.: E. POLIVALENTE/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1991

PORTARIA Nº 12443/01 DE 24.07.01

NOME: IVETE MARTINS DEVERGENES

MATRÍCULA: 0487813/014

CARGO/LOT.: PROF/INT. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.1990

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11612/01 DE 18.07.01

NOME: MAGNÓLIA DA SILVA VIANA

MATRÍCULA: 0499072/014

CARGO/LOT.: PROF/EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM

PERÍODO: 09.04.01 A 08.05.01

PORTARIA Nº 12431/01 DE 18.07.01

NOME: MARIA TEREZA DIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0593214/012

CARGO/LOT.: SERV/EE.RENATO P. CONDURU/BELÉM

PERÍODO: 18.04.01 A 02.05.01

PORTARIA Nº 12458/01 DE 23.07.01

NOME: INAURO MARINHO DIAS

MATRÍCULA: 5378184/017

CARGO/LOT.: VIGIA/EE. ISOLADA SÃO RAIMUNDO/CURUÇA

PERÍODO: 19.09.00 A 29.12.00

PORTARIA Nº 12457/01 DE 23.07.01

NOME: BENEDITA EDILÉA RAIOL DE LIMA

MATRÍCULA: 0215082/017

CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PERÍODO: 28.03.01 A 09.05.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 12440/01 DE 19.07.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEGAS

MATRÍCULA: 5524938/018

CARGO/LOT.:SERV/ERC.IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ

PERÍODO: 19.03.01 A 18.05.01

PORTARIA Nº 12432/01 DE 18.07.01

NOME: IRISMAR SOARES FREITAS

MATRÍCULA: 0444758/012

CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULO FREIRE/MARABÁ

PERÍODO: 25.08.00 A 24.10.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 12417/01 DE 16.07.01

NOME: LUZIA PEREIRA FURTADO CORDOVIL

MATRÍCULA: 0216780/015

PERÍODO: 31.07.01 A 13.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 590/01 DE 18.06.01

NOME: RAIMUNDO SILVA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0265748/011

PERÍODO: 01.08.01 A 14.09.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº 588/01 DE 18.06.01

NOME: OLGARINA FIGUEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5366453/014

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. OLINDO DO C. NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 586/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA
MATRICULA: 6319882/010
PERÍODO: 1.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA DE GUALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 583/01 DE 18.06.01
NOME: LUSENILDA SIEBRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5247810/018
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 580/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA HELENA REBELO PICAÇO
MATRICULA: 5317452/013
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 578/01 DE 18.06.01
NOME: ANTONIO HELDER VIEIRA BRITO
MATRICULA: 5301246/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 576/01 DE 18.06.01
NOME: MIRIAN VASCONCELOS NOGUEIRA
MATRICULA: 0229466/017
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 575/01 DE 18.06.01
NOME: ANTONIO GERALDO RODRIGUES DE ASSIS
MATRICULA: 5401194/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 574/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA GORETH AVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 0263559/015
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 572/01 DE 18.06.01
NOME: ANTONIA DE SOUSA CHAVES
MATRICULA: 0269506/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 571/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA
MATRICULA: 0269247/015
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 570/01 DE 18.06.01
NOME: NEUSA SILVA MARQUES
MATRICULA: 0264865/013
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 569/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA LUZANILDA SOUSA DO CARMO
MATRICULA: 5297940/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 568/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA SANTANA XAVIER ALENCAR
MATRICULA: 0408344/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 567/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA DE LOURDES CORRÊA COSTA
MATRICULA: 0271020/018
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 566/01 DE 18.06.01
NOME: HENRIQUETA ROCHA MIRANDA
MATRICULA: 5548934/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERIEL M. DE MATOS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 564/01 DE 18.06.01
NOME: OSMAR HENRIQUE DO AMARAL
MATRICULA: 6330126/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: U.E.S. DR. JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 563/01 DE 18.06.01
NOME: ROSANGELA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5483719/010
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: E. DOM TIAGO RYAN/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 559/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA ELENA DE SOUSA MARTINS
MATRICULA: 5536260/013
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANVARO A. DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 558/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA
MATRICULA: 0270644/018
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 557/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA LENITA DE OLIVEIRA RÉGO
MATRICULA: 0262404/017
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ÁVARO A. DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 553/01 DE 18.06.01
NOME: MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS
MATRICULA: 0273023/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALTE SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 520/01 DE 18.05.01
NOME: DEUSA PORTILHO FERNANDES
MATRICULA: 0266159/017
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STO ANTONIO/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 519/01 DE 18.05.01
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA DAMASCENO
MATRICULA: 0262536/016
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STO ANTONIO/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 426/01 DE 08.05.01
NOME: IRACI SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5300967/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 518/01 DE 18.06.01
NOME: NATIVIDADE LIMA PEDROSO
MATRICULA: 0265098/015
PERÍODO: 03.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STO ANTONIO/ BELTERRA

PORTARIA Nº: 244/01 DE 12.03.01
NOME: ENALDO MARQUES DE CASTRO
MATRICULA: 5384338/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 466/01 DE 21.02.01
NOME: MARIA LÚCIA DE FARIAS CAMPOS
MATRICULA: 5454808/016
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/ SANTARÉM/AVEIRO

PORTARIA Nº: 393/01 DE 08.05.01
NOME: MARIA ORCY MARTINS REGO FELIX
MATRICULA: 5547890/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 506/01 DE 23.05.01
NOME: GEORGINA JOSÉ B. DA FLORA
MATRICULA: 0212687/012
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BREJO G. DO ARAGUAIA/BREJO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 691/01 DE 21.05.01
NOME: MARGARIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0678660/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIANO C. SARAIVA/ AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 695/01 DE 21.05.01
NOME: ARLINDO LIMA PAIVA
MATRICULA: 0678541/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMILIANO PICAÇO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 692/01 DE 21.05.01
NOME: LÉIA MARIA DE BRITO FARIAS
MATRICULA: 0677680/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIANO C. SARAIVA/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 694/01 DE 21.05.01
NOME: MARIA VALDELENA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0678104/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMILIANO PICAÇO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 693/01 DE 21.05.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0678201/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMILIANO PICAÇO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 696/01 DE 21.05.01
NOME: ALAIS SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0678198/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EMILIANO PICAÇO/ AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 697/01 DE 21.05.01
NOME: JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO
MATRICULA: 0678252/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORRÊA/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 698/01 DE 21.05.01
NOME: CREUZA FURTADO LUZ
MATRICULA: 0678171/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANDRÉ ALVES/ AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 703/01 DE 21.05.01
NOME: RAIMUNDA DO ROSÁRIO MATOS
MATRICULA: 0677701/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CEARAZINHO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 702/01 DE 21.05.01
NOME: BENEDITA DA SILVA LUZ
MATRICULA: 0650838/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. EE. M. DA SILVA NUNES/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 701/01 DE 21.05.01
NOME: CONCEIÇÃO BORGES DA COSTA
MATRICULA: 0678058/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELARMINO LELO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 700/01 DE 21.05.01
NOME: ANTONIO MIRANDA DE BRITO
MATRICULA: 0678414/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELARMINO LELO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 699/01 DE 21.05.01
NOME: MARIA HONORINA DE SOUSA COSTA
MATRICULA: 0678210/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANDRÉ ALVES/ AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 666/01 DE 21.05.01
NOME: TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0678619/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA

PORTARIA Nº: 234/01 DE 20.06.01
NOME: FLORISMÍDIA DE SOUSA CABRAL
MATRICULA: 5369142/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 233/01 DE 20.06.01
NOME: DUCLENAN VILANOVA SARAIVA
MATRICULA: 5651263/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 232/01 DE 20.06.01
NOME: ANA MARIA BATISTA
MATRICULA: 5391431/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ

PORTARIA Nº: 245/01 DE 20.06.01
NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5460484/011
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 252/01 DE 20.06.01
NOME: ROSALINA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 6006833/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/ REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 253/01 DE 20.06.01
NOME: ROSALINA SOUSA SILVA
MATRICULA: 5651204/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/ REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 251/01 DE 20.06.01
NOME: RAIMUNDA ARAÚJO MARTINS
MATRICULA: 5651239/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 248/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DE LOURDES SOARES BRITO
MATRICULA: 5472466/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/ REDEÇÃO

PORTARIA Nº: 246/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS P. OLIVEIRAS
MATRICULA: 5509017/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.507

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
27 de julho de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 179/01 DE 21.06.01
NOME: JOSÉ JANUÁRIO DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 0249211/015
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 180/01 DE 21.06.01
NOME: CINTIA CRISTINA SANTOS PERES DE MATOS
MATRICULA: 5371546/016
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 329/01 DE 19.06.01
NOME: VITALINA MARIA DA COSTA CARVALHO
MATRICULA: 028313-1/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 411/01 DE 2006.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
MATRICULA: 0659169/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. Mª ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 406/01 DE 20.06.01
NOME: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
MATRICULA: 0659100/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. Mª ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 380/01 DE 20.06.01
NOME: MARARUBIA GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0201065/014
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. Mª AUGUSTA SLENCAR/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 521/01 DE 20.06.01
NOME: LUZIA DOS SANTOS MIRANDA
MATRICULA: 0424510/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 526/01 DE 20.06.01
NOME: OZECI DE SANTA BRÍGIDA COSTA
MATRICULA: 0424617/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 435/01 DE 08.05.01
NOME: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
MATRICULA: 0300060/025
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 361/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FAVACHO NEPOMUCENO
MATRICULA: 0220744/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 368/01 DE 18.05.01
NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS REIS
MATRICULA: 0557129/013
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 364/01 DE 25.05.01
NOME: VALDELICE DE JESUS LEAL DE SOUSA
MATRICULA: 5344948/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 362/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOARES RENDEIROS
MATRICULA: 5313961/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 365/01 DE 25.05.01
NOME: TEREZA DE JESUS DE SOUSA SARMENTO
MATRICULA: 0221287/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 502/01 DE 10.05.01
NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES REGO
MATRICULA: 0261033/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERIEL M. DE MATOS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 503/01 DE 10.05.01
NOME: SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE
MATRICULA: 0246549/07/015
PERÍODO: 02.7.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZERIEL M. DE MATOS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 504/01 DE 10.05.01
NOME: JOÃO PICANÇO OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 5610559/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 505/01 DE 10.05.01
NOME: ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES
MATRICULA: 5610761/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 506/01 DE 10.05.01
NOME: ABGAIL PAZ GALÚCIO
MATRICULA: 5610181/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 507/01 DE 10.05.01
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO
MATRICULA: 0272043/017
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 508/01 DE 10.05.01
NOME: ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5821916/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. N. SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 509/01 DE 10.05.01
NOME: OSVALDINA FERREIRA DE SOUSA SOARES
MATRICULA: 0408824/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. OLINDA NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 510/01 DE 10.05.01
NOME: ELZA BARROS DE SOUZA
MATRICULA: 5347130/029
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 511/01 DE 10.05.01
NOME: OLGA AZEVEDO
MATRICULA: 5547989/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 512/01 DE 10.05.01
NOME: JUCIRENE NAIÁ SALOMÃO
MATRICULA: 0266140/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PL/ACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 513/01 DE 10.05.01
NOME: MARIA AUXILIADORA DE SAÚDE AZEVEDO MOURA
MATRICULA: 3294323/027
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 514/01 DE 08.05.01
NOME: VALDILINE MARIA DE TAÍDE NUNES
MATRICULA: 5624967/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 515/01 DE 08.05.01
NOME: JEAN ADRIANO SENA PANTOJA
MATRICULA: 577090/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 516/01 DE 08.05.01
NOME: ROSÂNGELA DE NAZARÉ LEITE BARRA
MATRICULA: 5375630/028
PERÍODO: 07.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 928/01 DE 04.06.01
NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA
MATRICULA: 0539724/011
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JONATHAS PONTES ATHIAS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 248/01 DE 30.05.01
NOME: LÉA ORMINDA MELO COSTA
MATRICULA: 0686069/018
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 9ª URE/ MARACANÁ

PORTARIA Nº: 394/01 DE 08.05.01
NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA
MATRICULA: 0271080/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 396/01 DE 08.05.01
NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL
MATRICULA: 0259837/034
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 393/01 DE 08.05.01
NOME: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES
MATRICULA: 0266957/024
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 399/01 DE 08.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 5317398/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 400/01 DE 08.05.01
NOME: WILTON WALTER MORAES DOLZANIS
MATRICULA: 0270628/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 401/01 DE 08.05.01
NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0265446/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 404/01 DE 08.05.01
 NOME: DALILA DOS SANTOS BATISTA
 MATRICULA: 0271772/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 402/01 DE 08.05.01
 NOME: JOSÉ NOMANDO SANTOS DE CASTRO
 MATRICULA: 6319881/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 406/01 DE 08.05.01
 NOME: MARIA VANDERCI VASCONCELOS MARINHO
 MATRICULA: 0271527/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AMRRIA ICHÔA MARTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 407/01 DE 08.05.01
 NOME: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0264040/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 408/01 DE 08.05.01
 NOME: MARIA DE JESUS CHAGAS
 MATRICULA: 0265330/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA AMRTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 409/01 DE 08.05.01
 NOME: MARIA LENI SOUZA MORORO DE BARROS
 MATRICULA: 0272248/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 410/01 DE 08.05.01
 NOME: ELFRIDA AZEVEDO SANTOS
 MATRICULA: 0259918/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 411/01 DE 08.05.01
 NOME: IEDA MARIA PINTO COSTA
 MATRICULA: 5301165/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 412/01 DE 08.05.01
 NOME: EDINELZA MARIA FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0764582/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 413/01 DE 08.05.01
 NOME: JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS
 MATRICULA: 0228150/024
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. N. SRA APARECIDA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 414/01 DE 08.05.01
 NOME: RAIMUNDO DO SANTOS MARQUES
 MATRICULA: 0263990/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 415/01 DE 08.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ EVAGELISTA DE CASTRO
 MATRICULA: 0264873/023
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. N. SRA DE GUADALUPE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 416/01 DE 08.05.01
 NOME: ELZIR SILVA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0267848/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE/ OLINDO DO CARMO NEVES/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 417/01 DE 08.05.01
 NOME: ANTONIA MACHADO PORTELA
 MATRICULA: 6005713/020
 PERÍODO: 08.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 418/01 DE 08.05.01
 NOME: REBECA MARIA PEREIRA BARROSO
 MATRICULA: 5552915/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OLINDO DE CARMO NEVES/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 12558/01 DE 25.07.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LIMA
 MATRICULA: 5188270/022
 PERÍODO: 23.07.01 À 05.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CURSOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11876/01 DE 26/07/01
 NOME: LUCILVA DA COSTA LOBO GARCIA
 MATRICULA: 0210895/013
 PERÍODO: 01/08/01 À 30/08/01

ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUREA DE MORÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 11877/01 DE 16/07/01
 NOME: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO
 MATRICULA: 5391911/010
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUREA DE MORÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12350/01 DE 16/07/01
 NOME: JURANDIR DOS SANTOS LOBO
 MATRICULA: 5391903/018
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUREA DE MORÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12351/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA HELOISA BORGES DA SILVA
 MATRICULA: 5345898/016
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUREA DE MORÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12352/01 DE 16/07/01
 NOME: ODÁLICE DA CONCEIÇÃO ALEIXO
 MATRICULA: 5345901/013
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12353/01 DE 16/07/01
 NOME: ISaura MONTEIRO FERREIRA
 MATRICULA: 6307019/010
 PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROFA. FRANCISCA DE OLIV. BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12354/01 DE 16/07/01
 NOME: REGINA MARIA SILVA GARCIA
 MATRICULA: 6022626/018
 PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROFA. FRANCISCA DE OLIV.BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12355/01 DE 16/07/01
 NOME: MANOEL DO LIVRAMENTO ANDRADE SARAIVA
 MATRICULA: 0216992/017
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RPOF. RAIMUNDO ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12356/01 DE 16/07/01
 NOME: FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL
 MATRICULA: 5392080/012
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. RAIMUNDO ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12357/01 DE 16/07/01
 NOME: LAUREANA DA NATIVIDADE RODRIGUES
 MATRICULA: 0217212/012
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12358/01 DE 16/07/01
 NOME: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
 MATRICULA: 0217166/018
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12359/01 DE 16/07/01
 NOME: RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE
 MATRICULA: 0215759/017
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12360/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA RUTH DA SILVA PALHETA
 MATRICULA: 5254477/015
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CLÉLIA FERNANDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12361/01 DE 16/07/01
 NOME: JUCINEIDE CERREJÁ DOS SANTOS
 MATRICULA: 0556700/013
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ATHAIDE DOS SANTOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12362/01 DE 16/07/01
 NOME: JOÃO DE LIMA NEGRÃO
 MATRICULA: 0215139/011
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12363/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA DA LUZ BRITO FAVACHO
 MATRICULA: 0215058/011
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12364/01 DE 16/07/01
 NOME: JULITA FREITAS DO VALE
 MATRICULA: 6303846/013
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. JOÃO G. DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12365/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA MADALENA FERREIRA DUARTE
 MATRICULA: 6303862/017

PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. G. CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12366/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA
 MATRICULA: 6022642/011
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEÓFILO TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12367/01 DE 16/07/01
 NOME: ALVARINA SANTOS DA SILVA
 MATRICULA: 5241499/015
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BENEDITA F. OLIVEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12368/01 DE 16/07/01
 NOME: OLGARINA NEGRÃO DA SILVA
 MATRICULA: 6303820/017
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DE MARAUÁ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12369/01 DE 16/07/01
 NOME: LUCICLÉIA BARATA PINTO
 MATRICULA: 6022634/028
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TAURUMOMZINHO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12370/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
 MATRICULA: 6022618/024
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12371/01 DE 16/07/01
 NOME: ILZA MÓDESTO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5396042/010
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. LUIS MENDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12372/01 DE 16/07/01
 NOME: ALCINO DA COSTA FAVACHO
 MATRICULA: 0534943/015
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. OLINDA LAVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12373/01 DE 16/07/01
 NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
 MATRICULA: 0217271/013
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. F. TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12374/01 DE 16/07/01
 NOME: ROSIENE FERREIRA RODRIGUES
 MATRICULA: 5392020/010
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ORLANDO GUIMARAES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12375/01 DE 16/07/01
 NOME: MARIA NEVES MENDES
 MATRICULA: 5396018/014
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12381/01 DE 16/07/01
 NOME: NAZARENO SILVA DE SOUSA
 MATRICULA: 5396069/013
 PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 12380/01 DE 16/07/01
 NOME: MAURO NEGRÃO FARIAS
 MATRICULA: 400600/010
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 363/01 DE 25/05/01
 NOME: SOLANGE DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0221511/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. OSV. B. DE FARIAS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 262/01 DE 21/05/01
 NOME: CLEIDE INÊS JARDIM VEIGA
 MATRICULA: 5742080/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA. BÁRBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 060/01 DE 04/05/01
 NOME: ANTONIA DA PAIXÃO BARROS
 MATRICULA: 0418366/010
 PERÍODO: 01/06/01 15/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. MARIETA EMMI/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 261/01 DE 21/05/01
 NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA DA MOTA FERREIRA
 MATRICULA: 0594091/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA. BÁRBARA

PORTARIA Nº: 062/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS

MATRICULA: 0680192/049
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFª MARIETA EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 061/01 DE 04/05/01
NOME: LUIZA SIMONE NUNES LOUREIRO
MATRICULA: 5523842/010
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFª MARIETA EMMI/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 346/01 DE 07/05/01
NOME: RITA MARIA ARANHA DA SILVA
MATRICULA: 5475775/015
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 385/01 DE 08/05/01
NOME: MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA
MATRICULA: 0260576/020
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 386/01 DE 08/05/01
NOME: ALUIZIO CORREA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5066891/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 387/01 DE 08/05/01
NOME: WALDIR SOARES SERRA
MATRICULA: 5446287/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 388/01 DE 08/05/01
NOME: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA
MATRICULA: 5479193/027
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 389/01 DE 08/05/01
NOME: NAZARÉ SERRAT DOS STOS. GUIMARÃES
MATRICULA: 0272841/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 390/01 DE 08/05/01
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS SANTOS MOREIRA
MATRICULA: 0268054/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 391/01 DE 08/05/01
NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5066328/020
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 392/01 DE 08/05/01
NOME: JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIN
MATRICULA: 0267619/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 182/01 DE 21/06/01
NOME: EDITE MARIALVA ELIZÁRIO
MATRICULA: 0248096/017
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 183/01 DE 21/07/01
NOME: CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS
MATRICULA: 0249262/014
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 184/01 DE 21/06/01
NOME: JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MATRICULA: 6026885/034
PERÍODO: 01/09/01 A 15/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 186/01 DE 22/06/01
NOME: LOURDENIR ROCHA DA COSTAA
MATRICULA: 0256463/012
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARCOS BENTES DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº: 190/01 DE 22/06/01
NOME: MARIA ISABEL DE SOUZA ROCHA
MATRICULA: 0256510/014
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTAA

PORTARIA Nº: 191/01 DE 22/06/01
NOME: FERNANDO DA SILVA VIEIRA
MATRICULA: 0252255/011
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA Nº: 239/01 DE 18/06/01
NOME: NEIDE VELOSO DE CASTRO
MATRICULA: 0365661/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ACY B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 548/01 DE 18/06/01
NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO
MATRICULA: 0761885/013
PERÍODO: 22/07/01 A 04/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. MARIA IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº: 60/01 DE 18/06/01
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MELO
MATRICULA: 0229547/017
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO

PORTARIA Nº: 608/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PARINTINS
MATRICULA: 5268494/018
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BENEDITA MOTA SÁ/AVEIRO

PORTARIA Nº: 607/01 DE 18/06/01
NOME: CUSTÓDIA SANTOS DE CASTRO
MATRICULA: 5317495/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 606/01 DE 18/06/01
NOME: VERÔNICA WALFREDO SOUSA
MATRICULA: 5120012/020
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 605/01 DE 18/06/01
NOME: OLGA BRANCO SARDINHA
MATRICULA: 0261696/015
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 604/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA EUNICE MELO SAMPAIO
MATRICULA: 5669847/017
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 603/01 DE 18/06/01
NOME: IOLANDA LOPES MARTINS
MATRICULA: 5277981/016
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 602/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA DE NAZAREETH DEZINCOURT DA SILVA
MATRICULA: 0268380/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 600/01 DE 18/06/01
NOME: SOLANGE REGINA DE SOUSA MARQUES
MATRICULA: 5297982/010
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 599/01 DE 18/06/01
NOME: LUIZ MENEZES DO CARMO
MATRICULA: 6319254/013
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 598/01 DE 18/06/01
NOME: ISIDORO FIGUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5297508/011
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 597/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES
MATRICULA: 0645150/012
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 596/01 DE 18/06/01
NOME: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
MATRICULA: 0268399/012
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 595/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA ANTONIA ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 0270857/017
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RICHARD RENINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 594/01 DE 18/06/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS CUNHA
MATRICULA: 5300983/011
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 593/01 DE 18/06/01
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES
MATRICULA: 5610621/010
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 12163/01 DE 11/07/01
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRICULA: 0383899/012
PERÍODO: 09/08/01 A 07/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 12159/01 DE 11/07/01
NOME: ELZA MARIA PRESTES ROCHA
MATRICULA: 5392977/016
PERÍODO: 13/08/01 A 11/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12209/01 DE 11/07/01
NOME: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 6033385/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12210/01 DE 11/07/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA
MATRICULA: 0383260/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº: 12136/01 DE 10/07/01
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0198390/010
PERÍODO: 31/08/01 A 29/09/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12135/01 DE 10/07/01
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0198390/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12177/01 DE 11/07/01
NOME: ELSON FERREIRA FERNANDES
MATRICULA: 0317489/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12211/01 DE 11/07/01
NOME: MÁRCIA ROBERTA MARTINEZ MENDES LEITE
MATRICULA: 6035884/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12212/01 DE 11/07/01
NOME: MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS
MATRICULA: 0760480/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº: 12150/01 DE 10/07/01
NOME: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRICULA: 0760960/015
PERÍODO: 30/08/01 A 28/09/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12143/01 DE 10/07/01
NOME: LAURA LÚCIA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 0186597/019
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12142/01 DE 10/07/01
NOME: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0761532/013
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12175/01 DE 11/07/01
NOME: IDAMÍLIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5187389/017
PERÍODO: 08/08/01 A 06/09/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12174/01 DE 11/07/01
NOME: EULINA EDNA FEIO
MATRICULA: 0180920/018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12166/01 DE 11/07/01
NOME: EDILSON GOUVEA DE PAULA
MATRICULA: 5120322/014
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 12163/01 DE 11/07/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA

MATRICULA: 0453854/018
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 12169/01 DE 11/07/01
NOME: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5128706/019
PERÍODO: 01/03/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 12170/01 DE 11/07/01
NOME: JOSÉ BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0189715/018
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12172/01 DE 11/07/01
NOME: SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339890/016
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 122164/01 DE 11/07/01
NOME: NEROLTON RAIMUNDO ARAUJO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5294525/019
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12165/01 DE 11/07/01
NOME: ANA RITA AIRES VASQUEZ
MATRICULA: 5087112/012
PERÍODO: 06/08/01 A 04/09/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12173/01 DE 11/07/01
NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0307254/025
PERÍODO: 16/07/01 A 29/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 12180/01 DE 11/07/01
NOME: ANTONIA FERNANDES DE LIMA
MATRICULA: 0470490/016
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12195/01 DE 11/07/01
NOME: JOAQUIM MAIA DE LIMA
MATRICULA: 5461480/025
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12179/01 DE 11/07/01
NOME: JACIRENE DE QUADRO DOS REIS
MATRICULA: 0730629/018
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIR. DE ASSIT. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 12182/01 DE 11/07/01
NOME: DORI EDSON DOS SANTOS
MATRICULA: 5282659/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12183/01 DE 11/07/01
NOME: KÁTIA SUELI ANDRADE GANDRA
MATRICULA: 5560829/010
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 12197/01 DE 11/07/01
NOME: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA: 0182435/012
PERÍODO: 21/06/01 A 20/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 12194/01 DE 11/07/01
NOME: ANA CÉLIA SANTOS NEVES
MATRICULA: 5450861/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12188/01 DE 11/07/01
NOME: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0778737/016
PERÍODO: 16/07/01 A 16/08/01
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 289-B/01 DE 18.07.01
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO EWERTON ALEIXO
MATRICULA: 0314188/010
CARGO LOT.: PROF/ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
RETIENA PORT. 4771/89 DE 20.01.89, Q1 CONCL. SAÚDE O PER. DE 21.10.88 A 28.01.89(90) DIAS P/ 29.11.88 A 28.01.89(61) DIAS.

ERRATA
RETIFICAR
PORTARIA Nº: 482-B/01 DE 17/07/01
ONDE SE LÊ: 482-B/01 DE 17/07/01
LEIA-SE: PORTARIA Nº: 284-B/01 DE 17/07/01
RETI. P/TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.29506 DE 26/07/01

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 018/2001

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS).
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (convite n.º 017/2001), publicada no DOE n.º 29.502, de 20.07.2001, Belém, 29 de março de 2001.
Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 007/2001 FSCMPA/ REFORBUS
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Fresenius Medical Care;
FONTE DE RECURSOS - Acordo empréstimo n.º 4047-BR referente ao lote 07- (Concorrência Pública Internacional (ICB) n.º 001/2001 - Função programática 61201.10.302.0070.2200, natureza de despesa 4590.52 - fonte 060 e 069.
DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente FSCMPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/2001 FSCMPA/ REFORBUS
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 584.2810,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e BLB Eletrônica Ltda. (Contratada);
FONTE DE RECURSOS - Acordo empréstimo n.º 4047-BR referente ao lote 04- (Concorrência Pública Internacional (ICB) n.º 001/2001 - Função programática 61201.10.302.0070.2200, natureza de despesa 4590.52 - fonte 060 e 069.
DATA DA ASSINATURA - 25 de julho de 2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, comunica que foi negado provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Tot Micro Informática Ltda, referente ao Convite n.º 018/2001-EPOL. Objeto: Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
Belém, 26 de julho de 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LOCAL SHOPPING Nº: 013/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL do Município de Novo Progresso/PA.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 013/2.001, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL do Município de Novo Progresso/PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
PROMED IMPORTADORA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITENS: 01, 02, 04, 06 e 07
Valor Total de R\$-10.880,00.
MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
ITENS: 03, 05, 08 e 09
Valor Total de R\$-1.585,00.
Belém, 05 de julho de 2001
A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LOCAL SHOPPING Nº: 011/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.
A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das

propostas do Local Shopping n.º 011/2.001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.
Firmas Vencedoras:
ENCOMBEL LTDA.
ITENS: 01, 02, e 03
Valor Total de R\$-6.802,00.
A M MOREIRA COM. REP. & SERVIÇOS.
ITENS: 04 e 05
Valor Total de R\$-1.214,00
Belém, 08 de junho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 049/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e PROMAQUNAS LTDA - CNPJ n.º 14.142.905/0001-00.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 004/01-REFORSUS/ PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - BELTERRA/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-13.206,00 (Treze mil, duzentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: 1030200701176 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 10/07/2001
Ordenador: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Belém, 10 de julho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 050/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e TOK COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º 02.264.358/0001-57.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 004/01-REFORSUS/ PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - BELTERRA/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-692,50 (Seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 1030200701176 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 10/07/2001
Ordenador: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Belém, 10 de julho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: 037/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e PROMAQUNAS LTDA - CNPJ n.º 14.142.905/0001-00.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 026/00-REFORSUS/ PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA (DR. MARCELO CANDIA/ PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-53.277,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 10/07/2001
Ordenador: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Belém, 10 de julho de 2001
A Comissão.

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 23 DE JULHO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando os termos da PORTARIA GM/MS n.º 176, de 08/03/99, que estabelece critérios e requisitos para qualificação dos Municípios e Estados no incentivo de Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos;
- Considerando o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Pará, que estabelece que os Municípios habilitados em qualquer tipo de gestão receberão o referido incentivo diretamente no fundo municipal de saúde;
- Considerando a PORTARIA n.º 719/GM de 10/05/2001 que aprovou a habilitação do Município de Aveiro, na condição de Gestão Plena de Atenção Básica;
- Considerando a PORTARIA n.º 397/GM de 29/03/2001 que aprovou a habilitação do Município São João de Pirabas, na Gestão Plena de Atenção Básica;
- Considerando a PORTARIA n.º 708/GM de 09/05/2001 que habilitou o Município de Tailândia na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme NOB/SUS/96.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a alteração na forma de repasse dos incentivos de Assistência Farmacêutica Básica, referente à contrapartida federal dos Municípios de Aveiro e São João de Pirabas, habilitados na Gestão Plena de Atenção Básica, e do Município de Tailândia, habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, que passam a ser alocados diretamente nos fundos municipais de saúde.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2001.
Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Presidente da CIR/Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRANJA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO: CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/95
Objeto do Contrato Originário: Locação do 5º pavimento do prédio da Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Caixa de Pécúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência de locação do imóvel, por igual período de 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste anual, com base no IGP-M-FGV, acumulado no período anual correspondente a 11,19%.
Valor do Aditamento: R\$ 3.882,84 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensal.
Vigência do aditamento: 26.07.2001 a 25.07.2002.

Dotação Orçamentária: 23101,08,122 0125,2900 - 34903900 Fonte 001.
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
 Aditivos Anteriores: 1ª TA - 26.07.1995 - R\$ 2.500,00(mensal)
 2ª TA - 26.07.1997 - R\$ 2.702,50(mensal)
 3ª TA - 02.07.1998 - R\$ 2.823,84(mensal)
 4ª TA - 08.07.1999 - R\$ 3.051,72(mensal)
 5ª TA - 24.01.2000 - Dotação Orçamentária
 6ª TA - 20.07.2000 - R\$ 3.492,08(mensal)

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1091/01 - SETEPS DE 21/06/2001.

Nome da servidora: Mônica Terezinha de J. Dantas Coutinho
 Cargo: Ch. Dept. Rel. Trab.
 Local: São Caetano de Odivelas e Vigia
 Período: 21/06/01 a 23/06/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas de Geração de Renda.

PORTARIA N.º 1102/01 - SETEPS DE 25/06/2001.

Nome da servidora: Terezinha de Jesus M. Cordeiro
 Cargo: Assessora
 Local: São Domingos do Capim
 Período: 27/06/01 a 28/06/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1104/01 - SETEPS DE 25/06/2001.

Nome da servidora: Dalcimar Santa Rosa Ramos
 Cargo: Assistente Social
 Local: Aurora do Pará
 Período: 16/06/01 a 17/06/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1114/01 - SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Local: Muana
 Período: 23/06/01 a 25/06/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da 1 Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1116/01 - SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Andradina Maria Silva de Souza
 Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Centro Social Marambaia
 Local: Marabá
 Período: 27/06/01 a 01/07/01
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento.

PORTARIA N.º 1121/01 - SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Maria de Fátima Pereira
 Cargo: Coordenadora de Projetos Especiais
 Local: Ponta de Pedras
 Período: 29/06/01 a 02/07/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do Assessoramento das Ações das Áreas de Trabalho e Assistência.

PORTARIA N.º 1124/01 - SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Maria do Socorro Silva Charchar
 Cargo: Aux. Técnico
 Local: Barcarena
 Período: 24/07/01 a 28/07/01
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico às Unidades e Entidades Associativas.

PORTARIA N.º 1168/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Local: Vigia
 Período: 14/07/01 a 16/07/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1173/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
 Cargo: Secretária Adjunta
 Local: Vigia
 Período: 14/07/01 a 16/07/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião técnica com as organizações no referido Município.

PORTARIA N.º 1174/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Marília de Fátima R. Tavares Cardoso
 Cargo: Assessora
 Local: Mojú
 Período: 24/07/01 a 28/07/01
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico as unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1176/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Mônica Terezinha de Jesus D. Coutinho
 Cargo: Ch. Dept. de Rel. do Trabalho
 Local: Vigia
 Período: 23/07/01 a 24/07/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões Técnicas com as organizações no referido Município.

PORTARIA N.º 1178/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Marília de Fátima R. Tavares Cardoso
 Cargo: Assessora

Local: Bujará
 Período: 11/07/01 a 12/07/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento técnico as Unidades Associativas e Produtivas.

PORTARIA N.º 1180/01 - SETEPS DE 03/07/2001.

Nome do servidor: Laudoaldo Costa Ferreira
 Cargo: Motorista
 Local: Mojú
 Período: 04/07/01 a 05/07/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1206/01 - SETEPS DE 04/07/2001.

Nome do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza
 Cargo: Ch. Dept. de Ens. Capacitação
 Local: Barcarena e Abaetetuba
 Período: 05/07/01 a 06/07/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar a Secretária na visita as ações de área de trabalho.

PORTARIA N.º 1209/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome da servidora: Cleonice Santos
 Cargo: Técnico
 Local: N. Timbótesa, Peixe Boi, Santarém Novo, Primavera, quatipurú, S. João de Pirabas e Salinópolis
 Período: 07/03/01 a 10/03/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de proceder a coordenação da reunião de planejamento do PLANFOR/2001.

PORTARIA N.º 1218/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome da servidora: Francieli Pessoa de Oliveira
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: Barcarena
 Período: 05/07/01 a 07/07/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1220/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome da servidora: Sílvia Lídia Barbosa da Silva
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: Vigia
 Período: 04/07/01 a 07/07/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com organizações de Unidades Produtivas.

PORTARIA N.º 1234/01 - SETEPS DE 06/07/2001.

Nome da servidora: Odília Milhomens de Azevedo
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais "A"
 Local: Curionópolis e Floresta do Araguaia
 Período: 09/07/01 a 16/07/01
 Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de reconhecer o artesanato nos referidos municípios e cadastrar os artesãos.

PORTARIA N.º 1243/01 - SETEPS DE 10/07/2001.

Nome do servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
 Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Trabalho
 Local: Palestina e Brejo grande do Araguaia
 Período: 09/07/01 a 13/07/01
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão técnica.

PORTARIA N.º 1245/01 - SETEPS DE 10/07/2001.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
 Cargo: Motorista
 Local: Marabá e Palestina do Pará
 Período: 10/07/01 a 16/07/01
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1247/01 - SETEPS DE 10/07/2001.

Nome da servidora: Suleima Fraiha Pegado
 Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
 Local: Marabá, Xinguara e Rio Maria
 Período: 11/07/01 a 16/07/01
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de proceder a entrega de Certificados do PLANFOR nos Municípios.

PORTARIA N.º 1248/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Bernadete de Jesus B. de Almeida
 Cargo: Administradora
 Local: Rio Maria, Bannach e Santana do Araguaia
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1250/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento
 Cargo: Sociólogo
 Local: Itaituba, Anapú e Brasil Novo
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1252/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
 Cargo: Ch. Dept. da Coord. Apoio a Pq. Produção

Local: Barcarena, Abaetetuba, S. João de Pirabas, Mocajuba e Muana
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1255/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Dione Maria Matos Colares
 Cargo: Economista
 Local: São Sebastião da Boa Vista, Oeiras do Pará e Marapanim
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1256/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome do servidor: Rui Guilherme Carvalho Pereira
 Cargo: Assessor
 Local: Soure
 Período: 24/07/01 a 29/07/01
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1259/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
 Cargo: Secretária da CAPP
 Local: Breu Branco, Jacundá e Novo Repartimento
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1262/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Francieli Pessoa de Oliveira
 Cargo: Auxiliar técnico
 Local: Redenção, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1264/01 - SETEPS DE 11/07/2001.

Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: Bom Jesus do Tocantins, D. Elizeu e Itupitanga
 Período: 24/07/01 a 04/08/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos / COLMÉIA.

PORTARIA N.º 1277/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome do servidor: Sílvio César de Oliveira Leite
 Cargo: Técnico
 Local: Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras
 Período: 16/07/01 a 23/07/01
 Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião com representantes de entidades sindicais e do governo municipal visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA N.º 1283/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias
 Cargo: Assistente Social
 Local: Monte Alegre e Prainha
 Período: 13/06/01 a 16/06/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de prestar assistência às famílias atingidas pela enchente do Rio Amazonas.

PORTARIA N.º 1291/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva
 Cargo: Ch. Div. Prev. Ações Integ.
 Local: Abaetetuba, Beja, Barcarena e Caripi
 Período: 27/07/01 a 29/07/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de realizar pericia técnica e emissão de Laudo.

PORTARIA N.º 1296/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Vitória Régia Ferreira Damasceno
 Cargo: Ch. Div. Atend. Seg. Desemprego
 Local: Jacundá e Porto Novo
 Período: 30/06/01 a 03/07/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do encontro de pescadores artesanais do Araguaia do Tocantins.

PORTARIA N.º 1297/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
 Cargo: Motorista
 Local: Jacundá e Porto Novo
 Período: 30/06/01 a 03/07/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º 1298/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos S. Farias
 Cargo: Assistente Social
 Local: S. João de Pirabas e Primavera
 Período: 16/07/01 a 21/07/01
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de reunir com representantes de entidades sindicais e do Governo Municipal, visando a implantação da Comissão de Emprego.

PORTARIA N.º 1299/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Maria da Conceição Carneiro de Oliveira
Cargo: Aux. Técnico
Local: Abaetetuba, Castanhal, Viseu, Bragança e Capanema
Período: 18/07/01 à 06/08/01
Número de diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do monitoramento e avaliar o processo de reunião do BPC nos referidos Municípios, implantação e orientação sobre a utilização do módulo de avaliação social do BPC.

PORTARIA N.º 1301/01 - SETEPS DE 17/07/2001.

Nome da servidora: Rosa de Fátima C. Brazão e Silva
Cargo: Coord. Int. M. Obra e Seg. Desemprego
Local: Marabá
Período: 16/07/01 à 24/07/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de supervisionar o Posto de Atendimento do SINE/PA em Marabá e realizar visitas em empresas da Região.

PORTARIA N.º 1302/01 - SETEPS DE 17/07/2001.

Nome da servidora: Maria da Graça Lima Pontes
Cargo: Ch. Div. Int. M. O. Sutor Formal
Local: Marabá e Tucuruí
Período: 16/07/01 à 24/07/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder treinamento para a Unidade de Intermediação de Mão de Obra.

PORTARIA N.º 1303/01 - SETEPS DE 17/07/2001.

Nome da servidora: Maria Raimunda de Sousa Faro
Cargo: Assistente Social
Local: Abel Figueiredo, Srª Maria das Barreiras, Palestina do Pará e Cumarú do Norte
Período: 24/07/01 à 23/08/01
Número de diárias: 30 e ½ (trinta e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de executar a 2ª etapa da Revisão do BPC nos Municípios. Monitorar e avaliar o processo de revisão do BPC no município de Rodejão e realizar o processo de capacitação técnica p/ revisão do BPC nos municípios de Conceição do Araguaia e S. Félix do Xingú.

PORTARIA N.º 1309/01 - SETEPS DE 19/07/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Marabá e Tucuruí
Período: 23/07/01 à 31/07/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º 1310/01 - SETEPS DE 19/07/2001.

Nome da servidora: Maria da Conceição Vale de Souza
Cargo: Secretária do SINE/PA
Local: Marabá e Tucuruí
Período: 23/07/01 à 31/07/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de executar levantamento e plaqueamento dos bens móveis nos Postos de Atendimento do SINE/PA nos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1316/01 - SETEPS DE 19/07/2001.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: Colares
Período: 20/07/01 à 21/07/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões técnicas com as Associações e Cooperativas do Município.

PORTARIA N.º 1317/01 - SETEPS DE 19/07/2001.

Nome da servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Dept.º de Rel. do Trab.
Local: Colares
Período: 20/07/01 à 21/07/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões técnicas com as Associações e Cooperativas do Município.

PORTARIA N.º 1318/01 - SETEPS DE 19/07/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: Colares
Período: 20/07/01 à 21/07/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1319/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Tailândia
Período: 18/07/01 à 20/07/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º 1320/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Tailândia
Período: 18/07/01 à 20/07/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com a Prefeitura local para implantação da Comissão de Emprego e com empresas locais p/ assinatura de Cooperação Técnica para intermediação de emprego.

PORTARIA N.º 1321/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Heliana de Fátima Santos Siqueira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Abaetetuba
Período: 23/07/01 à 28/07/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar as ações do Posto de Atendimento do SINE/PA em Abaetetuba e visitar as empresas locais e da região circunvizinhas para capacitação de vagas.

PORTARIA N.º 1323/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Local: Terra Alta, Capanema, Aug. Corrêa, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Garrafão do Norte, Tracuateua, Maracanã, Vizeu e Cachoeira do Pirá
Período: 30/07/01 à 07/08/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS, na entrega das Brinquedotecas nos Municípios.

PORTARIA N.º 1326/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Odília Milhomens de Azevedo
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais "A"
Local: Castanhal
Período: 24/07/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões com os artesãos do Município.

PORTARIA N.º 1327/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. Div. Apoio ao Artesanato
Local: Castanhal
Período: 24/07/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reuniões com os artesãos do Município.

PORTARIA N.º 1328/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome da servidora: Maria Ivone de Oliveira Pereira
Cargo: Assistente Social
Local: Aurora do Pará, D. Elizeu, Ipixuna do Pará e Salvaterra
Período: 24/07/01 à 21/08/01
Número de diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Execução da Revisão Social do BPC.

PORTARIA N.º 1329/01 - SETEPS DE 20/07/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: Castanhal
Período: 24/07/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no Município.

PORTARIA N.º 1337/01 - SETEPS DE 23/07/2001.

Nome do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza
Cargo: Ch. Dept.º de Ens. e Capac. e Desenv. Do Trab.
Local: Brasília-DF
Período: 24/07/01 à 28/07/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião Extraordinária do Comitê Nacional de Coordenação.

PORTARIA N.º 1361/01 - SETEPS DE 25/07/2001.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Local: Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Piçarra e Pau D'Arco
Período: 26/07/01 à 29/07/01
Número de diárias: 03 e ½ (tres e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 1112/01 - SETEPS, 20/07/01

Nome do Servidor: Daniel Pinto Barros
Cargo: Secretário de Gabinete
Matrícula N.º: 5094534-011
Valor do Suprimento: R\$3.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$1.600,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 340,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 760,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1123/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Aux. Técnico
Matrícula N.º: 3222047-010
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elementos de Despesas:
Passagens e despesas com Locomoção R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1175/01 - SETEPS, 03/07/01

Nome da Servidora: Márlia de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula N.º: 5013844-029
Valor do Suprimento: R\$60,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$60,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1177/01 - SETEPS, 03/07/01

Nome da Servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Dept.º de Rel. Trab.
Matrícula N.º: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$1.150,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$700,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$450,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1222/01 - SETEPS, 05/07/01

Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3223876-010
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1244/01 - SETEPS, 10/07/01

Nome do Servidor: Thomáz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Trabalho
Matrícula N.º: 5748720-022
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1246/01 - SETEPS, 10/07/01

Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Matrícula N.º: 3221695-015
Valor do Suprimento: R\$700,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1249/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Bernadeth de Jesus B. Almeida
Cargo: Administrador
Matrícula N.º: 5074487-012
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1251/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima A. do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Matrícula N.º: 3221032-012
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1253/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome do Servidor: José Maria L. dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept.º de Coord. Apoio a Peq. Produção
Matrícula N.º: 0027227-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1254/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Dione Maria Matos Colares
Cargo: Economista
Matrícula N.º: 5055180-039
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1258/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Matrícula N.º: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1263/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Aux. Técnico
Matrícula N.º: 3197760-010
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$500,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1257/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Matrícula N.º: 3253759-014
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1265/01 - SETEPS, 11/07/01

Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Aux. Técnico
Matrícula N.º: 3214230-019
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1300/01 - SETEPS, 13/07/01

Nome da Servidora: Maria da Conceição Carneiro de Oliveira
Cargo: Aux. Técnico
Matrícula N.º: 3199479-014
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA N.º 1304/01 - SETEPS, 17/07/01

Nome da Servidora: Maria Raimunda de Souza Faro
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3197735-017
Valor do Suprimento: R\$550,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$550,00
O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1305/01 - SETEPS, 19/07/01

Nome da Servidora: Mônica Terezinha de J. D. Coutinho
 Cargo: Ch. Deptº de Rel. Trab.
 Matrícula Nº: 32201292-011
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$200,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação;

PORTARIA Nº 1306/01 - SETEPS, 19/07/01

Nome da Servidora: Solange Soares de Moraes França
 Cargo: Secretária da DITRA
 Matrícula Nº: 5085136-015
 Valor do Suprimento: R\$4.500,00
 Elementos de Despesas:
 Passagens e despesas com Locomoção: R\$ 520,00
 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica: R\$5.980,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação;

PORTARIA Nº 1324/01 - SETEPS, 20/07/01

Nome da Servidora: Raimundo Nonato Freitas Lima
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº: 5437180-017
 Valor do Suprimento: R\$1.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$1.200,00
 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física: R\$ 300,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação;

PORTARIA Nº 1325/01 - SETEPS, 20/07/01

Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
 Cargo: Secretária da DAF
 Matrícula Nº: 3215067-012
 Valor do Suprimento: R\$8.000,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$8.000,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação;

PORTARIA Nº 1330/01 - SETEPS, 20/07/01

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº: 0012688-013
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$100,00
 O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação;

PORTARIA Nº 1341/01 - SETEPS, 23/07/01

Nome da Servidora: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
 Cargo: Técnica em Educação
 Matrícula: 3221172-013
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo: R\$150,00
 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física: R\$150,00

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1305/01 - SETEPS, DE 18/07/01**

Tornar sem efeito a PORTARIA de Nº 0958/01 - SETEPS de 25 de maio de 2001, que concedeu Suprimento de Fundos, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) a servidora MEIVE AUÔNIA PIACESI, Assessora, publicada no D.O.E. Nº 29.483 do dia 25/06/01.

PORTARIA Nº 1339/01 - SETEPS, DE 23/07/01

Tornar sem efeito a ERRATA da PORTARIA de Nº 789/01 - SETEPS de 11 de maio de 2001, que concedeu DIÁRIAS, as servidoras EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais "A" e MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, Técnico, publicada no D.O.E. Nº 29.498 do dia 16/07/01.

PORTARIA Nº 1340/01 - SETEPS, DE 23/07/01

Tornar sem efeito a ERRATA da PORTARIA de Nº 788/01 - SETEPS de 11 de maio de 2001, que concedeu DIÁRIAS, as servidoras EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais "A" e MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO, Técnico, publicada no D.O.E. Nº 29.498 do dia 16/07/01.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 147/2001**

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM A RECUPERAÇÃO DA CAÇAMBA JTB 8729, QUE ATENDE ATIVIDADES DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CASTANHAI, EM FAVOR DE JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTE, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 148/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES COM BANANA, EM FAVOR DE MANOEL ANTONIO GAIA ALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 149/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO DO TRÁNSITO DE ANIMAIS/VEGETAIS E PARTICIPAÇÃO NO 2º ENCONTRO DE PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, A SER REALIZADO

NO MÊS DE JULHO, EM FAVOR DE ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 150/2001

ADIANTAMENTO PARA DESLOCOMENTO DOS TÉCNICOS DA ZONA I E III QUE VÃO PARTICIPAR DO II CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA SERÁ REALIZADO EM MARABÁ, NO PERÍODO DE 24 A 30/06/2001, EM FAVOR DE MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO, CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 151/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS NA TRANZAMAZÔNICA E RECUPERAÇÃO DE VIATURA EM FAVOR DE LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO, CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 152/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE PASSAGENS PARA OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, CAMETÁ, IDA E VOLTÁ, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, EM FAVOR DE CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 34903433 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 153/2001

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, EM FAVOR DE ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 154/2001**

ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÁREAS DA COLÔNIA RIO DA ESQUERDA, EM FAVOR DE EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 155/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE GRÃO NA REGIÃO DA TRANZAMAZÔNICA, EM FAVOR DE TIAGO CUNHA DE LUCENA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 156/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, EM FAVOR DE TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO, CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) E NO 34903439 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PORTARIA Nº 157/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DAS CERCAS DE LIMITE DA UAGRO DE CAPITÃO POCO E CERCA ELÉTRICA DO CRIATORIO DE CARNEIROS, EM FAVOR DE DIRCE LEA COSTA FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 158/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM REALIZAÇÃO DO 5º FESTIVAL DO CARANGUEJO DE SOURE, EM FAVOR DE TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 159/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO, EM FAVOR DE KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 160/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DAS ULSAV'S DE SANTARÉM E ALENQUER, CONFORME PRECONIZA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE LAURIANO NETO DA SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 161/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO DA PONTE DO RIO ITACAIUNA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FAVOR DE JOELSON YAGHI SALAME, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 162/2001**

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ULSAV'S DE OUREM E

BRAGANÇA, EM FAVOR DE GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 163/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E RECUPERAÇÃO DA ULSAV DE ABAETETUBA, EM FAVOR DE FLAVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 164/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO DA PONTE DO RIO ITACAIUNA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FAVOR DE JOELSON YAGHI SALAME, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 165/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ULSAV'S DE OUREM E BRAGANÇA, EM FAVOR DE GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 166/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM DESLOCOMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 421,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).

PORTARIA Nº 167/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA SAGRI E AMPLIAÇÃO ULSAV, EM FAVOR DE MARIA DE LOURDES G. PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 168/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIASI, EM FAVOR DE MARIA CARMELA M. MARTINS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2903-ADMINISTRAÇÃO DE RH, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 169/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DE CAPO PRODUÇÃO MUDAS BANANA RESISTENTES AO MAL DE SIGATOKA, EM FAVOR DE FLÁVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 170/2001**

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE VIAGENS DE MOTORISTA COM TRANSPORTE DE TÉCNICOS, PARA MUNICÍPIOS DO SULT. DO PARA, NORDESTE PARAENSE, BAIXO TOCANTINS, SALGADO, ILHAS E OUTRAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE TRANSPORTES, EM FAVOR DE DINAMÉRCO COELHO SERRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTES NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) E NO 34903439 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E NO 34903430 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 171/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMAÇÃO ALUSIVAS AO DIA DO PRODUTOR RURAL, EM FAVOR DE FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 172/2001

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL NO TRECHO BELEM/ITINGA/BELEM, EM FAVOR DE BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO-2079-CLAVEPA, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 173/2001

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, EM FAVOR DE WANDELL TADEU GONÇALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 174/2001

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS COM VIAGEM AO SUI. DO PARÁ, EM FAVOR DE JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E NO 34903439 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PORTARIA Nº 175/2001

ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO, MONTAGEM STAND FEIRA AGROPECUÁRIA E MANUTENÇÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM, EM FAVOR DE LAURIANO NETO DA SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 176/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE RECUPERAÇÃO DA CERCA NA DIVISA DA ÁREA DA UAGRO DE ABABETUBA, EM FAVOR DE REGINALDO MOURA PASSOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 177/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, EM FAVOR DE ARGINA DE FATIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 34903439 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 178/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM ENVAZAMENTO DE 80 MIL SACOS, MANUTENÇÃO DA UAGRO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE TIAGO CUNHA DE LUCENA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 179/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S E N. REGIONAL, RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE REGINALDO MOURA PASSOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 180/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ENVAZAMENTO DE 100 MIL SACOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS E FRUTEIRAS TROPICAIS E RECUPERAÇÃO VIVEIRO DA UAGRO DE TOCANTINS, EM FAVOR DE EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903436 NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 181/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA APOIAR O FUNCIONAMENTO DAS ULDAS E UAGRO'S NA REGIÃO NORDESTE DO PARÁ, EM FAVOR DE JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2680-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903440 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 182/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S E N. REGIONAL E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS, EM FAVOR DE TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 183/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S E N. REGIONAL E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS, EM FAVOR DE FRANCISCO AUGUSTO B. DUTRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 184/2001
ADIANTAMENTO OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S E N. REGIONAL E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS, EM FAVOR DE DIRCE LÉA C. FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 185/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S E N. REGIONAL, RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE JOELSON YAGHI SALAME, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 186/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO UAGRO'S, RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DE ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) E NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PORTARIA Nº 187/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E AMPLIAÇÃO ULSAV, EM FAVOR DE MARIA DE LOURDES G. PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONTINUA, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 188/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM MANUTENÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, UAGRO'S E N. REGIONAL, RECUPERAÇÃO

DE VEÍCULO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SEMENTES DE CAFÉ E ENVAZAMENTO SACOS, EM FAVOR DE RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NO 34903440 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903456 NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 189/2001
ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VIGILÂNCIA, PROJETO FLORICULTURA E MANUTENÇÃO DA UAGRO, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PRODUÇÃO GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 34903430 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Em obediência ao que dispõe o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CPL/SAGRI, comunica aos licitantes da Concorrência nº 001/2001-SAGRI, para impugnar, querendo, no prazo legal, os seguintes recursos:

1) Mônica Diesel Ltda contra decisão da CPL que habilitou Iveco Fiat Brasil Ltda, Motobél-Motores de Belém Ltda e John Deere Brasil S/A;
2) Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda contra decisão da CPL que a inabilitou para o item 01 do Ato Convocatório.

- Tendo o recurso efeito suspensivo, fica adiada a data de abertura das propostas para o dia 07/08/2001 (terça-feira), no mesmo local e hora.

Belém, 26 de julho de 2001.

A Comissão.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: ITALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 008/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Juruti, Terra Santa, Itaituba, Rurópolis, Placas, Belterra e Oriximiná, em favor de Paulo Sérgio Campos de Melo, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.345,00, 34903433 R\$ 190,00, 34903436 R\$ 835,00, 34903439 R\$ 350,00 e 34903440 R\$ 2.626,00.

PORTARIA Nº 111/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. com levantamento quantitativo de aquicultura em diversos municípios do Nordeste Paraense, no período de 21/05 a 11/06/2001, em favor de João Maurício de Queiroz Freitas no valor de R\$ 630,00.

PORTARIA Nº 112/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, São Domingos do Araguaia, Grço Grande do Araguaia, Rondon do Pará, Jacupiranga, Brejo Branco, Curianópolis, Palestina do Pará e Novo Repartimento, em favor de Maria Josefa Santos Nascimento, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.822,00, 34903436 R\$ 1.579,00, 34903439 R\$ 1.006,00 e 34903440 R\$ 6.248,00.

PORTARIA Nº 113/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Itupiranga, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia e São João do Araguaia, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.330,00, 34903436 R\$ 860,00, 34903439 R\$ 508,00 e 34903440 R\$ 3.135,00.

PORTARIA Nº 114/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. Comp. de Grãos no município de Marabá, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 828,00, 34903436 R\$ 480,00 e 34903439 R\$ 320,00.

PORTARIA Nº 115/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pesca e Aquicultura no município de Tucuruvi em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 140,00, 34903439 R\$ 100,00 e 34903440 R\$ 320,00.

PORTARIA Nº 117/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Aveiro, Santarém e Obidos, em favor de Edgar Silva dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 750,00, 34903433 R\$ 280,00, 34903436 R\$ 680,00, 34903439 R\$ 350,00 e 34903440 R\$ 2.300,00.

PORTARIA Nº 118/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Grãos no município de Santarém, em favor de Edgar Silva dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 487,00, 34903433 R\$ 324,00, 34903436 R\$ 487,00 e 34903439 R\$ 325,00.

PORTARIA Nº 119/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, São Domingos do Capim, Aurora do Pará, Dom Eliseu e Mãe do Rio, em favor de Ivanil do Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.194,00, 34903436 R\$ 1.180,00, 34903439 R\$ 930,00 e 34903440 R\$ 4.579,00.

PORTARIA Nº 120/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de Ipixuna, em favor de Ailton Vieira de Oliveira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903436 R\$ 250,00, 34903439 R\$ 150,00 e 34903440 R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 121/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Grãos nos municípios de Ulianópolis e Paragominas, em favor de Ailton Vieira de Oliveira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 680,00, 34903436 R\$ 460,00, 34903439 R\$ 245,00 e 34903440 R\$ 1.400,00.

PORTARIA Nº 122/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Uruará, Medicilândia, Altamira, Porto de Moz,

Senador José Porfírio e Pacajá, em favor de Maria Luiza Veras Caetano, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.740,00, 34903436 R\$ 1.217,00, 34903439 R\$ 200,00 e 34903440 R\$ 3.029,00.

PORTARIA Nº 123/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Altamira, Brasil Novo e Anapá, em favor de Maria Luiza Veras Caetano, Nat. Desp. 34903430 R\$ 950,00, 34903436 R\$ 580,00, 34903439 R\$ 450,00 e 34903440 R\$ 1.700,00.

PORTARIA Nº 124/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Grãos nos municípios de Capanema, Viseu e Augusto Correa, em favor de João Maria Marques da Cunha, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.240,00, 34903436 R\$ 527,00, 34903439 R\$ 572,00 e 34903440 R\$ 1.938,00.

PORTARIA Nº 125/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria, nos municípios de Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Ourém e Sta. Luzia, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 998,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 420,00 e 34903440 R\$ 2.117,00.

PORTARIA Nº 126/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural ao Emp. de Pesca e Aquicultura nos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 400,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 160,00 e 34903440 R\$ 730,00.

PORTARIA Nº 127/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de Bragança, em favor de João Maria Marques da Cunha, Nat. Desp. 34903430 R\$ 600,00, 34903436 R\$ 400,00, 34903439 R\$ 400,00 e 34903440 R\$ 1.200,00.

PORTARIA Nº 128/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Maracanã, Acará, Sta. Izabel, Marapanim, Ig. Açú, Mag. Barata, Sta. Maria, Bujará, Castanhal, Tomé-Açu, Condição do Pará e Sto. Antonio do Pará, em favor de Nelson Luiz Vale da Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 3.415,00, 34903436 R\$ 2.500,00, 34903439 R\$ 950,00 e 34903440 R\$ 6.480,00.

PORTARIA Nº 129/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pesca e Aquicultura nos municípios de Vigia, Cucuçá e Terra Alta, em favor de Nelson Luiz Vale da Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 590,00, 34903436 R\$ 540,00, 34903439 R\$ 140,00 e 34903440 R\$ 1.230,00.

PORTARIA Nº 130/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Condição do Araguaia, Santana do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria e Floresta do Araguaia, em favor de Raimundo José Coroa de Carvalho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.370,00, 34903439 R\$ 2.382,00 e 34903440 R\$ 4.343,00.

PORTARIA Nº 131/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Grãos nos municípios de Condição do Araguaia e Redenção, em favor de Raimundo José Coroa de Carvalho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 830,00, 34903439 R\$ 730,00 e 34903440 R\$ 1.740,00.

PORTARIA Nº 132/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Santana do Araguaia, Água Azul do Norte e Xinguara, em favor de José Otávio Ribeiro, Nat. Desp. 34903430 R\$ 750,00, 34903439 R\$ 594,00 e 34903440 R\$ 1.456,00.

PORTARIA Nº 136/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Grãos no município de Bragança, em favor de Luiz Miranda Filho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.030,00, 34903436 R\$ 380,00, 34903439 R\$ 250,00 e 34903440 R\$ 880,00.

PORTARIA Nº 137/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de Bragança, em favor de Luiz Miranda Filho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 500,00, 34903436 R\$ 200,00, 34903439 R\$ 200,00 e 34903440 R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 138/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. administrativas da Empresa, realizadas através da Seção de Serviços Gerais, em favor de João Ribeiro dos Santos no valor de R\$ 2.500,00.

PORTARIA Nº 139/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Abaetetuba, em favor de Raimundo Lobato Ferreira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 485,00, 34903433 R\$ 120,00, 34903436 R\$ 291,00, 34903439 R\$ 94,00 e 34903440 R\$ 973,00.

PORTARIA Nº 140/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Barcarena, em favor de Jefferson Guimarães Machado, Nat. Desp. 34903430 R\$ 347,00, 34903433 R\$ 90,00, 34903436 R\$ 208,00, 34903439 R\$ 48,00 e 34903440 R\$ 695,00.

PORTARIA Nº 141/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Moju, em favor de Raimundo Nonato de Oliveira Martins, Nat. Desp. 34903430 R\$ 501,00, 34903433 R\$ 120,00, 34903436 R\$ 300,00, 34903439 R\$ 80,00 e 34903440 R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 142/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Baião, em favor de Israel Bittencourt Nogueira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 347,00, 34903433 R\$ 90,00, 34903436 R\$ 208,00, 34903439 R\$ 48,00 e 34903440 R\$ 695,00.

PORTARIA Nº 143/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Mocajuba, em favor de Edvaldes Gomes Jama, Nat. Desp. 34903430 R\$ 230,00, 34903433 R\$ 76,00, 34903436 R\$ 180,00 e 34903440 R\$ 485,00.

PORTARIA Nº 144/2001
ADIANTAMENTO p/ atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da

Agroindústria no município de Igarapé-Miri, em favor de Manoel Calixto de Paula Lopes, Nat. Desp. 34903430 R\$ 230,00, 34903433 R\$ 76,00, 34903436 R\$ 180,00 e 34903440 R\$ 485,00.

PORTARIA N.º 145/2001 (CANCELADA)

PORTARIA N.º 146/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Tailândia, em favor de Antonio Ederaldo V. de Souza, Nat. Desp. 34903430 R\$ 416,00, 34903433 R\$ 83,00, 34903436 R\$ 250,00, 34903439 R\$ 83,00 e 34903440 R\$ 833,00.

PORTARIA N.º 147/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Ananindeua, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Breves, Portel, Curralinho, Oeiras, São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Arari e Mariuba, em favor de Elias Silva Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.934,00, 34903433 R\$ 350,00, 34903436 R\$ 720,00, 34903439 R\$ 569,00 e 34903440 R\$ 4.196,00.

PORTARIA N.º 148/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura nos municípios de Soure, Bagre e Gurupá, em favor de Denizio do Espírito Santo, Nat. Desp. 34903430 R\$ 600,00, 34903433 R\$ 150,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 150,00 e 34903440 R\$ 1.110,00.

PORTARIA N.º 149/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Monte Alegre, Prainha e Almerim, em favor de Elisa Félix da Silva, Nat. Desp. 34903430 R\$ 387,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 144,00 e 34903440 R\$ 1.786,00.

PORTARIA N.º 150/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer, em favor de José Nazareno Rodrigues de Andrade, Nat. Desp. 34903430 R\$ 965,00, 34903436 R\$ 569,00, 34903439 R\$ 365,00 e 34903440 R\$ 740,00.

PORTARIA N.º 151/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Acará, em favor de Nelson Luiz Vales da Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 895,00 e 34903436 R\$ 605,00.

PORTARIA N.º 152/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Castanhal, em favor de Nelson Luiz Vale da Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 475,00 e 34903440 R\$ 525,00.

PORTARIA N.º 153/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. Da Agroindústria no município de Capitão Poço, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903439 R\$ 200,00 e 34903440 R\$ 1.500,00.

PORTARIA N.º 154/2001

Adiantamento p/atender desp. com deslocamento ao assentamento de Olhoi D'água I, no município de Mojú para conclusão dos trabalhos do PDSA, do referido assentamento, em favor de Henrique Luiz da Silva Pimentel no valor de R\$ 1.350,00.

PORTARIA N.º 155/2001

Adiantamento p/atender desp. para providenciar o levantamento, mapeamento, análise de fertilidade e condições climáticas de Assentamento São Benedito no município de Itaituba no período de 14 a 18/05/01, tendo em vista a elaboração do PDSA do referido assentamento, em favor de Raimundo Pereira Galvão Filho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 200,00, 34903436 R\$ 1.080,00, 34903439 R\$ 300,00 e 34903440 R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 156/2001

Adiantamento p/atender desp. para atender despesas administrativas da Seção de Transporte, com recuperação do ar condicionado do veículo Santana, placa JTK-6712 lotado na Presidência, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 1.680,00.

PORTARIA N.º 157/2001

Adiantamento p/atender necessidades da Elaboração do PDSA no Assentamento de Reforma Agrária - Olho D'água em Mojú, em favor de Henrique José da Silva Pimentel no valor de R\$ 1.080,00.

PORTARIA N.º 158/2001

Adiantamento p/atender despesas da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentado-PDSA no assentamento de Reforma Agrária - Tutuí do Norte em Uruará, em favor de Maria Cristina de Moraes Couto no valor de R\$ 1.080,00.

PORTARIA N.º 159/2001

Adiantamento para atender pagamento dos serviços de identificação e mapeamento das principais unidades de solo, existentes na área do assentamento de Arapari, no município de Senador José Porfírio, com vistas a elaboração do PDSA, em favor de Rosomiro Marques Batista no valor de R\$ 1.080,00.

PORTARIA N.º 160/2001

Adiantamento p/atender desp. com a elaboração do PDSA dos assentamentos de Morro das Araras e Ressaca no município de Altamira, em favor de Eduardo Guimarães Teixeira no valor de R\$ 2.760,00.

PORTARIA N.º 161/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Capanema, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.050,00.

PORTARIA N.º 162/2001

Adiantamento p/atender desp. com a elaboração de mapa temático de solos do assentamento Itapuama no município de Altamira, necessário a elaboração do PDSA do referido assentamento, em favor de Guillard Lobo no valor de R\$ 1.080,00.

PORTARIA N.º 163/2001

Adiantamento p/atender desp. administrativas da Seção de Transportes, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 2.500,00.

PORTARIA N.º 165/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Eldorado do Carajás, em favor de Wlter de Jesus Lemos Miranda, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.236,00 e 34903436 R\$ 1.264,00.

PORTARIA N.º 167/2001
Adiantamento p/atender desp. com a recuperação dos veículos JTS-1611 e JTS-1701, a fim de viabilizar deslocamento dos técnicos ao assentamento de Olho D'água, com vistas ao levantamento de campo e reunião com a comunidade, no município de Mojú, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 1.265,00.

PORTARIA N.º 168/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. de Pesca e Aquicultura no município de Cametá, em favor de João Batista Soares, Nat. Desp. 34903430 R\$ 400,00, 34903433 R\$ 100,00, 34903436 R\$ 220,00, 34903439 R\$ 60,00 e 34903440 R\$ 800,00.

PORTARIA N.º 169/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Mocajuba, em favor de Edwilde Gumes Lima, Nat. Desp. 34903433 R\$ 400,00 e 34903440 R\$ 800,00.

PORTARIA N.º 170/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Baião, em favor de Israel Bitencourt Nogueira, Nat. Desp. 34903433 R\$ 390,00 e 34903440 R\$ 2.200,00.

PORTARIA N.º 171/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Cametá, em favor de João Batista Soares, Nat. Desp. 34903430 R\$ 540,00, 34903433 R\$ 250,00, 34903436 R\$ 360,00, 34903439 R\$ 220,00 e 34903440 R\$ 630,00.

PORTARIA N.º 172/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Capanema e Salinópolis, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.800,00, 34903436 R\$ 480,00, 34903439 R\$ 500,00 e 34903440 R\$ 720,00.

PORTARIA N.º 173/2001

Adiantamento p/atender despesas administrativas com aquisição de materiais e serviços na recuperação do depósito onde funciona o arquivo morto da Empresa, em favor de Raimundo Antonio Silva do Nascimento no valor de R\$ 1.300,00.

PORTARIA N.º 175/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de São Miguel do Guamá, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.100,00, 34903439 R\$ 3.200,00 e 34903440 R\$ 2.700,00.

PORTARIA N.º 176/2001

Adiantamento p/atender despesas administrativas da Seção de Transportes, com recuperação do veículo FIAT placa JTV-6034, lotado no Esloc. de Barcarena, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 727,00.

PORTARIA N.º 179/2001

Adiantamento p/atender desp. do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Altamira, em favor de Maria Luiza Veras Cactano, Nat. Desp. 34903439 R\$ 5.000,00.

PORTARIA N.º 180/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Uruará, Medicilândia, Altamira, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Pucará, em favor de Maria Luiza Veras Cactano, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.890,00, 34903436 R\$ 1.267,00, 34903439 R\$ 250,00 e 34903440 R\$ 3.169,00.

PORTARIA N.º 181/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Altamira, Brasil Novo e Anapá, em favor de Haroldo Oliveira e Silva, Nat. Desp. 34903430 R\$ 740,00, 34903436 R\$ 500,00, 34903439 R\$ 340,00 e 34903440 R\$ 1.360,00.

PORTARIA N.º 182/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Capanema, Viseu e Salinópolis, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 730,00, 34903436 R\$ 380,00, 34903439 R\$ 380,00 e 34903440 R\$ 1.300,00.

PORTARIA N.º 183/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Capanema, Nova Timboteua, Peixe Bró, Primavera, Ourém e Santaluzia, em favor de João Maria Marques da Cunha, Nat. Desp. 34903430 R\$ 998,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 420,00 e 34903440 R\$ 2.117,00.

PORTARIA N.º 184/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura nos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis, em favor de João Maria Marques da Cunha, Nat. Desp. 34903430 R\$ 400,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 160,00 e 34903440 R\$ 730,00.

PORTARIA N.º 185/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Complexo da Pecuária no município de Bragança, em favor de Jairo Fernandes Eiras, Nat. Desp. 34903430 R\$ 460,00, 34903436 R\$ 306,00, 34903439 R\$ 320,00 e 34903440 R\$ 940,00.

PORTARIA N.º 186/2001

Adiantamento p/atender despesas com Licenciamento e Plaquemamento de 06 (seis) veículos pertencentes a EMATER-PA, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 513,72.

PORTARIA N.º 187/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barceiras, Pau D'arco e Rio Maria, em favor de Raimundo José Coroa de Carvalho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.692,00, 34903439 R\$ 2.293,00,00 e 34903440 R\$ 2.441,00.

PORTARIA N.º 188/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção, em favor de José Otávio Ribeiro, Nat. Desp. 34903430 R\$ 500,00, 34903439 R\$ 430,00 e 34903440 R\$ 1.030,00.

PORTARIA N.º 189/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Santana do Araguaia, Água Zul do Norte e Xinguara, em favor de José Otávio Ribeiro, Nat. Desp. 34903430 R\$ 650,00, 34903439 R\$ 504,00 e 34903440 R\$ 1.268,00.

PORTARIA N.º 190/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp.

do Complexo de Grãos no município de Bragança, em favor de Luiz Miranda Filho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 575,00, 34903436 R\$ 210,00, 34903439 R\$ 180,00 e 34903440 R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 191/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de Bragança, em favor de Luiz Miranda Filho, Nat. Desp. 34903430 R\$ 410,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 150,00 e 34903440 R\$ 230,00.

PORTARIA N.º 192/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Itupiranga, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia do Pará e São João do Araguaia, em favor de Maria Josefa Santos Nascimento, Nat. Desp. 34903430 R\$ 930,00, 34903436 R\$ 760,00, 34903439 R\$ 410,00 e 34903440 R\$ 2.490,00.

PORTARIA N.º 193/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos no município de Marabá, em favor de Maria Josefa Santos Nascimento, Nat. Desp. 34903430 R\$ 400,00, 34903436 R\$ 300,00 e 34903439 R\$ 180,00.

PORTARIA N.º 194/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Rondon do Pará, Jacundá, Brejo Branco, Novo Repartimento, Curionópolis e Palestina do Pará, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 3.022,00, 34903436 R\$ 1.579,00, 34903439 R\$ 1.177,00 e 34903440 R\$ 6.248,00.

PORTARIA N.º 195/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura no município de Tucuruí, em favor de Jonas Soares dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 140,00, 34903439 R\$ 100,00 e 34903440 R\$ 320,00.

PORTARIA N.º 196/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Ananindeua, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Breves, Portel, Curralinho, Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Arari e Mariuba, em favor de Denizio do Espírito Santo, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.934,00, 34903433 R\$ 350,00, 34903436 R\$ 720,00, 34903439 R\$ 569,00 e 34903440 R\$ 4.196,00.

PORTARIA N.º 197/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura nos municípios de Soure e Gurupá, em favor de Valter Antonio Chagas de Góes, Nat. Desp. 34903430 R\$ 600,00, 34903433 R\$ 150,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 150,00 e 34903440 R\$ 1.110,00.

PORTARIA N.º 198/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos nos municípios de Monte Alegre e Alenquer, em favor de Elisa Félix da Silva, Nat. Desp. 34903430 R\$ 460,00, 34903436 R\$ 380,00, 34903439 R\$ 230,00 e 34903440 R\$ 500,00.

PORTARIA N.º 199/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Monte Alegre, Prainha e Almerim, em favor de José Nazareno Rodrigues de Andrade, Nat. Desp. 34903430 R\$ 387,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 144,00 e 34903440 R\$ 1.786,00.

PORTARIA N.º 200/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Juruti, Terra Santa, Itaituba, Rurópolis, Placas, Alto Pará, Belterra e Oriximiná, em favor de Paulo Sérgio Campos de Melo, Nat. Desp. 34903430 R\$ 1.345,00, 34903433 R\$ 190,00, 34903436 R\$ 835,00, 34903439 R\$ 350,00 e 34903440 R\$ 2.626,00.

PORTARIA N.º 201/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária nos municípios de Aveito, Santarém e Obidos, em favor de Edegar Silva dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 560,00, 34903433 R\$ 220,00, 34903436 R\$ 580,00, 34903439 R\$ 280,00 e 34903440 R\$ 1.800,00.

PORTARIA N.º 202/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Comp. de Grãos no município de Santarém, em favor de Edegar Silva dos Santos, Nat. Desp. 34903430 R\$ 260,00, 34903433 R\$ 160,00, 34903436 R\$ 250,00 e 34903439 R\$ 280,00.

PORTARIA N.º 203/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, São Domingos do Capim, Aurora do Pará, Dom Eliseu e Mãe do Rio, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 2.300,00, 34903436 R\$ 1.180,00, 34903439 R\$ 974,00 e 34903440 R\$ 4.579,00.

PORTARIA N.º 204/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4043 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pecuária no município de IPIXUNA, em favor de Maria de Fátima Capeloni, Nat. Desp. 34903430 R\$ 220,00, 34903436 R\$ 200,00, 34903439 R\$ 120,00 e 34903440 R\$ 420,00.

PORTARIA N.º 205/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4044 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. do Complexo de Grãos nos municípios de Ulianópolis e Paragominas, em favor de Maria de Fátima Capeloni, Nat. Desp. 34903430 R\$ 420,00, 34903436 R\$ 360,00, 34903439 R\$ 100,00 e 34903440 R\$ 780,00.

PORTARIA N.º 207/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria nos municípios de Maracanã, Acará, Sta. Isabel, Matapanim, Ig. Açú, Magalhães Barata, Sta. Maria do Pará, Bujarú, Castanhal, Tomé Açú e Condeária do Pará, em favor de Nelson Luiz Vale da Rosa, Nat. Desp. 34903430 R\$ 3.515,00, 34903436 R\$ 2.600,00, 34903439 R\$ 1.150,00 e 34903440 R\$ 6.680,00.

PORTARIA N.º 208/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4045 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura nos municípios de Vigia, Curuçá e Terra Alta, em favor de Waldecir Costa Pinheiro, Nat. Desp. 34903430 R\$ 590,00, 34903436 R\$ 540,00, 34903439 R\$ 140,00 e 34903440 R\$ 1.230,00.

PORTARIA N.º 209/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Abaetetuba, em favor de Raimundo Lobato Ferreira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903433 R\$ 120,00, 34903436 R\$ 250,00, 34903439 R\$ 94,00 e 34903440 R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 210/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Barcarena, em favor de Jefferson Guimarães Machado, Nat. Desp. 34903430 R\$ 347,00, 34903433 R\$ 90,00, 34903436 R\$ 208,00, 34903439 R\$ 48,00 e 34903440 R\$ 695,00.

PORTARIA N.º 211/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Moju, em favor de Raimundo Nonato de Oliveira Martins, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903433 R\$ 120,00, 34903436 R\$ 250,00, 34903439 R\$ 80,00 e 34903440 R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 212/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Baão, em favor de Israel Bittencourt Nogueira, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903433 R\$ 90,00, 34903436 R\$ 208,00, 34903439 R\$ 48,00 e 34903440 R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 213/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Pesca e Aquicultura no município de Cametá, em favor de José Afonso Correa Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903433 R\$ 100,00, 34903436 R\$ 120,00, 34903439 R\$ 80,00 e 34903440 R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 214/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Tailândia, em favor de Antonio ederaldo Vieira de Souza, Nat. Desp. 34903430 R\$ 300,00, 34903433 R\$ 83,00, 34903436 R\$ 180,00, 34903439 R\$ 83,00 e 34903440 R\$ 600,00.

PORTARIA N.º 215/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Mocaluba, em favor de Edwilder Gomes Lima, Nat. Desp. 34903430 R\$ 230,00, 34903433 R\$ 76,00, 34903436 R\$ 180,00 e 34903440 R\$ 485,00.

PORTARIA N.º 216/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Ig. Miri, em favor de Manoel Calisto de Paula Lopes, Nat. Desp. 34903430 R\$ 230,00, 34903433 R\$ 76,00, 34903436 R\$ 180,00 e 34903440 R\$ 485,00.

PORTARIA N.º 217/2001

Adiantamento p/atender desp. com recuperação do veículo FIAT, placa JTV-5944 desta Empresa, em favor de Alberto Valente Mendonça Filho no valor de R\$ 800,00.

PORTARIA N.º 218/2001

Adiantamento p/atender desp. para aquisição de material de consumo (alimentação) para atender aos serviços de análise e tabulação de questionários e confecção do PDSA, em favor de Raimundo Antonio Silva do Nascimento no valor de R\$ 750,00.

PORTARIA N.º 219/2001

Adiantamento p/atender despesas do Prog. 4042 - Assist. Téc. Ext. Rural aos Emp. da Agroindústria no município de Paragominas, em favor de Ivanildo Amaral Gonçalves, Nat. Desp. 34903430 R\$ 3.300,00, 34903436 R\$ 500,00, 34903439 R\$ 600,00 e 34903440 R\$ 1.200,00.

PORTARIA N.º 220/2001

Adiantamento p/atender necessidade dos Assentamentos: Juruá, Arapari, Ressaca, fazer análise, avaliação, revisão e arte final dos referidos assentamentos, em favor de Luiz Heleno Barbosa de Castro no valor de R\$ 8.000,00.

PORTARIA N.º 221/2001

Adiantamento p/atender desp. dos Assentamentos: Morro das Araras e Itapuama, fazer análise, avaliação, revisão e arte final dos citados assentamentos, em favor de Oedro Jefferson Costa Gomes no valor de R\$ 8.000,00.

PORTARIA N.º 227/2001

Adiantamento p/atender desp. com aquisição de material de consumo (alimentação), para atender os serviços de análise e tabulação de questionários e confecção do PDSA, em favor de Raimundo Antonio Silva do Nascimento, no valor de R\$ 750,00.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 296/2001

Beneficiário: Antonio Augusto Rodrigues dos Santos.
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/01
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 297/2001

Beneficiário: Francisca Fernandes Leite
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 298/2001

Beneficiário: Wildes Luiz dos Santos Brito
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 299/2001

Beneficiário: José Guilherme Santos Saldanha
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 300/2001

Beneficiário: Denilson Cardoso da Cunha
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 301/2001

Beneficiário: Nelson de Oliveira Leite
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/01
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 302/2001

Beneficiário: Edowardo Muncaki Shimpó
Destino: Castanhal
Objetivo: Visita ao Cinturão Verde em Castanhal e as Empresas Agropalma e Sococo, executoras de projetos de verticalização agro-industrial de pequeno, médio e grande porte, atendendo as necessidades do curso de Especialização em Agroindústria Integrada da Amazônia.
Período: 14 a 17/05/01
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 311/2001

Beneficiário: José Otávio Leite da Rocha
Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas relacionados a Unidades Didática de Bragança (Prestação de Contas, Conserto e Selagem de Veículos, Licença Prêmio de funcionários lotados na UDB, recursos para a mesma e Conserto de CPU).
Período: 14 a 19/05/01
Diárias: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 312/2001

Beneficiário: João Maurício de Queiroz Freitas
Destino: Curuçá, Marapanim, São João da Ponta, Sta. Maria do Pará, Maracanã e Magalhães Barata.
Objetivo: Fazer levantamento qualitativo de aquicultura em diversos municípios do Nordeste Paraense.
Período: 21/05 a 11/06/2001
Diárias: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 315/2001

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: Transportar o Senhor Presidente.
Período: 18 a 19/05/2001
Diárias: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

PORTARIA N.º 316/2001

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falesi
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: cunir com técnicos locais e da EMBRAPA sobre o Nin Indiano.
Período: 18 a 19/05/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 317/2001

Beneficiário: Ítalo Newton Pinto Pantoja
Destino: Bujará
Objetivo: Conduzir pesquisadora da EMBRAPA, a qual irá orientar os produtores rurais sobre o combate a doença murcha amarela que está dominando as plantações de pimenta do reino naquele município.
Período: 29 a 30/05/01
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 318/2001

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falesi
Destino: Brasília
Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura.
Período: 06 a 07/06/2001
Diárias: R\$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais).

PORTARIA N.º 320/2001

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Bujará
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 29 a 30/05/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 321/2001

Beneficiário: Edilberto Sanchez Marcourt
Destino: Lavras - MG
Objetivo: Participar do 1º Encontro Técnico do Curso de Especialização em Gestão e Manejo Ambiental por Tutoria a Distância.
Período: 20 a 27/05/2001
Diárias: R\$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

PORTARIA N.º 322/2001

Beneficiário: Otávio César Durans de Oliveira
Destino: São Miguel do Guamá.
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR/PEQ.
Período: 30 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 323/2001

Beneficiário: Antonio de Pádua Salvador Dergan
Destino: Bujará
Objetivo: Proceder levantamento Sócio-Econômico da Realidade do Município, para elaboração do Plano Anual de Trabalho 2001/2002.
Período: 09 a 16/05/2001
Diárias: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 324/2001

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 21 a 24/05/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

PORTARIA N.º 325/2001

Beneficiário: José Andrade Costa
Destino: Irituia e Bragança
Objetivo: Supervisionar o estado fitossanitário das mudas de espécies medicinais: pagamento, reposição de plantas, seleção de mudas para o Programa "Maria Maria".
Período: 28 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 326/2001

Beneficiário: José Andrade Costa

Destino: Sta. Bárbara, Benevides, Sta. Izabel, Sto. Antonio d'Água e Vigia.
Objetivo: Implementar ações nos municípios da área de abrangência do Programa Maria Maria, onde a Emater é parceira; escolha e preparação da área, demarcação para o cultivo de plantas medicinais e escolha para o Curso "Farmácia Viva, Cultivo e Manipulação".
Período: 05 a 09/06/2001
Diárias: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 327/2001

Beneficiário: Eduardo Benício Gomes
Destino: Irituia e Bragança
Objetivo: Supervisionar o estado fitossanitário das mudas de espécies medicinais: pagamento, reposição de plantas, seleção das mudas para o Programa "Maria Maria".
Período: 28 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 328/2001

Beneficiário: Eduardo Benício Gomes
Destino: Sta. Bárbara, Benevides, Sta. Izabel, Sto. Antonio d'Água e Vigia.
Objetivo: Implementar ações nos municípios da área de abrangência do Programa Maria Maria, onde a Emater é parceira; escolha e preparação da área, demarcação para o cultivo de plantas medicinais e escolha para o Curso "Farmácia Viva, Cultivo e Manipulação".
Período: 05 a 09/06/2001
Diárias: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 329/2001

Beneficiário: Adamil Picanço dos Santos
Destino: São Miguel do Guamá.
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR/PEQ.
Período: 30 a 01/06/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 330/2001

Beneficiário: Edmir Aguiar Noronha
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR/PEQ.
Período: 30/05 a 01/06/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).

PORTARIA N.º 331/2001

Beneficiário: Aléa Tavares do Nascimento
Destino: Moju
Objetivo: Efetivar a oficina à comunidade do PA Olho D'Água, em função da conclusão dos trabalhos do PDSA do referido assentamento.
Período: 30/05 a 03/06/2001
Diárias: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 333/2001

Beneficiário: Ítalo Cláudio Falesi
Destino: Ulianópolis e Dom Eliseu
Objetivo: Proferir palestra sobre Oportunidades do Agronegócio em Agroecossistemas Florestais.
Período: 07 a 08/06/2001
Diárias: R\$ 112,50 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

PORTARIA N.º 334/2001

Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Ulianópolis e Dom Eliseu
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 07 a 08/06/2001
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 335/2001

Beneficiário: Antonio Augusto Rodrigues dos Santos
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 336/2001

Beneficiário: Francisca Fernandes Leite
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 337/2001

Beneficiário: José Guilherme Santos Saldanha
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 338/2001

Beneficiário: Dionilson Cardoso da Cunha
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 339/2001

Beneficiário: Edowardo Muncaki Shimpó
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 340/2001

Beneficiário: Wildes Luiz dos Santos Brito
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 10/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

PORTARIA N.º 341/2001

Beneficiário: Nelson de Oliveira Leite
Destino: Petrolina - PE
Objetivo: Visitar Projetos Agroindustriais que visualize os Processos da Cadeia Produtiva de Produtos Agropecuários.
Período: 02 a 11/06/2001
Diárias: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais).

- PORTARIA N.º 342/2001**
Beneficiário: Ivanildo Amaral Gonçalves
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Participar do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura.
Período: 22 a 25/03/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 343/2001**
Beneficiário: Marcos Antonio Abreu do Amaral
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Participar do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura.
Período: 22 a 25/03/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 344/2001**
Beneficiário: Oduvaldo Rodrigues de Oliveira
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Participar do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura.
Período: 22 a 25/03/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 345/2001**
Beneficiário: Alberto Mendonça Mendonça Filho
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Entregar uma motocicleta ao Escritório Regional.
Período: 24 a 26/05/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 346/2001**
Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Conduzir o veículo Kombi placa TTM-1722 transportando uma motocicleta para o Escritório Regional.
Período: 24 a 26/05/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 347/2001**
Beneficiário: Ítalo Cláudio Falesi
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar de reunião de avaliação com os extensionistas da Região.
Período: 31/05 a 01/06/01
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 348/2001**
Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 31/05 a 01/06/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 351/2001**
Beneficiário: Izafas Pinheiro de Souza
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR/PEQ.
Período: 30/01 a 06/06/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 353/2001**
Beneficiário: Oberlander Barbosa de Castro
Destino: Salinópolis
Objetivo: Dissimular a metodologia junto aos parceiros e de formar técnicos para que possam apoiar o fortalecimento organizacional das organizações de base.
Período: 03 a 09/06/2001
Diárias: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
- PORTARIA N.º 354/2001**
Beneficiário: Luiz Vicitia Régis de Souza
Destino: Santarém
Objetivo: Representar a Emater na audiência da Vara Trabalhista do Proc.10900029/1992-7 - ex-empregado Ruy Lins Wanderley Filho.
Período: 06 a 08/06/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 355/2001**
Beneficiário: Orlandina da Silva Milhomos
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR./PEQ.
Período: 29 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 356/2001**
Beneficiário: Elisete Ferreira dos Santos
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR./PEQ.
Período: 29 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 357/2001**
Beneficiário: Rosa Helena Campos de Melo
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR./PEQ.
Período: 30 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 358/2001**
Beneficiário: Rosomiro Marques Batista
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação do PLANFOR./PEQ.
Período: 28 a 31/05/2001
Diárias: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).
- PORTARIA N.º 359/2001**
Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente.
Período: 01 a 02/06/2001
Diárias: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
- PORTARIA N.º 361/2001**
Beneficiário: Edson Sousa Batista
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Promover sindicância nas Ass. LAMPARINA.
Período: 11 a 14/06/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 362/2001**
Beneficiário: Paulo Roberto Galdino de Lima
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Promover sindicância nas Ass. LAMPARINA.
Período: 11 a 14/06/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 363/2001**
Beneficiário: João Freitas da Silva
Destino: Paragominas
Objetivo: Transportar veículo para o Escritório Central.
Período: 02 a 04/05/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 364/2001**
Beneficiário: Geraldo Firmino de Almeida
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Conduzir o veículo, acompanhado do Dr. Edson Batista, no serviço de Promover Sindicância na Ass. LAMPARINA.
Período: 11 a 14/06/2001
Diárias: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 365/2001**
Beneficiário: Carlos Edilson Santana dos Santos
Destino: Marabá
Objetivo: Realizar uma oficina de Elaboração de Projetos em Planilha Eletrônica do PRORURAL.
Período: 09 a 14/07/2001
Diárias: R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 366/2001**
Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Capanema
Objetivo: Levantar documentação.
Período: 08 a 09/06/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 367/2001**
Beneficiário: José Augusto da Costa Martins
Destino: Marapanim e Peixe-Boi
Objetivo: Avaliar os computadores destes Escritórios Locais, visando solucionar os problemas que os mesmos apresentam.
Período: 21 a 22/06/2001
Diárias: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 369/2001**
Beneficiário: Balbino Correa
Destino: Vizeu
Objetivo: Recuperação e Revisão da Rede Elétrica no Escritório Local.
Período: 11 a 13/06/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 370/2001**
Beneficiário: José Otávio Leite da Rocha
Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas relacionados a prestação de contas, entregar e receber documentos, verificar aquisição de pneus para Kombi, bomba de gasolina para o Fiat e aquisição de um telefone celular para a UDB.
Período: 18 a 22/06/2001
Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- PORTARIA N.º 371/2001**
Beneficiário: Ulisses de Nazaré Maciel Lourinho
Destino: Cachoeira do Arari
Objetivo: Conduzir o B/M Eloy Noronha para transportar a equipe técnica do Esloc. de Ananindeua.
Período: 21 a 23/06/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 372/2001**
Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Paragominas
Objetivo: Conduzir o veículo Kombi placa JTZ-3110 transportando material administrativo.
Período: 15 a 16/06/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 373/2001**
Beneficiário: Raimundo Mendes Eieres
Destino: Bragança
Objetivo: Visita técnica as Unidades de Agroindústrias instaladas na UDB-Bragança.
Período: 22 a 24/06/2001
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 374/2001**
Beneficiário: Reginaldo de Souza Modesto
Destino: Muana
Objetivo: Conhecer os Consórcios de Fruticultura Tropical existente na EMBRAPA, instalada em Muana.
Período: 25/06 a 02/07/2001
Diárias: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 375/2001**
Beneficiário: Carlos Conceição da Silva Lobato
Destino: Salvaterra
Objetivo: Conhecer os experimentos de Fruticultura Tropical existente na Base Física da SAGRI, instalada no Município de Salvaterra.
Período: 25/06 a 02/07/2001
Diárias: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 376/2001**
Beneficiário: Newton Luiz Catmo Lopes
Destino: Castanhal
Objetivo: Fazer documentação jornalística sobre manejo de açazais nativos.
Período: 28/06/2001
Diárias: R\$ 15,00 (Quinze Reais).
- PORTARIA N.º 377/2001**
Beneficiário: Ricardo Augusto Assis dos Santos
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente à UDB.
Período: 22 a 23/06/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 379/2001**
Beneficiário: Clodoveu da Silva Butzke
Destino: Bragança
Objetivo: Montagem das Unidades das Agroindústrias (Polpa de Frutas, Leite, Pescado e Farinha).
Período: 04 a 06/07/2001
Diárias: R\$ 100,00 (Cem Reais).
- PORTARIA N.º 381/2001**
Beneficiário: Oberlander Barbosa de Castro
Destino: Marabá
Objetivo: "Ministrar palestra da Programação da Secretaria de Produção sobre Sistema de Produção na Psicultura e levantar dados que subsidiem Relatórios de Assistência Técnica - Programa Pesca de Ipixuna para Elaboração de 41 Laudos".
Período: 03 a 12/07/2001
Diárias: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 382/2001**
Beneficiário: Maria Onilse Brito Barra Ribeiro
Destino: Bragança
Objetivo: Participar da Implantação das Unidades de Tecnologia de Pescado, Leite, Fruta e Farinha.
Período: 04 a 06/07/2001
Diárias: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
- PORTARIA N.º 385/2001**
Beneficiário: Balbino Correa
Destino: Irituia
Objetivo: Recuperação e Revisão da rede elétrica no Esloc. de Irituia.
Período: 25 a 28/06/2001
Diárias: R\$ 150,00 (Cem e Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 386/2001**
Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Bragança
Objetivo: Participar da instalação do Portal do Projeto Alvorada e Reunião de Pesca do Prorenda.
Período: 20 a 21/06/2001
Diárias: R\$ 90,00 (Noventa Reais).
- PORTARIA N.º 387/2001**
Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Tucumã
Objetivo: Participar da reunião de sede juntamente com a SEPROD, SAGRI e BANPARÁ.
Período: 29 a 31/06/2001
Diárias: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).
- PORTARIA N.º 388/2001**
Beneficiário: Rubens Cardoso da Silva
Destino: Moju
Objetivo: Participar da reunião do DFID/GPRN e PRORENDA.
Período: 19 a 20/06/2001
Diárias: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).
- PORTARIA N.º 389/2001**
Beneficiário: Otávio César Durans de Oliveira
Destino: Moju
Objetivo: Analisar o diagnóstico elaborado e a discussão de propostas para os sistemas de produção a serem desenvolvidos.
Período: 11 a 14/07/2001
Diárias: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).
- PORTARIA N.º 391/2001**
Beneficiário: Otávio César Durans de Oliveira
Destino: Santarém
Objetivo: Analisar com as equipes dos Regionais de Santarém e Médio Amazonas a operacionalização técnica/administrativa em função da fusão daquelas unidades.
Período: 17 a 19/07/2001
Diárias: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).
- PORTARIA N.º 395/2001**
Beneficiário: Raimundo Barbosa Gemaque
Destino: Marabá
Objetivo: Levantar documentação de veículos.
Período: 09 a 10/07/2001
Diárias: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- PORTARIA N.º 583/2001**
Beneficiário: Ítalo Cláudio Falesi
Destino: Santarém
Objetivo: Reunir com Prefeitos e Secretários Municipais dessa Região Administrativa, visando o estreitamento da parceria e celebração de Convênios.
Período: 03 a 07/07/2001
Diárias: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
- PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/01**
PORTARIA N.º 0216/01-26.06.01
Nome: César Augusto Barros Carneiro
Cargo/Fun: Técnico Agrícola
Motivo: Designar, o servidor da Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Água Azul do Norte/Regional de Conceição do Araguaia a partir de 01.07.2001
- PORTARIA N.º 0239/12.07.01**
Nome: Maria de Lourdes Leal de Souza
Matricula: 3173119-015
Cargo/Fun: Técnica em Planejamento
Motivo: Prorrogar os efeitos da PORTARIA N.º 0252/2000, que coloca a empregada à disposição da Companhia de Habitação do Estado do Pará, com ônus para Emater, a partir de 04.07.2001 até 31.12.2002.
- PORTARIA N.º 0240/01-12.07.01**
Nome: Raimundo Nonato Moreira de Araújo
Matricula: 3172244-035
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Colônia dos Pescadores Z-12 de Vitoria do Xingu, com ônus para Emater, a partir de 23.07.2001 até 31.12.2001.
- PORTARIA N.º 0241/01-12.07.01**
Nome: Ailton Vieira de Oliveira
Matricula: 3173569-019
Cargo/Fun: Técnico em Administração e Finanças
Motivo: Revogar PORTARIA N.º 0097/97, que designa para exercer a função gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de São Miguel, a partir de 06.08.2001
- PORTARIA N.º 0242/01-12.07.01**
Nome: Ailton Vieira de Oliveira
Matricula: 3173569-019
Cargo/Fun: Técnico em Administração e Finanças
Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças com ônus para Emater, a partir de 06.08.2001 até 31.12.2002.
- PORTARIA N.º 0246/01-17.07.01**
Nome: Sebastiana Carmélia de Lima Garcia
Matricula: 3176142-012

Cargo/Fun: Extensionista Social II
Motivo: Revogar PORTARIA N° 0845/97, que designa para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Soure, a partir de 01.08.2001.

PORTARIA N° 0247/01 - 17.07.01
Nome: Maria Josefa Santos Nascimento
Matrícula: 5066131-016
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Revogar PORTARIA N° 0058/96, que designa para exercer a função gratificada de Supervisora Regional de Marabá a partir de 01.08.2001.

PORTARIA N° 0248/01-17.07.01
Nome: Antônio de Padua Salvador Dergan
Matrícula: 3171876-014
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Soure a partir de 01.08.2001.

PORTARIA N° 0249/01-17.07.01
Nome: José Luiz Gomes
Matrícula: 3171850-014
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Designar para exercer a função gratificada de Supervisor Regional de Marabá a partir de 01.08.2001.

PORTARIA N° 0252/01-24.07.01
Nome: Maria Josefa Santos Nascimento
Matrícula: 5066131-016
Cargo/Fun: Extensionista Rural I
Motivo: Colocar a empregada à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRÁ-Superintendência Regional do Sul do Pará, com ônus para Emater, a partir de 01.08.2001 até 31.12.2002.

PORTARIA N° 0258/01-25.07.01
Nome: Maria Cleuze Pereira de Freitas
Matrícula: 3174026-019
Cargo/Fun: Técnica em Comunicação Rural
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 01.08.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N° 0259/01-25.07.01
Nome: Manoel Teodomiro de Sousa
Matrícula: 3176487-015
Cargo/Fun: Auxiliar de Serviços Gerais
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 02.08.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PRODUÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

MOTIVO
Artigo 1º: Colocar à disposição do Instituto de Terras do Pará - ITERPA a partir de 01-08-01, até ulterior deliberação, a servidora Ana Lúcia Barata Ohana, n° matrícula 2022010-016, Assist. Adm. B, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
Artigo 2º: O ônus da cessão será de responsabilidade do Instituto de Terras do Pará - ITERPA a partir de 01-08-01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO TERMO ADITIVO: Segundo
N° do contrato original: 07/2000
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará, CNPJ 825.329/0001-42 e Processamento de Dados do Pará - PRODEPA - CNPJ 05.059.513/0001-18.
Objeto do Contrato original: prestação de serviços no sentido de estabelecer uma linha de comunicação de dados de 64 Kbps, entre JUCEPA e a PRODEPA.
Modalidade de licitação: Dispensa
Valor do contrato original: R\$ 1.390,25
Data de aditivos anteriores: 1º em 12/01/01.
Justificativa do objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.
Termo inicial e final do Termo: 18-07-01 a 18-07-02
Data da Assinatura: 18/07/01
Ordenador da despesa: Guilherme de Souza Castro Cardoso.

PRODUÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA N° 132/2001-D.R.H.
NOME: Clarice Oliveira Magalhães Alves
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
PERÍODO: 29/07/2001
LOCAL: Inhangapi - PA
MOTIVO: Representar à PARATUR, no Festival do Açaí em Inhangapi-PA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2000.
PARTES: Companhia Paraense de Turismo e Federação das Indústrias do Estado do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 dias, a contar de 15 de maio de 2001.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2001.
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Diretor Presidente da PARATUR
DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
Presidente da PIEPA
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 26 de julho de 2001.

ADENAUER GÓES
Presidente

Edição eletrônica

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N° 585/2001 GAB/SECTAM DE 25.07.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204-018
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 23.07.2001
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA REUNIÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

PORTARIA N° 586/2001 GAB/SECTAM DE 25.07.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593-010
HORÁCIO GÂNCIO DOS S. LEMOS NETO - 5055403-010
LOCAL: MONTE ALEGRE
PERÍODO: 23 a 27.07.2001
OBJETIVO: VISTORAR E EMITIR PARECER TÉCNICO A RESPEITO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LAGO PAJUÇARA.

PORTARIA N° 587/2001 GAB/SECTAM DE 25.07.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593-010
VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 271130
FONTE: 001 34.90.34.30 R\$ 100,00
R\$ 150,00
R\$ 50,00
34.90.34.36
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 25.07.2001

PORTARIA N° 588/2001 GAB/SECTAM DE 25.07.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
LOCAL: SATHARÉM/PA E MANAUS/AM
PERÍODO: 26 a 29.07.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES E VISITAR EXPERIÊNCIAS COMUNITÁRIAS EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/MPGE
OBJETO DO CONVÊNIO: O repasse de recursos destinados à despesa prevista no Item III, Cláusula Segunda, do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado em 10.03.2000, entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, a Texaco do Brasil S/A, o Museu Emílio Goeldi e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ 34.92783/0001-68, e o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, CNPJ/MF nº 33.654.831/0006-40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Elementos de Despesa-34.90.99.30- 34.90.99.36-34.90.99.39-Investimento em Regime de Execução Especial-Fonte:016
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2001
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e PETER MANN TOLEDO, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/MPGE
OBJETO DO CONVÊNIO: O repasse de recursos destinados à despesa prevista no Item VII, Cláusula Segunda, do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado em 10.03.2000, entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, a Texaco do Brasil S/A, o Museu Emílio Goeldi e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ 34.92783/0001-68, e o MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, CNPJ/MF nº 33.654.831/0006-40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Elementos de Despesa-34.90.99.30- 34.90.99.36-Investimento em Regime de Execução Especial-Fonte:016
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2001
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e PETER MANN TOLEDO, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIA
PORTARIA N° 258 DE 26 DE JULHO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA NETO, Motorista, DISEG; N° DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: São João de Pimbas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Diretor da Área de Comércio; PERÍODO: 27 A 29.07.2001.

DEFESA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE RESCISÃO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa ECCO - Empresa de Construções e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 04.556.767/0001-52

RESCISÃO do Contrato nº 160/2001, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contar de 17/07/2001.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2001
Ordenador Responsável:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS
Replicação por ter sido publicado no DOE nº 29.504, de 24.06.2001, com incorreções.

PORTARIA N° 1189/2001-DS/DRH, DE 17.07.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o senhor CÉLIO JORGE CORRÊA, do Cargo em Comissão, FC-03, de Assessor de Imprensa, deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º - ELOGIAR o referido senhor, pelos relevantes serviços prestados a este Departamento, durante o exercício de suas funções.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.06.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1195/2001-DS/DRH, DE 17.07.2001
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR a senhora MARIA DENISE DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Assessora de Imprensa, deste Departamento de Trânsito.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11.06.2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1110/2001-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
Considerando que o relatório final da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA N° 1565/2000-DS/PROJUR, concluiu pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores José Maria da Silva Fernandes, Emanuel David Costa da Silva, Rubem Batista Silva dos Reis, Maria Terezinha de Oliveira Conceição e Elizabeth Sussuarana Colares, para apurar o grau de responsabilidades quando da legalização irregular do veículo de placas JTD-7096/PA, registrado em nome de Luiz Oliveira dos Santos.
Considerando o Parecer nº 309/2001-PROJUR, acolhendo o relatório da Comissão de Sindicância, cabendo a autoridade maior instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em tudo observado o art. 204 e seguintes do Regime Jurídico Único.
RESOLVE:
Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos servidores GLAIR SOARES DE SOUSA, RAMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO E EMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias apurar as responsabilidades dos servidores: José Maria da Silva Fernandes, Emanuel David Costa da Silva, Rubem Batista Silva dos Reis, por infringência dos incisos V e VI do art. 177 e V e XXI do art. 178; Maria Terezinha de Oliveira Conceição e Elizabeth Sussuarana Colares, por infringência dos incisos V e VI do art. 177, todos da Lei 5.810/94, quanto ao feito ocorrido, na forma disposta no art. 204 e seguintes do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.
De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 05 de julho de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

AVISO
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, Autarquia Estadual de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0002-40, com Sede à Rodovia Augusto Montenegro, km 3, s/n°, Nova Marabá, representado por sua Diretora Superintendente, Rosa Maria Chaves da Cunha, vem através da Comissão Permanente de Leilão, instituída pela PORTARIA N° 1058/2001-DS de 27.06.01, e com base na Lei Federal nº 6575/78, TORNAR PÚBLICO, que estará realizando leilão a âmbito estadual, dos veículos apreendidos e/ou removidos, que se encontram recolhidos em seus Parques de Retenção da Sede, CEASA, CIRETRAN's e Postos de Serviços, em datas a serem estabelecidas, motivo pelo qual convida os proprietários interessados, para que compareçam nos endereços abaixo, para que procedam a retirada de seus bens, obedecido os trâmites legais.
Parque de Retenção/Sede - Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/n° - Nova Marabá, no horário das 08:00 às 16:00hs.
Parque de Retenção/CEASA - Estrada do Murucutum, Km 4, CEASA, Souza, no horário das 08:00 às 16:00hs.
CIRETRAN's e Postos de Serviços, nos locais onde os veículos se encontram recolhidos.
Belém, 27 de julho de 2001
Hercílio Prado de Castro
Presidente da Comissão
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 355/2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e.....
CONSIDERANDO que o condutor AGNALDO BRAGA LIMA, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 02 (duas) do artigo 208, 02 (duas) do artigo 218, inciso 1, alínea "a", 01 (uma) do artigo 218, inciso 1, alínea "b", todos do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas;
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor AGNALDO BRAGA LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00211313137, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente PORTARIA N° ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de março de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2001 CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2000

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ C/G... VALOR DO DITAMENTO: Valor de R\$-1.078,00 (Um e setenta e oito reais) CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 301010312201252900 - elemento de despesa :3490-39

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001/SUSIPE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da SUSIPE, no uso de suas atribuições legais e após a análise das propostas ofertadas no bojo da licitação acima epigrafada, considerou, sob o critério "Menor Preço" por item, vencedores os licitantes:

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA Nº 108 DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 358 de 29.12.2000, que aprovou a ESCALA DE FÉRIAS desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2001. RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares nos servidores desta SEJU, no período de 01 a 30.06.2001.

ERRATA

ESCALA DE FÉRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001. Onde se lê: MANOEL DE LIMA MOUTA-00/01-04.06 à 03.07.2001. Leia-se: 99/00.

ESCALA DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2001.

Onde se lê: SIMONE COELHO SETTE CAMARA - 00/01-09.07 à 07.08.2001. Leia-se: 99/00.

PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE JULHO DE 2001. A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE: CONCEDER a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CHAHINI, Matrícula Funcional 5725127-011, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para atender despesas do Serviço de Atendimento ao Cidadão -SACI, no período da data do recebimento até 30 de Setembro/2001.

PORTARIA Nº 183 DE 11 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEF RESOLVE: CONCEDER a servidora DENISE MARIA LIEUTHIER DA SILVA, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento da OPERAÇÃO VERÃO DO CENPREN, no período de 13.07 à 15.07.2001, nos municípios de Bragança, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 180 DE 10 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA RESOLVE: CONCEDER a servidora JOSÉ DOS CARLOS MARQUES DA SILVA, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento referente a viagens de Técnicos do Programa Raízes aos Municípios de Acaá, Abetetuba, Cachoeira do Pirá, Baião, Cametá e São Miguel do Guamá, no período da data de recebimento até 30.07.2001.

PORTARIA Nº 187 DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA RESOLVE: CONCEDER a servidora ROSANA SODRÉ DO AMARAL, suprimento de fundos, para atender despesas de pronto pagamento na Operação Verão do CENPREN, nos municípios de Marudá/PA, no período de 20 à 22.07.2001, no valor de R\$ 50,00(Cinquenta Reais).

PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE JULHO DE 2001 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem no município de Salinópolis/PA, no período de 07 à 09.07.2001, para execução da Operação Verão do CENPREN desta SEJU.

PORTARIA Nº 182 DE 11 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem realizada no município de Bragança/PA, no período de 13 à 15.07.2001, para execução da Operação Verão do CENPREN desta SEJU.

PORTARIA Nº 188 DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais:

RESOLVE: CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem realizada no município de Marudá/PA, no período de 20, à 22.07.2001, com o objetivo de realizarem campanha contra o uso e abuso de drogas durante a ação integrada da Secretaria de Estado e de Defesa Social "Operação Verão 2001".

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem no município de Igarapé -Açu/PA, no período de 19 à 21.07.2001, com o objetivo de entregarem carteira de identidade no referido Município.

PORTARIA Nº 163 DE 26 DE JUNHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Marapanim/PA, no período de 19.07 à 23.07.2001, para Execução da Operação Verão do PROCON/PA.

ESTRIBADO PORTARIA Nº 185 DE 18 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO-SE a necessidade de serviço em função do prazo para apresentação da prestação de contas do trimestre e a prestação de contas do convenio SEJU/FUNAI. RESOLVE: ESTRIBADO no que estatui o parágrafo 2º do Art. 7º da Lei 5.810 de 24.01.1994, interromper o gozo de férias relativo ao período de 09.07. à 07.08.2001, do servidor SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro - DAS -4.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Envelope "A" Documentação ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/01 FIRMAS HABILITADAS: Vitel - Construções e Comércio Ltda, Sitec Engenharia Ltda, Construtora Habitar Ltda, Servic Serviços Imobiliários e Construções Ltda, Vega Construções Ltda, Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda e Construtora Amazonias Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Contrato Originário: 11/2000 - Projeto Una - COSANPA. Parte Contratante: ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda. CGC/MF nº 04.949.426/0001-47. Objeto do Contrato Originário: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias. Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2000, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 17º

Nº do Contrato Originário: 181/93 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ESTACON ENGENHARIA S.A., CGC/MF nº 04.946.406/0001-12.

Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote III de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional nº 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 02/93, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: CR\$ 1.027.932.898.695,86 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 27.470.581,58 referenciado a 31/03/94.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª TA - Data: 25/06/99

Valor convertido: R\$ 27.470.581,58

2ª TA - Data: 27/12/95

Valor do Reajustamento: R\$ 6.496.792,54

3ª TA - Data: 27/12/96

Objeto: Prorrogação de Prazo

4ª TA - Data: 27/03/97

Valor do Reajuste: R\$ 7.282.605,02

5ª TA - Data: 16/08/98

Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 16.159.794,35

6ª TA - Data: 16/08/98

Valor aditado: R\$ 866.924,08

7ª TA - Data: 27/04/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

8ª TA - Data: 25/06/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

9ª TA - Data: 27/08/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

10ª TA - Data: 28/09/99

Objeto: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.

11ª TA - Data: 20/10/99

Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, atualização do valor contratual e retificação de cláusula contratual.

12ª TA - Data: 20/10/99

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativo

13ª TA - Data: 27/01/00

Objeto: Prorrogação de prazo

14ª TA - Data: 23/06/2000

Objeto: Realinhamento de preço e decréscimo de serviços.

15ª TA - Data: 23/10/2000

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativo, sem alteração do valor contratual.

16ª TA - Data: 13/12/2000

Objeto: Prorrogação de prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo mantendo-se inalterado o valor do contrato
 Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.
 Data da Assinatura: 24/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 18º

Nº do Contrato Originário: 180/93 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ESTACON ENGENHARIA S.A., CGC/MF nº 04.946.406/0001-12.

Objeto do Contrato Originário: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote II de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional nº 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 02/93, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: CR\$ 1.051.895.825.735,62 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 28.110.969,24 referenciado a 31/03/94.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª TA - Data: 29/08/94

Valor convertido: R\$ 28.110.969,24

2ª TA - Data: 11/11/94

Valor aditado: R\$ 3.345.728,13

3ª TA - Data: 18/01/96

Valor acrescido: R\$ 657.089,32

Valor diminuído: R\$ 657.089,32

4ª TA - Data: 28/06/96

Valor incluído: R\$ 1.467.117,64

Valor excluído: R\$ 1.467.117,64

5ª TA - Data: 27/01/97

Objeto: Prorrogação de Prazo

6ª TA - Data: 27/03/97

Valor do Reajustamento: R\$ 8.480.226,58

7ª TA - Data: 27/03/97

Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 14.576.800,26

8ª TA - Data: 27/04/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

9ª TA - Data: 25/06/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

10ª TA - Data: 27/08/99

Objeto: Prorrogação de Prazo

11ª TA - Data: 28/09/99

Objeto: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.

12ª TA - Data: 20/09/99

Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, atualização do valor contratual e retificação de cláusula contratual.

13ª TA - Data: 20/09/99

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativo.

14ª TA - Data: 27/01/00

Objeto: Prorrogação de prazo.

15ª TA - Data: 23/06/2000

Objeto: Realinhamento de preço e decréscimo de serviços.

16ª TA - Data: 23/10/2000

Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativo, sem alteração do valor contratual.

17ª TA - Data: 13/12/2000

Objeto: Prorrogação de prazo.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo.

Valor: 5.946,78

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 24/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Nº do Contrato Originário: 17/2000 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: Construtora Vianna Soares Ltda. CGC/MF nº 15.284.136/0001-48.

Objeto do Contrato Originário: Execução de obras e serviços de saneamento básico no interior das quadras.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 05/2000, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 653.963,51.

1ª TA - Data: 07/07/01

Objeto: Prorrogação de Prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

Valor: R\$ 132.125,30

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 31/12/2001

Dotação Orçamentária: Referente aos Contratos de Empréstimos 649/OC-BR e 869/SF-BR e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº do Contrato Originário: 05/2000 - Lote A - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de escavação, transporte e distribuição de materiais de 1ª categoria, inclusive aquisição, para aterro de lotes, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Baía do Una - Lote A.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2000, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.582.716,00.

1ª TA - Data: 13/12/2000

Objeto: Prorrogação de Prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 30/11/2001

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº do Contrato Originário: 04/2000 - Lote I B - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.

Objeto do Contrato Originário: Execução das obras e serviços e fornecimentos complementares ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/99, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 7.926.796,50.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª TA - Data: 31/07/2000

Objeto: Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo.

2ª TA - Data: 13/12/2000

Objeto: Prorrogação de Prazo.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo.

Valor: R\$ 202.290,29

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 31/07/2002

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2000

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº do Contrato Originário: 03/2000 - Lote I A - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.

Objeto do Contrato Originário: Execução das obras e serviços e fornecimentos complementares ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/99, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 7.942.875,81.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª TA - Data: 31/07/2000

Objeto: Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo.

2ª TA - Data: 31/12/2000

Objeto: Prorrogação de Prazo.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Decréscimo de Quantitativo.

Valor: R\$ 85.358,19

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 31/12/2001

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Nº do Contrato Originário: 09/2000 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: PREMAZON - Pré-moldados de Concreto Ltda. CGC/MF nº 01.532.081/0001-33.

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de tubos de concreto armado.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 02/2000, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 55.294,40.

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1ª TA - Data: 13/02/01

Objeto: Prorrogação de Prazo

2ª TA - Data: 23/06/01

Objeto: Prorrogação de Prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Aumento de Quantitativo e Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ 682.634,40

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 31/10/2001

Dotação Orçamentária: Referente aos Contratos de Empréstimos 649/OC-BR e 869/SF-BR e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº do Contrato Originário: 06/2000 - Lote A - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: ENGEXATA Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.654.734/0001-33.

Objeto do Contrato Originário: Execução de serviços de escavação, transporte e distribuição de materiais de 1ª categoria, inclusive aquisição, para aterro de lotes, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Baía do Una - Lote B.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2000, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.394.084,00.

1ª TA - Data: 13/12/2000

Objeto: Prorrogação de Prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/2001 a 30/11/2001

Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 27/07/2001

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 25 de julho de 2001.

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA Nº 167 DE 24 DE JULHO DE 2001

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841 de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.

Considerando a PORTARIA Nº 062, de 23 de março de 2001, a qual designou os servidores JOSÉ GOYRAEB DOS SANTOS, Consultor Jurídico da SEAD, matrícula nº 0000868-019, MARLENE PANTOJA ARAÚJO, Assistente Administrativo da SEPLAN, matrícula nº 0028150-010 e ROSILDA MEBDEIROS BORGES, Fiscal de Tributos Estaduais da SEFA, matrícula nº 5128390-029, para constituírem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, objetivando apurar responsabilidade por infração funcional, desta Fundação e, considerando que a mencionada Comissão, desempenhou suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar, RESOLVE:

I - Elogiar os referidos servidores, pela colaboração prestada a esta FTERPA.
 II - Esta Portaria deverá fazer parte dos assentos funcionais dos servidores em tela.
 DÊ-SE CIÊNCIA,
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JULHO DE 2001.
 ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Presidente

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº C-013/00

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x SERVI SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - C.G.C 12.066.015/0006-46 Objeto do Contrato originário: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância no Estaleiro da Empresa; Modalidade de Licitação ao Contrato originário; Carta Convite 15/00, Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; Valor global do contrato originário: R\$73.360,80 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); Justificativa do aditamento: Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Objeto do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância no Estaleiro da Empresa; Termo inicial: 23.07.2001; Termo final: 22.05.2002; Valor global: R\$88.659,20; (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro 34903938; Data de assinatura: 23.07.2001; Ordenador responsável: Loniwal Rei de Magalhães.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) T.A. - OES N.º 41/00 - CONVITE N.º 45/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.
- CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 139.742,70 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 27.03.01
2º T.A. - 22.05.01
3º T.A. - 20.07.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SERVIÇOS ADICIONAIS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.00000.001.459051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.763,20 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA: 24.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2001NE00980

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "PAES DE CARAVALHO", NO MUNICÍPIO DE BELEÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, IV, DA LEI N.º 8666/93.
JUSTIFICATIVA: VALOR EMPENHADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EXECUTADOS NA OBRA, VISTO QUE NÃO FOI POSSÍVEL ADITAR, POSTO QUE EXTINGUIRA-SE O CONTRATO POR DECURSO DE PRAZO.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 164.391,51 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1270.0000.001.349050
DATA: 26.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM
OBS: ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 33/00-DL.N.º 09/00-NLC/SEOP, A QUAL FORA VEICULADA DE FORMA EQUIVOCADA NO DOE N.º 29.501, DE 19/07/01.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 05/01 - SEOP X AAME

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - CNPJ N.º 03.172.106/0001-60
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
TERMO INICIAL: 28.07.01
TERMO FINAL: 25.12.01
VALOR DO CONVÊNIO R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.10301.0143.1164.0000.001.499051
DATA: 26.07.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPN.º 06/01 - NLC/SEOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, NO MUNICÍPIO TUCURUI/PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/01 AS 10:00h NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TRV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA.
FONE: (091) 246-4022, RAMAL 2227.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.741 DE 24.07.2001

Fixar, o 2.º período de férias relativas ao exercício de 2001 do Auditor Antonio Erlindo Braga, matrícula n.º 0178209, para o período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 17.742 DE 24.07.2001

Fixar, o 2.º período de férias relativas ao exercício de 2001 do Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula n.º 0178217, para o período de 01 a 30.08.2001.

PORTARIA N.º 17.745 DE 24.07.2001

Designar o servidor Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, para participar das IV Jornadas de Direito, na cidade de Fortaleza/CE, tendo como tema principal O Poder Público em Juízo, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 17.743 DE 24.07.2001

Designar o servidor Sidney do Socorro Alfaia de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete de Presidência, durante o impedimento da titular, no período de 06.08 a 04.09.2001.

CITAÇÃO - 095/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Orlando Albuquerque Campos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53095-5, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Moradores de Vila Curuai, em face do Convênio SESP n.º 097/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 17 de julho de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 096/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Francisco da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53351-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em face do Convênio SESP n.º 132/98, assinado em 02.04.98.
Belém, 17 de julho de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 098/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53089-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEOP n.º 025/97.
Belém, 17 de julho de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 099/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José de Nazaré Chiappetta, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51277-1, que trata da prestação de contas na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em face do Convênio SEPLAN n.º 143/98, assinado em 29.06.98.
Belém, 17 de junho de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 100/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Vitor Manuel Jesus Mateus, Secretário à época de Saúde Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51965-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em face do Convênio SESP n.º 077/98, assinado em 26.06.98.
Belém, 26 de julho de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

A Prefeitura Municipal de Cametá vem tornar público a quem possa interessar, a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2001, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, no valor global de R\$ 442.348,124, à ser realizada no dia 10/08/2001, às 09:00 hs, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cametá - Av. Geníl Bittencourt, n.º 01 - Centro - Cametá - PA. Os interessados devem retirar o Edital na Sala da CPL, no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 h, a partir de 27/07/2001.

AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A

AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A - CNPJ/MF 04.132.437/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO - Assembléia Geral Ordinária no dia 04/08/2001, às 09:00 hs, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2000, b) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 27 de julho/2001-ass: Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CNPJ/MF 46.991.295/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO - Assembléia Geral Ordinária no dia 04/08/2001, às 09:00 hs, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2000, b) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 27 de julho/2001-ass: Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINASPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/01-PMP

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar (PNAE). EMPRESAS VENCEDORAS: Macro Comercial Ltda, no item 06, S.M.T. Rodrigues Comércio e Representação-ME, nos itens 02, 07 e 08, M. Paiva Gomes - Distribuidora Larissa nos itens 01 e 04 e R. R. Viana & Cia Ltda nos itens 03, 05, 09 e 10. PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros M. Silva. Paragominas, 23 de julho de 2001.

Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/01 - PMP

OBJETO: Implantação de Aterro Sanitário no Município de Paragominas/PA - Convênio M.M.º n.º 2000CV0000
EMPRESA VENCEDORA: TERLOC - Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda, vencedor no certame.
PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros M. Silva. Paragominas, 23 de julho de 2001.

Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

PORTARIA N.º 016/2001

O SENHOR SEI OHAZE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ROCHA, portador do CPF N.º 392.274.802-34, inscrito na Cédula de Identidade n.º 1882172 - SEGUP/PA, que exercia suas funções de responsável pela Eletrificação no setor de Obras, prestando serviços na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de junho de 2001.

SEI OHAZE

PREFEITO MUNICIPAL

Passado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data supra de 21 de junho de 2001.

LINDALVA FERREIRA DA SILVA E SILVA
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇASSUCRED-COOPERATIVA
DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS
DA SUDAM LTDA.

CNPJ/MF 83.325.985/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sudam Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § único, alínea "d", do estatuto social, convoca todos os seus 453 (quatrocentos e cinquenta e três) associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada Almirante Barroso, 426, Bloco "C", no próximo dia 8 de agosto de 2001, às 13:00 Auditório do Centro de Treinamento da SUDAM, localizado na Avenida horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, às 14:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, e às 15:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Informe sobre a situação financeira da cooperativa; 2) Definições sobre a diretoria; 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 24 de Julho de 2001

JORGE ARISTEU PAMPLONA GONÇALVES
Presidente da SUCRED

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A. CGC/MF nº 05.023.692/0001-07. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da Agropecuária Rio São João S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia 02/08/2001, às 10:00 horas, na sede social à Rua Generalíssimo Deodoro, nº 1683, sala nº 1102, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária: 1-Tomada de contas dos Administradores com a discussão, exame e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2000; 2-Deliberar sobre a destinação do Resultado; 3-Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 24 de Julho de 2001. Zilá Gomes Moglia - Diretora.

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CNPJ/MF 04.815.411/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A convoca os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de agosto de 2001, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Travessa Dr. Moraes 121, Belém - PA, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA, observando-se que os acionistas titulares de ações preferenciais terão direito de voto apenas em relação à matéria prevista no item "vi" abaixo, nos termos do art. 45, § 4º, da Lei nº 6.404/76:

(I) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela sociedade Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A ("Telerj");

(II) tomar conhecimento da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo líquido da Companhia, a ser verificado para a Telerj;

(III) tomar conhecimento do referido laudo de avaliação contábil da Companhia;

(IV) tomar conhecimento da relação de troca das ações da Companhia por ações da Telerj, com base nos valores econômicos das referidas sociedades, tudo de acordo com o referido Protocolo e Justificação de Incorporação;

(V) aprovar a incorporação da Companhia pela Telerj, nos termos e condições fixados no Protocolo e Justificação de Incorporação referido no item "i", com a conseqüente extinção da Companhia;

(VI) nomear o banco de investimentos responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômica da Companhia, para fins de determinação do valor de reembolso de eventuais acionistas dissidentes, na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 45, da Lei nº 6.404/76;

(VII) outorgar poderes à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da operação de incorporação a ser deliberada na assembléia a que se refere este edital;

(VIII) ratificar nomeações de membros do Conselho de Administração.

INSTRUÇÕES GERAIS:
a) Permanecem à disposição na sede da Companhia os seguintes documentos: laudos de avaliação contábil da Companhia e de avaliação econômica da Companhia e da Telerj, Protocolo e Justificação de Incorporação e projeto de alterações ao estatuto social da Telerj, disponibilizados aos Acionistas desde 16 de julho de 2001, pertinentes à operação de incorporação a ser deliberada.

b) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, no endereço acima informado, até 2 dias úteis anteriores à data marcada para a realização da Assembléia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos em via original ou cópia autenticada por cartório de títulos e documentos.

c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar das Assembléias, deverão apresentar extrato emitido até 2 dias úteis antes da realização das mesmas, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Belém, 24 de julho de 2001.

MANOEL HORACIO FRANCISCO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

Edição eletrônica

OYAMOTA DO BRASIL S/A-CNPJ- 22.931.471/0001-56 - Relatório da Diretoria - Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.S.ª, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000, permanecendo à inteira disposição de V.S.ª para quaisquer esclarecimentos necessários sobre aludidos documentos. A) Diretoria.

		BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. DE REC.	
		1999	2000	1999	2000
ATIVO	19.689.002	28.913.827	PASSIVO	19.689.002	28.913.827
CIRCULANTE	6.959.900	15.293.649	CIRCULANTE	1.829.517	10.845.591
DISPONÍVEL	61.641	1.115.676	Fornecedores	970.919	1.522.375
Caixa e Bancos	55.625	19.407	Emprest. Bancários	699.065	7.869.473
Appl. Financeiras	6.016	1.096.269	Obrig. Fis. e Trab.	146.491	665.284
REAL AC/P	6.898.259	14.179.972	Sal. e Hon. a Pagar	5.812	97.037
CONTAS A REC.	1.239.336	3.431.303	Adiant. De Clientes	3.000	2.439
Clientes	1.085.807	3.122.360	Outras Cont a Pagar	-	0
Duplic. Descontadas	996.501	-	Debêntures a Pagar	-	-
Ad. a Empreg. eTerc.	2.512	14.721	Cheques a Comp.	4.229	688.982
Impostos a Recup.	1.147.518	294.222	EXIG. A L/P.	7.868.768	7.493.980
ESTOQUES	4.435.423	9.957.757	Financ. Bancários	6.463.667	5.866.544
Produtos Acabados	1.716.567	1.369.303	Colig. E/ou Contr.	-	-
Prod. em Elaboração	445.279	5.299.420	Fornecedores	-	-
Serv. em Andamento	-	-	Debent. C em Ações	-	-
Matérias-Primas	2.273.577	3.289.034	Debent. Inconver.	1.405.101	1.620.807
INVEST. TEM.	1.223.500	538.106	Cheques a Comp.	-	6.629
Desp. Antecipadas	-	232.069	PATR. LIQ.	9.990.717	10.574.356
Boa Con. Vinculada	-	1	CAP. SOC. INTG.	16.002.680	16.002.680
Adiant. a Fornec.	-	20.737	RES DE CAP	980.869	1.481.907
Cauções p/ Conc.	-	-	RES DE LUC	589	589
Real. A L/Prazo	440.467	778.904	RESULT. ACUM.	(6.993.421)	(6.910.920)
Clientes	81.192	82.745	Luc. Ou Proj.	(1.165.594)	(6.993.421)
Consórcios	-	-	Acum.	172.173	82.501
Fornecedores	-	6.686	Lucros do Exercício	-	-
Depósitos Judiciais	6.251	6.251	Ajuste IPC/90	-	-
Colig. e Controladas	351.000	681.197	Prej. a Compensar	-	-
Emp. Cp. Eletrobrás	2.024	2.024			
PERMANENTES	12.288.635	12.839.274			
INVESTIMENTOS	-	1.521			
IMOBILIZADO	9.868.449	10.397.889			
DIFERIDO	2.418.665	2.440.665			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
ELEMENTOS	SALDO EM 31/12/99	TRANS-FERÊNCIAS	INTEGRA-LIZAÇÃO	AJUSTES EXERC. ANT	SUBVENÇÃO DE ICMS	LUCRO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/00
CAPITAL SOCIAL	16.002.680	-	-	-	-	-	16.002.680
RESERVAS DE CAPITAL	234.606	-	-	-	501.038	-	735.644
RESERVAS DE LUCROS	589	-	-	-	-	-	589
LUC. OU PREJ. ACUMUL.	(7.165.594)	172.173	-	-	-	-	(6.993.421)
LUCROS DO EXERCÍCIO	172.173	(172.173)	-	-	-	82.501	82.501
PREJUÍZOS/COMPENSAR	-	-	-	-	-	-	-
AJUSTE IPC/90	746.263	-	-	-	-	-	746.263
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.990.717	-	-	-	501.038	82.501	10.574.256

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1999	2000
REC. BRUTA DE		
VEND. E SERV.	5.484.066	14.381.793
Venda de Prod. E Merc.	4.736.715	11.939.545
Venda de Serviços	747.351	2.442.248
DED. DA REC. BRUTA	1.235.006	2.568.326
Vendas Canceladas	-	59.477
Imp. Incidentes s/ Vendas	997.846	2.375.584
Dev. e Abatimentos	237.161	133.265
REC. OPERAC. LIQ.	4.249.060	11.813.467
CUSTOS DE VENDAS	1.614.269	6.695.052
De Prod. Merc. E Serv.	1.614.269	6.695.052
LUCRO BRUTO	2.634.791	5.118.415
DESP. OPERAC.	2.466.949	4.984.016
Administ. e Comerciais	1.231.502	2.643.310
Result. Financ. Liq.	1.235.447	2.340.706
Deprec. e Amort.	-	-
LUC. OPERAC.	167.841	134.399
Correção Monet do Balanço	-	-
Result. Não Operacional	-	-
REC. DE IMPOSTOS	66.828	-
Recup. de Impostos	6.828	-
LUC. ANT. DO IR.	234.670	134.399
PROVISÕES	62.497	51.898
Imposto de Renda	50.332	32.436
Contrib. Soc. Sobre Luc.	12.165	19.462
LUC. LIQ. DO EXERCÍCIO	172.173	82.501
LUCRO POR AÇÃO	0,01	0,01

NOTAS EXPLICATIVAS: 1- Contexto Operacional. A Oyamota do Brasil S/A, tem por objeto principal a exploração de: a) Indústria Metalúrgica; b) Indústria Mecânica; c) Indústria de Material de Transporte. 2- Apresentação e Base de Elaboração - as Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. 3- Principais Diretrizes Contábeis:

	AUTORIZADO	A SUBSC.	A INTEGRALIZ	INTEGRALIZ
a) Ativo Imobilizado	5.000.000,00	355.976,00	0,00	4.644.024,00
Terrenos	135.962	-	-	135.962
Prédios	2.035.452	81.418	-	1.954.034
Máquinas e Equipamentos	8.084.739	1.339.585	-	6.745.155
Móveis e Utensílios	109.588	11.172	-	98.416
Ferramentas Duráveis	27.627	-	-	27.627
Veículos	1.451.962	120.643	-	1.331.319
Computadores Periféricos	25.489	-	-	25.489
Consórcios	78.123	-	-	78.123
Motocicletas	23.172	23.172	-	-
Programas p/ Computadores	963	-	-	963
TOTAL	11.973.078	1.575.989	-	10.397.089
b) Ativo Deferido	2.765.485	546.097	-	2.219.388
Gastos de Organização	276.596	55.319	-	221.277
Fundo de Fisc. FINAM	3.042.082	601.416	-	2.440.665
TOTAL	14.738.563	2.122.086	-	12.617.453

c) Depreciações e Amortizações
As Depreciações e Amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas variáveis, de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

Foram utilizadas as seguintes taxas básicas para depreciações: 4% a. a para Prédios, 10% a. a para Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios e 20% a. a para Veículos e Motocicletas.

d) Estoque
Os estoques estão demonstrados pelo custo médio histórico de compra ou de produção, que não excede o valor de mercado.

e) Debentures
As debentures, estão atualizadas monetariamente de conformidade com a Taxa Referencial Diária TRD e juros de 4% ao ano.

f) Capital em R\$

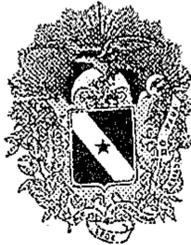
	AUTORIZADO	A SUBSC.	A INTEGRALIZ	INTEGRALIZ
Ações Ordinárias	5.000.000,00	355.976,00	0,00	4.644.024,00
Ações Preferenciais Tipo "A"	9.000.000,00	1.057.385,00	0,00	7.942.615,00
Ações Preferenciais Tipo "B"	4.000.000,00	583.959,00	0,00	3.416.041,00
TOTAL	18.000.000,00	1.997.320,00	0,00	16.002.680,00

Valor nominal da ação

DIRETORIA: Wilson K. Oyama - Dir. Pres., Nelson T. K. Oyama - Dir. Vice-Pres., Aldebaran Magalhães de Carvalho - Cont. - CRC/PA-5661, CPF: 116.561.902-49

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Acionistas da OYAMOTA DO BRASIL S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da OYAMOTA DO BRASIL S/A, levantado em 31 de dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneiras adequadas em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia. b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam valores e as informações contábeis divulgadas, e. c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da OYAMOTA DO BRASIL S/A, em 31 de dezembro de 2000 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 30 de março de 2001.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Auditor Independente - Contador CRC (Pa) 2671 - CPF 005.961.162-68.



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.507

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, sexta-feira,
27 de julho de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA:
ROSE MAY BORGES RAMOS
HOME PAGE: WWW.PA.TRF1.GOV.BR
E-MAIL: SEAPA.02VARA@PA.TRF1.GOV.BR

BOLETIM 097/2001

EXPEDIENTES DE 24/07/01

ATOS DA SECRETARIA DE FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que a autora tenha vista dos autos pelo prazo de cinco dias."

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROCESSO Nº 2000.12553-6

Autor(a) : SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA

Advogado(a) : Ismael Antonio Coelho de Moraes

Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a) : Rivaldo dos Santos Brito e outros

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e o FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO tenham vista dos autos pelo prazo de cinco dias, em face da juntada de novos documentos."

PROCESSO Nº 2000.12755-3

Autor(a) : MUNIQUE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA E OUTRO

Advogado(a) : Saldy Mercês dos Santos Dias

Réu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO E OUTRO

Procurador(a) : Eyderson de Jesus Gutierrez

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros (INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o autor tenha vista dos autos pelo prazo de cinco dias, em face da juntada de novos documentos."

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROCESSO Nº 2000.14618-3

Autor(a) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

Advogado(a) : Waldemar Nova da Costa Filho

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal."

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROCESSO Nº 2001.2779-2

Autor(a) : ROGER RIBEIRO VALE

Advogado(a) : Lígia Paula César de Oliveira e outro

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

PROCESSO Nº 2001.4004-0

Autor(a) : JOÃO POJO DE BRITO

Advogado(a) : Raimundo das Graças Matos Martins

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

PROCESSO Nº 2001.14958-3

Autor(a) : PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE E OUTRO

Advogado(a) : Jozinaldo de Aguiar Maia e outro

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2001.1941-7

Autor(a) : HERANDO SOUZA E SILVA

Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROCESSO Nº 2001.3352-6

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Reqdo. : ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS E

OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a PORTARIA Nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos ao autor para manifestação."

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROCESSO Nº 2001.4264-2

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

Reqdo. : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS

Advogado(a) : Nada consta

Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos e outro (MARIA DA LUZ

AMARAL FERREIRA DA SILVA)

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROCESSO Nº 2001.5920-0

Repte. : SERRARIA ULIANA LTDA

Advogado(a) : André Luiz Biro do Nascimento e outros

Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a) : Rivaldo dos Santos Brito e outros

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2000.8912-3

Autor(a) : JOSÉ LUIZ MARTINS GONZAGA E OUTROS

Advogado(a) : Haroldo Souza Silva

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de

trinta dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 98.11074-7

Autor(a) : JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO

Advogado(a) : Alcimar Lobato da Silva e outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Arquite-se.

PROCESSO Nº 97.5406-0

Autor(a) : MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA

Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de

trinta dias.

PROCESSO Nº 96.5091-0

Autor(a) : JOSAPÁ RODRIGUES CAVALCANTE E OUTROS

Advogado(a) : Maria Doveney Carneiro Ledo

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de

trinta dias.

PROCESSO Nº 96.7535-2

Autor(a) : PAULO GILBERTO MURTA COSTA E OUTROS

Advogado(a) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Arquite-se.

PROCESSO Nº 95.1534-0

Autor(a) : MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS

Advogado(a) : Marcelo Silva de Freitas

Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Arquite-se.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº 2000.9497-4

Repte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -

CONAB

Advogado(a) : Osvaldo José Pereira da Carvalho

Reqdo. : OSCAR REIS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTROS

Advogado(a) : José Ivo Cardoso Júnior

DESPACHO : Assino o prazo de dez dias sucessivo para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro o autor.

PROCESSO Nº 94.5435-1

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Pátima de Nazaré Pereira Gobtsch

Réu : SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Solicite-se informações acerca do expediente de fls. retro.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROCESSO Nº 99.7613-3

Repte. : NORBERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE

VALORES LTDA E OUTRO

Advogado(a) : Margal Marcellino da Silva Neto

Reqdo. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

PARÁ E AMAPÁ

Advogado(a) : Adelson Batista Mendes

DESPACHO : À Distribuição para reclassificar em 04100. Após, venham-me conclusos para Sentença.

PROCESSO Nº 97.9850-7

Repte. : ZAHER SALIM DAOU

Advogado(a) : Fernando da Silva Gonçalves

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO : Vista à UNIÃO FEDERAL para manifestar o seu interesse na

execução do julgado.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 22, 25, 27 E 29/06 E 12/07/01
DESPACHO

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

PROCESSO Nº 2001.3812-3

((IPL Nº 130/2001))

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Marco Túlio Lustosa Caminha

Reqdo. : SELMA MARIA DUARTE

DESPACHO : Deiro o arquivamento do Inquérito Policial supra referido,

nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal

às fls. 03 e 04, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Publique-se. Cientifique-se o MPF. Oficie-se ao DPP.

DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROCESSO Nº 00.29552-3

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar

Réu : ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado(a) : Reginaldo Derze Ferreira

Réu :MOACIR GONÇALVES DA COSTA
 Advogado(a) :Raimundo Nonato de Oliveira Nery
 DECISÃO :...Ante o trânsito em julgado, arquite-se-me incompetente para processar e julgar o presente feito, determinando sua remessa, preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual. Ciência ao MPP. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 PROCESSO Nº 98.6731-9

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :SHEGBITO NAGAOKA
 Advogado(a) :Raimunda das Graças Mattos Martins
 Réu :FLÁVIA CRUZ BRASIL
 Advogado(a) :Danúzia Viveiros
 Réu :SÉRGIO RONALDO BARBOSA NEVES
 Advogado(a) :Danúzia Viveiros
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Shigehito Nagaoka, Flávia Cruz Brasil e Sérgio Ronaldo Barbosa Neves como incurso nas sanções punitivas do art. 304, c/c art. 297, todos do CPP. Passo a individualizar as penas: (...) Faculto aos Réus o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo dois anos, desde que aceitas as condições a serem estabelecidas em audiência admonitória. Custas pelos condenados. Transitada esta em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.8170-8

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :ELZA MARIA RAMOS DA SILVA
 Advogado(a) :Cristovina Pinheiro de Macedo
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal para absolver a acusada Elza Maria Ramos da Silva das imputações que lhe foram dirigidas, com fundamento no art. 386, inciso VI do CPP. Preclusas as vias impugnatórias, façam-se as comunicações devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4824-6

Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :CÂNDIDO FARIAS CARDOSO
 Advogado(a) :Valter Silva Santos
 Réu :MANOEL BERNANDES DA SILVA
 Advogado(a) :Reginaldo Derze Ferreira
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver Manoel Fernandes da Silva, por força do art. 386, inciso VI do CPP. Pro fim, ante a ausência de denúncia contra Vera Lúcia Forte Rolim, indicada pela autoridade policial, homologo o pedido implícito de arquivamento da peça informativa. Preclusas as vias impugnatórias, façam-se as comunicações devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 97.7656-1

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVES
 Advogado(a) :Antônio Cristiano Mendes
 Réu :EDSON BARBOSA MENDES
 Advogado(a) :Valdemar da Silva
 SENTENÇA :...Ante o exposto, cumpridas que foram as condições impostas, e tendo em vista o parecer favorável do MPP de fl. 112, declaro extinta a punibilidade do acusado Luiz Carlos dos Santos Alves, nos termos do art. 107 do CP, c/c art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Comunique-se ao DPF. Dê-se ciência ao MPP. Preclusas as vias impugnatórias, expugnem-se em favor dos réus alvarás de levantamento das valores pagos a título de fiança (fls. 22/25). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 96.1519-8

Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :ADAMOR DIAS BITENCOURT
 Advogado(a) :Dêlcio José Cohen Silva
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver o acusado Adamor Dias Bitencourt, nos termos do art. 386, VI, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCESSO Nº 93.3446-4

Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
 Advogado(a) :Mônica Bandeira da Rocha
 Réu :NELSON LEITE DA SILVA
 Advogado(a) :Mondar Rocha Bastos
 Réu :PAULO SÉRGIO THOMAZ TORRES
 Advogado(a) :José da Rocha Moreira
 Réu :ANTÔNIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO
 Advogado(a) :Reginaldo Derze Ferreira
 SENTENÇA :...Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, não existindo prova da existência do fato delituoso, com fulcro no art. 386, II, do CPP, absolve os acusados, JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, NELSON LEITE DA SILVA, PAULO SÉRGIO THOMAZ TORRES e ANTÔNIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO, em relação ao delito previsto no art. 344 do Código Penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2001.39.00.003293-5
 CLASSE 3104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 REQUERIDOS: MANOEL FERREIRA COELHO NETO E OUTROS

DE: MANOEL FERREIRA COELHO NETO; e
 (CPF/MF nº 109.167.762-04)
 LUSILENE BRANDÃO FERREIRA COELHO.
 (CPF/MF nº 834.091.067-15 e RG nº 1875510 SSP/PA)
 FINALIDADE: CITAR os requeridos acima relacionados, para comparecerem, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de jurisdição de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SBDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 08/05/2001.

HIND GHASSAN KAYATTI
 Juiz Federal da 2ª Vara

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
 ARTIGO 686 E SEQUINTE DO CPC

O DOUTOR JEFERSON SCHNEIDER, Juiz Federal da 2ª Vara da SJ/MT, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:
 REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO : Nº 94.3788-0 - EXECUTADO: JOÃO JUSTINO PEREIRA. - OBJETO: 01 (um) apartamento nº 301, bloco "A", localizada no "Residencial Tucumã", apresentando 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de garagem, uma vaga, 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo 87,68 metros quadrados de área total, contendo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em estado razoável, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14439, do Livro Ficha nº 02, Folha 001, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO : Nº 94.3474-1 - EXECUTADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA - OBJETO: 01 (um) apartamento nº 202, bloco "e", localizado no "Residencial Tucumã", apresentando 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de garagem, uma vaga, 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo 87,68 metros quadrados de área total, contendo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em péssimo estado, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 14433, do Livro Ficha nº 02, Folha 001, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2001, às 16 horas, para realização da 1ª praça. Se não houver licitante, fica designado o dia 31/08/2001, no mesmo horário para realização da segunda praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
 NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeira praça pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.
 De Cuiabá/MT para Marabá/PA, 16 de julho de 2001.

JEFERSON SCHNEIDER
 Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
 ART. 686 E SEQUINTE DO CPC

O DOUTOR JEFERSON SCHNEIDER, Juiz Federal da 2ª Vara da SJ/MT, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:
 REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra as executadas descritas nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 94.3796-1 - EXECUTADA: EDEN CARLOS BENÍCIO BORGES - OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Carajás", sito nesta cidade, na área de Expansão Urbana Nova Marabá, representado pelo lote n. 06, da Quadra 19, Folha 32, limitando-se pelo lado direito com o lote n. 05, pelo lado esquerdo, com o lote n. 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos, com a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20 metros de frente; 32,30 metros à direita; 31 metros à esquerda, e 20 metros de fundos, perfazendo uma área total de 646 metros quadrados, fração ideal dessa correspondente ao apartamento n. 403 - Tipo A, localizado no 3º pavimento do referido edifício, tendo a dita unidade 142,99 metros quadrados de área privativa e 17,70 metros quadrados de área comum, perfazendo um total de 160,69 metros quadrados de área total, incluindo uma vaga de garagem, válido somente para os apartamentos tipo "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada; 02 quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa cozinha, área de serviço, banheiro servil, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. 14.024, Livro Ficha n. 2, Folha 001, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PROCESSO Nº 94.2497-5 - EXECUTADO: JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO - OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Carajás", sito nesta cidade, na área de Expansão Urbana Nova Marabá, representado pelo lote n. 06, da Quadra 19, Folha 32, limitando-se pelo lado direito com o lote n. 05, pelo lado esquerdo, com o lote n. 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos com a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20 metros de frente; 32,30 metros à direita, 31 metros à esquerda, e 20 metros de fundos, perfazendo uma área total de 646 metros quadrados, fração ideal correspondente ao apartamento n. 303 - Tipo A, localizado no 3º pavimento do referido edifício, tendo a dita unidade 142,99 metros quadrados de área privativa e 17,70 metros quadrados de área comum, perfazendo um total de 160,69 metros quadrados, de área total, incluindo uma vaga de garagem, válido somente para os apartamentos do tipo "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada; 02 quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa cozinha, área de serviço com banheiro de empregados, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. 14.021, Livro Ficha n. 2, Folha 001, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA, HORA E LOCAL: Dia 17/08/2001, às 16 horas, para realização da 1ª praça. Se não houver licitante, fica designado o dia 31/08/2001, no mesmo horário, para realização da 2ª praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.
 INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.
 NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados, em primeira praça, pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.
 De Cuiabá/MT para Marabá/PA, 20 de julho de 2001.

JEFERSON SCHNEIDER
 Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal da 5ª Vara em exercício
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 BOLETIM Nº 41 / 2001
 EXPEDIENTE DE 13 / 07
 DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº : 2000.1539-0

Autor(es) : Pneu Belém Ltda e Outros
 Advogado(s) : Raimundo Delio de Araújo Paiva
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1- Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos; 2- Venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº : 1999.4282-0

Autor(es) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Ré(u)(s) : Amperhienca Armazém e Prestação de Serviços Ltda e Outro.
 Advogado(s) : Luiz Fernando Freitas Moreira
 Despacho : 1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo de 10 (dez) dias; 2- Manifestem-se as partes, no mesmo prazo, sobre o seu interesse em conciliar, na forma do art. 331/CPC.

PROC. Nº : 1997.4225-0

Autor(es) : Antonio da Silva
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia.
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP.
 Advogado(s) : Iraci de Oliveira Vaz
 Despacho : 1- Torno sem efeito o despacho de f. 75; 2- Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 100 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

PROC. Nº : 1998.1222-5

Autor(es) : Nilson Batista Vale
 Advogado(s) : Manoel Gatinho Neves da Silva
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo.
 Despacho : 1- Reatue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial (classe 4.100), invertendo-se os pólos ativo e passivo; 2- Apresente o INSS, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da petição inicial da Execução e do título judicial, para servir de contrafe; 3- Após cumprido os itens acima, cite-se o Requerente/Executado para os termos do art. 652 do CPC.

PROC. Nº : 2000.5396-0

Autor(es) : Raimundo das Mercês Ferreira Farias
 Advogado(s) : Edilene Sandra Luz de Lima
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Procurador : José Mauro de Lima O de Almeida
 Despacho : 1- Defiro a prova testemunhal requerida pela Autora; 2- Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23.11.2001 (vinte e três de novembro de dois mil e um), às 16h (dezesseis horas); 3- Intime-se as testemunhas nos endereços indicados à f. 44.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 1998.1173-6

Autor(es) : Pedro Raimundo Siqueira da Paixão e Outro
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Carlos Alberto Passos Costa
 Despacho : 1- Reatue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial (classe 4.100); 2- Apresente a UFPA cópia da petição inicial da execução e

dos cálculos, necessários à contafé; 3- Após, citem-se os Executados para os termos do art. 652 do CPC.

PROC. Nº : 1996.5744-3
 Autor(es) : Altino Rosauro Salazar Pimenta e Outros
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UPPA
 Advogado(s) : Carlos Alberto Passos Costa e Outros
 Despacho : Tendo em vista a petição de f. 106, arquivar-se os autos.

PROC. Nº : 1997.3529-3
 Autor(es) : Antonio Carlos Alberio
 Advogado(s) : Manoel José Monteiro Siqueira
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP.
 Advogado(s) : Áurea de Fátima Bechara Gomes
 Despacho : 1- Efetue o Autor o recolhimento das custas judiciais finais, no prazo de 15 (quinze) dias; 2- Cumprido o item 1 supra, arquivar-se.

PROC. Nº : 2000.11376-6
 Autor(es) : Divino da Silva Marques
 Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
 Ré(u)(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
 Advogado(s) : Rivaldo dos Santos Brito e Outros
 Despacho : Vista ao IBAMA sobre os documentos de fls. 108/136.

PROC. Nº : 1991.172997-7
 Autor(es) : Silvino Colombo Pantoja e Outros
 Advogado(s) : Ediléia Valério e Outros
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Advogado(s) : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : Vista aos autores sobre as fichas financeiras apresentadas pela União às fls. 148/195 dos autos.

PROC. Nº : 1998.1835-0
 Autor(es) : Antonio Lemos Fanjas e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UPPA
 Procuradora : Maria Lúcia Cunha Nascimento
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos Autores e a ré apelada, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Remetam-se os autos à distribuição para mudança de classe para 1.300; 4- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1998.1910-4
 Autor(es) : Rosimeri Miranda Freitas e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará - UPPA
 Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista aos Autores e a ré apelada, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Remetam-se os autos à distribuição para mudança de classe para 1.300; 4- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº : 1996.2553-3
 Autor(es) : Maria de Fátima Veiga Castro e Outros
 Advogado(s) : Adélia Elizabeth Neyra de Mello
 Ré(u)(s) : União Federal/ Escola Agrícola Federal de Castanhal - PA.
 Advogado(s) : Mônica Neves César/ Amaury José de Aquino Carvalho
 Despacho : 1- Em razão do Trânsito em julgado da sentença de fls. 243/252, não cabe mais discussão acerca dos termos da decisão, cabendo apenas tal impugnação em sede dos embargos à execução, motivo pelo qual deve a petição de fls. 258/269 e anexos serem desentranhados dos autos; 2- Reautue-se o feito como execução diversa por título judicial, classe 4.100, excluindo-se do pólo ativo as autoras Maria de Fátima Veiga Castro e Maria de Nazaré Gadelha Cardoso, em razão de ter sido julgada improcedente a decisão com relação as mesmas; 3- Providenciem os autores/exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição de fl. 257, do título judicial, bem como da memória atualizada dos cálculos, para servirem de contra-fé; 4- Após, cumprido o item supra, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

PROC. Nº : 1999.5298-8
 Autor(es) : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR.
 Advogado(s) : Maria Bethânia Monteiro Malato.
 Ré(u)(s) : Tânia Gomes Pereira Braga
 Advogado(s) : Mário José Silva dos Santos
 Despacho : 1- Acolha as alegações apresentadas pelos réus às fls. 58/71, passando referida contestação a substituir aquela de fls. 46, tendo em vista a nulidade da citação de fl. 41, em razão da ausência do cônjuge da ré, o qual deveria figurar como litisconsorte passivo necessário, conforme prevê o art. 10, I do CPC. Isto posto, dou por sanado o defeito do ato citatório, na forma do art. 214, § 1º do CPC, dada a inequívoca ciência da ação pelo litisconsorte, e por conseguinte, pela apresentação da contestação que passa a fazer parte integrante dos presentes autos; 2- Vista ao Autor sobre a contestação de fls. 58/71, no prazo legal de 10 (dez) dias; 3- Retifique-se o pólo passivo acrescentando-se o nome do Sr. Rinaldo de Almeida Braga, que passa a figurar como litisconsorte passivo necessário.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

PROC. Nº : 1997.8273-3
 Autor(es) : Afonso Edson Duarte Damasceno e Outros
 Advogado(s) : Maria José de O Chagas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Despacho : 1- Vista aos Autores para dizer se têm interesse na execução do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos; 2- Não havendo manifestação, arquivar-se.

PROC. Nº : 2000.1004-6
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEB.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procuradores : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivos e suspensivos; 2- Intime-se a FUNASA, via AGU, da sentença, bem como para apresentar contra-razões, no prazo legal; 3- Reclasseifique-se o feito, conforme ordenado na parte final da sentença.

PROC. Nº : 2000.2379-5
 Autor(es) : Companhia Amazônia Textil de Anilagem - CATA
 Advogado(s) : Leogenio Gonçalves Gomes
 Ré(u)(s) : Conselho Regional de Contabilidade - CRC
 Advogado(s) : Antonio Candido Monteiro de Brito e Outros
 Despacho : Vista ao Réu sobre o depósito de f. 132/verso

PROC. Nº : 2000.1001-8
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEB.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procuradores : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista a ré/ apelada, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 4- Intime-se FNS, via AGU, da sentença de fls. 69/76.

PROC. Nº : 2000.14601-2
 Autor(es) : Construção - Decoração e Engenharia Limitada e Outro
 Advogado(s) : Joaquim Neves das Chagas
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Sandro Alex de Souza Simões
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 1994.3994-8
 Autor(es) : J. Cruz Engenharia Ltda
 Advogado(s) : Reynaldo Andrade da Silveira e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Versando a causa sobre direito disponível, abto vista às partes para dizer se têm interesse em conciliar, apresentando desde logo suas propostas devidamente fundamentadas, no prazo comum de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 2000.1088-1
 Autor(es) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Cyro Novoa dos Santos
 Ré(u)(s) : Aramamai Representação Mercantil e Comércio Ltda
 Advogado(s) : Jefferson Lima Brito
 Despacho : 1- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo de 10 (dez) dias; 2- Manifestem-se as partes, no mesmo prazo, sobre o seu interesse em conciliar, na forma do art. 331/CPC; 3- Após, remetam-se os autos à Distribuição para registrar a ocorrência de reconvenção nos presentes autos.

PROC. Nº : 2000.882-2
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEB.
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas.
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado(s) : Martha Maria de Sena Fonseca
 Despacho : 1- Recebo o recurso de apelação de fls. 77/84 nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista a ré/ Apelada, para apresentar contra-razões, no prazo legal, querendo; 3- Intime-se FNS, via AGU, da sentença de fls. 69/76; 4- Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

PROC. Nº : 1999.8686-4
 Autor(es) : Servi - San Vigilância e Transporte de Valores Ltda
 Advogado(s) : Rogério Robson Juca Vilar
 Ré(u)(s) : Comissão Permanente de Licitação da Caixa Econômica Federal.
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca.
 Despacho : 1- Reautue-se o feito como execução diversa por título judicial, classe 4.100, invertendo-se os pólos da presente ação; 2- providencie a parte ré/exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição de fl. 169 e memórias dos cálculos, para servirem de contra-fé; 3- Após, cumprido o item supra, cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

PROC. Nº : 2001.7055-1
 Autor(es) : Helio Souza Silva e Outros
 Advogado(s) : Telma Lucia Borba Pinheiro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro os benefícios de Assistência judiciária gratuita.

PROC. Nº : 1995.7102-9
 Autor(es) : Ubiratan Lessa Tavares e Outro
 Advogado(s) : Antonio Mala da Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : 1- Reautue-se o feito como Execução Diversas Por Título Judicial, classe 4.100; 2- Após, cite-se a CBF para os termos do art. 652 do CPC.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA / SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

PROC. Nº : 1999.1247-6
 Autor(es) : Kleber de Souza Dib Táci
 Advogado(s) : Luiz Carlos Correia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Despacho : Intime-se pessoalmente o perito para se manifestar sobre a petição dos Autores de fls. 193/194.

PROC. Nº : 2000.2323-0
 Autor(es) : José Roberto dos Santos Leandro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho : 1- A procuração de f. 96 não contém poderes especiais para desistir, pelo que torno sem efeito o despacho de f. 98 e determino que se dê seguimento ao feito fazendo conclusão do mesmo para sentença de mérito; 2- Desentranhe-se a petição de f. 99 por se tornar estranha ao processo em razão do comando acima.

PROC. Nº : 1996.2085-0
 Autor(es) : Cecília Inácia Coelho Machado e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo e Outros.
 Advogado(s) : Mary Machado Scalercio
 Despacho : Dada a impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme demonstrado pela petição de fls. 244/245, manifestem-se as partes, produzindo provas, justificando, desde logo, o motivo de sua realização.

PROC. Nº : 2000.4544-8
 Autor(es) : Maria de Nazaré Santos Martins e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal.
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza/ João José Aguiar Carvalho
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 140, ficando o prazo prorrogado por 20 (vinte) dias, para que os autores cumpram os termos do item 4, do despacho de fl. 129 dos autos.

PROC. Nº : 2000.15034-0
 Autor(es) : Vera Maria Barbosa Maia e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : José Isaias de Albuquerque Cabral.
 Despacho : 1- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo de 10 (dez) dias; 2- Versando o litígio sobre direitos disponíveis, manifestem-se as partes, no mesmo prazo, sobre o seu interesse em conciliar, na forma do art. 331/CPC.

PROC. Nº : 1999.1501-5
 Autor(es) : José Roberto da Silva e Outros
 Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Despacho : 1- Embora as partes, instaladas a especificarem provas, nada tenham requerido, este juízo não pode profirir decisão sem auxílio técnico nas áreas de Contabilidade e Engenharia. Deste modo, designo a realização de perícia contábil. Para os trabalhos nomeio o Sr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trv. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. Designo ainda a realização de perícia de engenharia civil. Para os trabalhos nomeio o Sr. André Augusto Azevedo Montenegro Duarte, Engenheiro Civil, CREA-PA n. 6164-D, com endereços na Av. Serzedelo Correa, 306/150-B, Nazaré, CEP 66.025-240 e Av. Presidente Vargas, 158, 12 andar, Comércio, Belém (PA), CEP 66.010-000, telefones: 224-0798, 224-1150, 9982-2443, para efetuar os trabalhos de perícia no imóvel, a fim de elaborar laudo de vistoria nos imóveis; 2- Assino o prazo de 30 (trinta) dias para: a) impugnação dos peritos, b) apresentação de quesitos, c) indicação de assistentes técnicos; 3- Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores juntem aos autos seus comprovantes salariais, necessários à realização da perícia contábil; 4- cumpridos os itens acima, intime-se os peritos para apresentar propostas de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº : 1993.2470-1
 Autor(es) : Ítalo Augusto de Souza Alberio e Outros
 Advogado(s) : Andréa Maria Marques Fernandes/ Jefferson Maximiano Rodrigues.
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho : Vistas às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 491/494.

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

PROC. Nº : 2000.11320-0
 Autor(es) : Ricardo Arthur Bentes Lima e Outros
 Advogado(s) : Fernando Alves Soares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Despacho : 1- Inexistindo interesse da CEP em conciliar, prossiga-se no

feito; 2- Indique as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo comum de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 1999.1260-0
 Autor(es) : Luiz Gonzaga Rodrigues Ferreira e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho : Defiro o pedido dos autores, de f. 179, pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 1999.3617-4
 Autor(es) : Diogo Viudes e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : União Federal.
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : 1- Baixo o feito em diligência; 2- Indeferido o pedido de pericia requerido pelos Autores, visto que os títulos sequer foram caucionados.

CLASSE 4160 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. Nº : 2000.2822-1
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares
 Executado(s) : Adanor Minceo Tuji
 Advogado(s) : João do Rego Gadelha
 Despacho : Arquite-se

PROC. Nº : 2000.5176-5
 Exequente(s) : Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Advogado(s) : Dennis Lopes Serruya
 Executado(s) : União Federal.
 Procurador : Adão Pires da Silva
 Despacho : 1- Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, as peças necessárias à formação do precatório, saber: a) procuração do requerente e subestabelecimento, se houver; b) sentença, inteiro teor do acórdão e certidão de trânsito em julgado; c) petição inicial da execução, acompanhada da planilha discriminada dos cálculos; d) mandado de certidão de citação da União, para os termos do art. 730 do CPC; e) certidão de que não foram opostos Embargos à Execução; f) certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas; 2- Cumprido o item 1 supra, expeça-se o precatório requisitório.

PROC. Nº : 1998.5437-2
 Exequente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado(s) : M Z Caramex de Castro
 Advogado(s) : Rejane Pessoa de Lima
 Despacho : 1- Efetue a execução do pagamento das custas judiciais finais, no valor de R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos), corrigidos até 18.05.2001, no prazo de 15 (quinze) dias; 2- Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº : 2000.14289-5
 Exequente(s) : Hamilton Raimundo da Silva e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Executado(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho : 1- Tendo em vista que a execução refere-se a honorários de advogado, defiro o pedido de fl. 95. Expeça-se alvará de levantamento em nome do patrono dos exequentes; 2- Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº : 2000.11676-9
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo.
 Executado(s) : Antonio Luiz de Santana
 Advogado(s) : Dinemir Pimenta Oliveira
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 43, suspendendo-se a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROC. Nº : 1999.1517-3
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Procuradora : Sandra Waleska Martins
 Executado(s) : Leonardo de Oliveira Fonseca e Outros
 Advogado(s) : Sérgio Martins Pandolfo e Outros
 Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 229, archive-se.

PROC. Nº : 2000.5360-9
 Exequente(s) : Aldenize da Silva Dias
 Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo
 Executado(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Llugues
 Litise Passivo : Ronaldo Monteiro de Albuquerque
 Advogado(s) : Margareth Carvalho de Moraes e Outros
 Despacho : 1- Mantenho a decisão agravada de fls. 136/138 dos autos, pelos seus jurídicos fundamentos; 2- Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº : 2001.2199-0
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo.
 Executado(s) : Raimundo Pinheiro Sotero
 Advogado(s) : Antonio dos Reis Pereira
 Despacho : 1- Tendo em vista os termos do art. 6 da Lei n. 1.060, de 05.02.1950, desentranhe-se a petição de fl. 199/203 e autue-se em separado, como outros incidentes processuais; juntando-se cópia deste despacho; 2- Após, venham-me os autos imediatamente conclusos para despacho.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 PROC. Nº : 1998.11766-7
 Autor(es) : Coracyr Rodrigues da Costa e Outro
 Advogado(s) : Bernardo Nunes de Moraes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho : Indire-se pessoalmente o perito para se manifestar sobre as Impugnações ao laudo pericial.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº : 2001.3908-9
 Requerente(s) : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
 Advogado(s) : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros
 Advogado(s) : Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Avad
 Despacho : 1- O mandado proibitório de f. 18 apenas intimou o Requerido para o cumprimento da decisão proferida nos presentes autos. Não há que se falar, pois, em revelia, se não houver a citação. 2- Expeça-se mandado para citação do requerido para apresentar defesa, no prazo legal.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSAS / OUTRAS
 PROC. Nº : 1994.5299-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Advogado(s) : Everardo Martins da Costa
 Advogado(s) : Defiro o pedido de f. 101. Oficie-se a Comarca de Redenção/PA, a fim de que seja remetido a este Juízo, o mais breve possível, o termo de apresentação do bem, objeto desta lide, conforme noticiado às fls. 59 dos autos.

CLASSE 5204 - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO
 PROC. Nº : 2001.5784-0
 Justificante : Charles Gomes
 Advogado(s) : Armildo Vendramin
 Advogado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : (...) Concedo, pois, ao justificante que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, adaptando-a ao procedimento eleito, nos termos da legislação de regência 9CPC, art. 861), sob pena de indeferimento.

CLASSE 9101 - ARRESTO
 PROC. Nº : 1997.8703-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Avad
 Advogado(s) : Ubiratan Pinon Frias
 Advogado(s) : Victor Swami Ribeiro Alves
 Advogado(s) : 1- Efetue o Requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas judiciais finais; 2- Cumprido o item 1 supra, archive-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROC. Nº : 2000.7720-5
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Élia Jaques Rodrigues
 Embargado(s) : Juvenio Lopes Moreira e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros.
 Advogado(s) : Determino à UFPA, mais uma vez, que apresente os termos de transação de fls. 32/41, devidamente assinados pelo seu representante judicial, uma vez que a senhora Naldir Veludo Gouveia, Coordenadora dos Recursos Humanos da Universidade Federal do Pará, que após a assinatura nos termos, não representa a UFPA judicialmente.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 PROC. Nº : 1999.1460-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : João Batista Vaz Torres
 Oscarina Gonçalves de Oliveira
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Miguel Baia Brito
 Despacho : Em vista da certidão, supra indefiro a oitiva das testemunhas aroladas à fl. 261.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA / SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 PROC. Nº : 1998.4055-7
 Autor(es) : José Farias de Melo
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB e Outros.
 Advogado(s) : Ney Tapajós F. Franco/ Rosilene Silva de Souza/ Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior.
 Decisão : 1- Inexistindo interesse das Rés em conciliar, prossiga-se no feito; 2- Sendo o Autor casado, junte o mesmo a outorga uxória de seu cônjuge, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 10, § 1º, I, do CPC; 3- Indeferido o pedido do Autor de inversão no ônus da prova, haja vista o entendimento jurisprudencial no sentido de que, em se tratando de contrato do âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, não se aplicam as normas do CDC, uma vez que os objetivos do SFH, de cunho social, transcendem às simples relações de consumo; 4- Defiro o pedido de produção de prova documental, postulada pela CEP às fls. 88/89. Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a COHAB junte aos autos a Cédula Hipotecária requerida; 5- Cumpridas as diligências acima e decorrido o prazo recursal, venham os autos conclusos para sentença.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº : 2001.7078-3
 Impetrante : Benedito Mutran e Cia Ltda
 Advogado(s) : Newton José de Oliveira

Impetrado : Delegado da Receita Federal de Belém - Estado do Pará
 Decisão : Liminar indeferida

CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS
 PROC. Nº : 2001.7090-5
 Requerente(s) : Ministério Público
 Advogado(s) : Remessa do IPL 019/2001 a uma das Varas Criminais do TJBE/PA.
 Decisão : Isto posto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 PROC. Nº : 2000.8898-0
 Requerente : Justiça Pública
 Advogado(s) : Apurar Delito c/ Fauna Silvestre
 Advogado(s) : Isto posto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22, 29/06 / 2001

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº : 2001.6384-7
 Autor(es) : Benedito Mutran & Cia Ltda
 Advogado(s) : Newton José de Oliveira Neves e Outro
 Advogado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Tendo em vista a informação de f. 52, cumprido item 1, certifique a Secretaria sobre possível litispendência em relação ao processo nº 98.7748-0 (3ª Vara), estando o mesmo junto ao TRP-1ª Região, abro o prazo de dez (10) dias para que a Autora emende a inicial, esclarecendo sobre possível litispendência, sob pena de extinção do feito.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº : 1997.3431-2

Autor(es) : Eliete Maciel Rodrigues e Outros
 Advogado(s) : Jatas Vasconcelos do Carmo
 Advogado(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Advogado(s) : Ewaldo George Pinho da Silva
 Sentença : (...) Posto isto, quanto à Autora Leila Gonçalves Farias, juro a ação improcedente, e quanto aos demais Autores, juro a ação procedente em parte, para conceder aos demais Autores o reajuste de 28,86%, a partir de janeiro/93, pensando-se os reajustes já referidos na fundamentação. Custa em proporção pela Autora Leila Gonçalves Farias, a qual condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). Juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária nos termos da Lei nº 6899/81. Custas proporcionais, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTES DE TRÂNSITO
 PROC. Nº : 2001.1532-4

Autor : José Roberto Gasparini
 Advogado(s) : José Ronaldo Vieira
 Advogado(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência marcada para esta data, face à cumulação de Varas por parte desta magistrada, redesigno a audiência de conciliação para o dia 18.09.2001 (dezoito de setembro de dois mil e um), às 17 h (dezessete horas)

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 02 / 04 / 19, 22 / 06 / 02, 06 / 07 / 2001

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº : 1999.4282-0
 Autor(es) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Advogado(s) : Américo Alencar Armazém e Prestação de Serviços Ltda e Outro.
 Advogado(s) : Luiz Fernando Freitas Moreira
 Advogado(s) : Digam as partes se têm interesse na realização de audiência de conciliação, na forma do art. 331/CPC, apresentando suas propostas, se for o caso.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 PROC. Nº : 2001.5994-4
 Autor(es) : Vição Borges Ltda
 Advogado(s) : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
 Advogado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : 1- Tendo em vista que a Autora renunciou ao prazo recursal ((.77)), certifique-se o trânsito em julgado da sentença; 2- Recolha a Autora o valor das custas judiciais finais, no prazo de 15 (quinze) dias; 3- Após cumprido o item 2 supra, archive-se os autos.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº : 2001.6772-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hipólito da Luz Barba Garcia e Outro
 Advogado(s) : Carlos Alves Bittencourt e Outro
 Advogado(s) : 1- Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito; 2- Fixo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel; 3- Citem-se, como requerido na inicial.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA / OUTRAS

PROC. Nº : 2001.560-4
 Requerente(s) : Mauro Rubens Pinto Ferreira e Outro
 Advogado(s) : Edurdo Suzuki Sizo
 Advogado(s) : Arquite-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº : 1999.3234-6

Requerente(s) : Juventina Viana Holanda e Outros

Advogado(s) : Ellete de Souza Colares

Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal.

Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros

Adão Paes da Silva.

Sentença : (...) Posto isto, inexistindo contradição ou omissão a ser suprida, rejeito os Embargos de Declaração.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº : 1999.4640-0

Embargante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo.

Embargado(s) : Domingos Santana Pinheiro e Outros

Advogado(s) : João Nascimento Rocha

Sentença : (...) Posto isto, excluído da lide BELEMNITA PEREIRA PEJO porque já satisfeita a obrigação (f. 20) e homologo os cálculos de f. 113/115, sendo, em consequência acolhidos os Embargos do INSS. Pagaram os Embargos honorários advocatícios de R\$ 278,84 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ao INSS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.3505-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : César Raimundo da Silva Barros/ Antonio Rocha do Espírito Santo/ José Edilson Favacho Brito

Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR DA 4ª VARA PENAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2000.8600-00, QUE FIGURA COMO ACUSADO JOEL DO NASCIMENTO PINTO/OUTROS, EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ABAIXO IDENTIFICADA.

PROC. Nº : 2000.8600-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Joel do Nascimento Pinto

Afonso Casimiro Queiroza

Francisco Pereira do Nascimento Neto

Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves

Milton Andrade Lobo

Benedito Cordeiro Neves.

Data da Audiência : 01/08/2001 (primeiro de agosto de dois mil e um) às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos).

PROC. Nº : 2001.2576-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Fernando Simões de Sousa e Silva

Advogado(s) : Raimundo Dêdio de Araújo Paiva

Despacho : Apresente o acusado, no prazo de 03 (três) dias, justificativa para sua vimgem, a fim de que seu pedido seja melhor apreciado por este Juízo.

PROC. Nº : 1997.10369-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Vagner de Souza Gusmão, Jamel Monteiro Mascarenhas e Raimundo Santana Pinheiro de Azevedo.

Advogado(s) : Carlos Alberto Barbosa Pinheiro e Odaly Vale

Sentença : (...) Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar RAIMUNDO SANTANA PINHEIRO DE AZEVEDO à pena de três (03) anos de reclusão em regime aberto e multa de trinta (30) dias-multa calculados na forma da fundamentação, pela violação do art. 289, § 1º/ CP. Presentes os requisitos do art. 44/CP substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços gratuitos à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu, em proporção.

PROC. Nº : 1997.10371-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Sílvia Duarte Rodrigues

Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins

Sentença : (...) Posto isto, absolvo SILVIA DUARTE RODRIGUES da acusação feita na denúncia, na forma do art. 386, VI/ CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação. Sem custas.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

JUIZ TITULAR : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

DIRETORA DE SECRETARIA : DRª. KEISE MARIA MATOS FALCO

ATOS DO EXMO. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001717-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MERCEDES GONCALVES COSTA E OUTROS

ADVOG. : FERNANDO P. SCAFF

ADVOG. : MARCIO BRANINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESPACHO : Defiro o pedido dos requerentes - fls. 327/328 - e lhes concedo prazo de trinta (30) dias para que dêem início verdadeiramente a execução do julgado. Intime-se.

95.0008759-6 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO : 1- Nada a reconsiderar quanto ao despacho de fls. 151, pois totalmente equivocado pedido de fls. 152/153, por entender que a petição, não sendo parte na lide, carece de legitimidade processual para manejar o presente recurso. 2- Mesmo diante do retardamento da manifestação do INSS a respeito de litispendência com relação aos demais Autores, por economia processual, determino que os mesmos tenham vista dos autos das fls. 102/103. 3- Deve, a Secretária, certificar a publicação do despacho de fls. 151. 4- Publique-se.

96.0002364-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA CECILIA DOS SANTOS CORREA E OUTROS

ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESPACHO : Defiro o pedido feito pelos autores - fls. 313 - e lhes concedo prazo de trinta (30) dias para que dêem início mesmo a execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.005673-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : RICARDO CARVALHO NOGUEIRA

REQDO : CARMEM LUCIA LOPES NOGUEIRA

REQDO : SHEILA RODRIGUES

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 63 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

1998.39.00.007896-4 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO : Intimem-se os requerentes para que paguem as custas processuais a que foram condenados.

2000.39.00.001391-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : ADMAR FERREIRA PINA

REQDO : ZULBIDE DO NASCIMENTO PINA

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 35/36 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001394-5 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : LUIS OTAVIO MELO DA ROCHA

REQDO : MARIA LUCIA BARBOSA DA ROCHA

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 35/36 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001401-1 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE

REQDO : ROSA MARIA PEREIRA DAHAS JORGE

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 27/28 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.001410-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : NUNO MARIA CABRAL DE ABREU VOZELA

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 37/38 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.002261-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : SERGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES

REQDO : ALDENIZ DINIZ

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 37/38 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2000.39.00.002263-6 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA

DESPACHO : Defiro o pedido da requerente - fls. 37/38 - Desentranhe-se o mandado de imissão de posse, remetendo-o a CEMAN para cumprimento.

2001.39.00.005367-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

ADVOG. : OSCAR L. DE MORAES - OAB/DF-846-A

REQDO : FADESP - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOG. : MARINA ANTONIO DA SILVA MAITA

DESPACHO : Considerando a decisão prolatada no AI nº 2001.01.00.030607-5/PA, intime-se, com urgência, o Gerente do Banco do Brasil S.A, Agência Campus-Belém (Código 3702-8) para que providencie o desbloqueio imediato da conta corrente nº 98.555-1. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001415-4 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA

REQDO : SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, revogo a medida liminar concedida, HOMOLOGO a desistência requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.(...)

2000.39.00.011094-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS

PUBLICOS

AUTOR : CARLOS DENILSON MOURA DOS SANTOS

ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) a cargo do autor.(...)

2000.39.00.013197-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : VERA LUCIA MODESTO FERREIRA

ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA : (...) À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda do objeto, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.(...)

2001.39.00.002800-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOG. : PA1168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

IMPDO : DIRETOR DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO

IMPDO : FISCAL DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO

IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único, do art. 284 do Código de Processo Civil e, em consequência declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.(...)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA: LUCAS

ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

DIRETORA DE SECRETARIA: RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 114/2001

AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "n", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF de que foi autorizada vista fora do cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº : 99.8830-0

Autor.: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO

Adv.: Dr. Orlando Barata Miléo Júnior

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares

Os processos abaixo relacionados foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº : 2001.1333-5

Autor.: BURICO GUILHERME VERAS DA SILVA

Adv.: Drª. Maria Elisa Bessa de Castro

Réu.: UNIÃO FEDERAL

PROC. Nº : 2001.2278-5

Autor.: RAIMUNDO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Adv.: Drª. Maria Elisa Bessa de Castro

Réu.: UNIÃO FEDERAL

PROC. Nº : 2000.0391-7

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROC. Nº : 2001.4371-7

Autor.: PAULO ROBERTO PAES E SILVA

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC. Nº : 2000.4776-0

Autor.: JOSÉ SIMILÃO LOPES FERREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

PROC. Nº 2000.9036-7
 Autor.: JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2001.4223-2
 Autor.: EDMILSON CORREA DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Frabízio Bordallo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2001.4015-4
 Autor.: NADIA ROSSY ALMEIDA
 Adv.: Dr. Mauro Augusto Rios Brito
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2001.576-2
 Autor.: ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Adv.: Dr. Antônio Oliveira Rodrigues Serrano
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2001.2252-5
 Autor.: NEUZA REGINA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosa Carréira Sá
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº 96.2657-2
 Autor.: MARACACUERA FLORESTALS/A
 Adv.: Dr. Tsuguo Koyama e Raimundo Nonato da Silva Gomes
 Réu.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Francisco Brasil Montelero
 DESPACHO: (...) Em face do exposto, baixo o feito em diligência a fim de que a autora explicita segundo pedido, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, sob pena de indeferimento da petição inicial quanto a essa parte do pedido. 2.) Cumpria o acima disposto, intimem-se as partes para que especifiquem, no prazo legal, as provas que entendem necessárias indicando suas finalidades. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 97.3030-6
 Autor.: AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva
 DESPACHO: Promovam os autores a emenda da peça inicial de execução do julgado, adequando seu pedido de citação da ré - Fundação Nacional do Índio ao procedimento do art. 730 e seguintes do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

PROC. Nº 97.8738-4
 Autor.: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
 Adv.: Dr. Inocência Mártires Coelho Junior
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 DESPACHO: (...) assim, converto seu julgamento em diligência, para que as partes Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 2001.1105-3
 Autor.: LAURO LINO MORBIRA FARO
 Adv.: Dr. Lucimálya Saraiva Barbosa
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Côrrea
 DESPACHO: Tendo em vista o teor da petição de fls. 98, determino que as autoras apresentem novo instrumento procuratório ou, se for o caso, o instrumento de substabelecimento que configure adequadamente a informação da referida petição, de modo a regularizar a representação processual do autor, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

PROC. Nº 99.8894-2
 Autor.: ANTONIO LOPES DE ABREU E OUTROS
 Adv.: Drs. Antonino Mala da Silva e/ou Haroldo Souza Silva
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 138/140, tempestivamente interposta pelos autores, uma vez que o prazo recursal iniciou-se em 08/12/2000 e encerrou-se em 10/01/2001, por ter sido interrompido por ocasião do recesso forense desta Justiça (20/12/2000 a 07/01/2000), nos seus regulares efeitos. Vista à ré-apelada para contra-razões, no prazo legal. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 98.8766-8
 Autor.: ANTONIO RIGONI E OUTRO
 Adv.: Dr. Albano Henriques Martins Júnior e/ou Teuly Souza da Ponceca Rocha
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: (...) Portanto, fixo em R\$ 540 (quinhentos e quarenta reais) os honorários periciais. Intimem-se os autores para efetuar o depósito em 05 (cinco) dias.

PROC. Nº 2001.4739-5
 Autor.: VERA LÚCIA MAIA SAMPAIO CHERMONT
 Adv.: Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Ré.: AMBROSINA MAIA SAMPAIO
 Adv.: Dr. Roberta dos Anjos Moreira
 DESPACHO: Nada a deferir quanto ao pleito de fls. 199/207, posto que não é da competência deste juízo a vigilância sobre o correto cumprimento do desconto da pensão alimentícia concedida pelo juízo estadual da 19ª Vara Cível da Comarca de Belém-PA, em desfavor da ré Ambrosina Maia Sampaio. Manifeste-se a autora sobre as contestações apresentadas pelas rés às fls. 159/198 e 208/217, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. Nº 99.5126-9
 Autor.: EGLANTINE VIEIRA ROSSY
 Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva
 Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dr. Manuel Paz e Silva Filho
 DESPACHO: Promova a autora o integral cumprimento do despacho de fl. 171, regularizando sua representação processual, nos termos do art. 13 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº 2001.6210-2
 Repte.: JOÃO GUALBERTO DOS ANJOS
 Adv.: Dr. Liberalina Santos e Luiz Augusto P. Cardoso
 Reqdo.:
 DESPACHO: Observando que a presente exordial não preenche todos os requisitos elencados no art. 282 do CPC, determino que o autor a emende, atribuindo à mesma o valor da causa, bem como fornecendo a este Juízo a qualificação da ré Sra. Leda Maria Alves Macedo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 99.1488-8
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: CARLOS ANTUNES DA SILVA
 Adv.: Drs. Alberto da Silva Campos e João Alfredo da Silva Campos
 DESPACHO: (...) Assim, tendo observado consoante a certidão de fl. 463, que no recurso interposto pelo autor (...) ainda não foi proferido decisão de mérito, necessário se faz o retorno dos autos do referido recurso ao e. TRP-1ª Região (...).

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. Nº 96.2431-6
 Repte.: FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar de Carvalho, respectivamente.
 DESPACHO: Manifeste-se a CEP se tem interesse na execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. Postergo a apreciação do pleito de fls. 110/111, para após o decurso do prazo acima. Intime-se.

PROC. Nº 2000.11695-0
 Autor.: ROUIDEN HEDEN MADEIRAS REIS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: (...) Destarte, indefiro o provimento liminar vindicado. (...)

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROC. Nº 2001.7296-3
 Embte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 Adv.: Dr. Aloísio Linhares Cruz
 Embdo.: ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA
 Adv.: Dr. Dionara Cunha Vasconcelos
 DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista ao embargado, no prazo legal. Suspensão-se o curso do processo principal.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 PROC. Nº 2001.4227-3
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu.: AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE
 Adv.: Dr. Hilma Lima de Oliveira
 Réu.: GERALDO FRANCISCO SIMÕES
 Adv.: Dr. Raimundo Caldas Batista
 Réu.: ÂNGELO MANOEL BARLETTA DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Ângelo Demétrius de A. Carrascosa
 Réu.: CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO
 Adv.: Dr. Ângelo Demétrius de A. Carrascosa
 Réu.: PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: KARL ASOKA PAES MARQUES
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: CARLOS DANTAS TORRES
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: JOSÉ MARIA HOLANDA BEBERRA
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: CHARLES MICHEL SALAME
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: HELÁDIO DE SOUZA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu.: JOSÉ ROSENILDO CAMPOS LOPES
 Adv.: Dr. Américo Leal
 Réu.: JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO

Adv.: Dr. Américo Leal
 DESPACHO: Cancelo a audiência aprazada para 31/07/2001, às 17:00 horas. Aguarde-se a redistribuição prevista no Provimento COGER nº 001, de 05.07.2001.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 2001.5815-1
 Impete.: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
 Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira
 Impdo.: PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DECISÃO: (...) Em face do exposto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, INDEPIRO a liminar vindicada. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROC. Nº 96.4802-9
 Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Embdo.: NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
 SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, com fundamento nos artigos 738, caput, e 739, I, ambos do CPC, rejeito os presentes embargos por intempestividade. (...)

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PROC. Nº 00.27500-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu.: BERNARDINO PONTES GONÇALVES E OUTRO
 Adv.: Dr. João Bernardo Franco Morgado
 SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO (...) julgo procedente a pretensão contida na peça inicial em relação ao denunciado Bernardino Pontes Gonçalves (...) ABSOLVO o 2º denunciado, Antonio Palheta da Silva (...).

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO
AUTOMÁTICA
DATA: 25/07/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.007336-3 PROT: 20/07/2001
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA SAMPAIO
 EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007356-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007357-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007359-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOCCIVILNOBREGA POR COTA DE RESP
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007360-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M LIVRAMENTO COM NAVEGACAO LICONAVE
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007361-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007362-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAGAZINE INPANTIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007363-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE
 TELEVISAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007373-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007374-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007375-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007377-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007378-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAMEXIM CAPTURA EXP E IMP LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007379-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E
 MAGAZINE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007380-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N V DE O DESOUZA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007381-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007382-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007383-4 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007384-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007385-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007386-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007387-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA
 PA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007388-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALIANCA ACESSORIA E COBRANCA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007391-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007394-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HBRONIDES G MOURA JUNIOR ENGENHARIA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007395-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : E P A EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007398-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : METAMONT MONTAGENS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007399-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007400-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007402-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOME & OFFICE CONSTRUTORA S/C LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007404-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007409-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J B M CONSTRUTORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007410-4 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAFAEL ALVES DE LIMA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007412-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE FERREIRA DIOGO
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007413-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007414-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007415-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOME & OFFICE CONSTRUTORA S/C LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007416-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISPROPAG DIST DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007417-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISPROPAG DIST DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007418-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007419-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007420-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007421-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE SOARES COMERCIO E
 REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007422-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAIVA RIBEIRO E CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007423-4 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RUBEN MARTINS CORRETORA DE CAMBIO
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007424-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J B M CONSTRUTORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007425-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : STE SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007427-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONIA S A
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007429-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONIA S A
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007430-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE HENRIQUE GIL GOMES
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007432-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007433-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : XERFAN E CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007434-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007435-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007436-4 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : PAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HOME & OFFICE CONSTRUTORA S/C LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007437-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : PAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISPROPAG DIST DE PRODUTOS
 FARMACUTICOS AGUILERA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007438-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACI
 EXQTE : PAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAIVA RIBEIRO E CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007481-0 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA E
 OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007487-6 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007491-1 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : TRAPUAN SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007492-4 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : PEDRO RAIMUNDO SOUZA GARCIA
 PROCURAD.: MARIA SELMA RAMOS DA COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007495-2 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RONALDO PINHEIRO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V
 TRINDADE E OUTRO
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - ECT
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2001.39.00.007493-7 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011706-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS
 DO PARA - SINPRP/PA
 PROCURAD.: ROBERIO D'OLIVEIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007494-0 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004849-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : GLAUCIO ROMEU GALINDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
 SOUSA
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007496-5 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010657-8 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LUZIA LIMA MONTEIRO E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007497-8 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.007845-3 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE DE SOUZA CORDEIRO E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007498-0 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.009991-2 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : REMESSA DO IPLA JUSTICA FEDERAL DE
 1ª INSTANCIA DE BRASILIA/DF
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007499-3 PROT: 25/07/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 PRINCIPAL: 2001.39.00.005722-4 CLASSE: 2100
 IMPTE : LEONARDO ATAIDE DE LIMA
 ADVOGADO : PA9348 - PAULO MILEO VILAR
 IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA
 AMAZONIA
 VARA : 1
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00062
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00068
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00062
 BELÉM, 25/07/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.P.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 24/07/2001
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
 DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2001.39.00.007446-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MANOEL CORREA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA9630 - JOSE VENICIUS FRANCO DE
 OLIVEIRA
 IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS
 DAS ARMAS
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007448-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : JOSE JARES DE ARAUJO JUNIOR
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007450-1 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
 RODRIGUES
 ADVOGADO : PA9694 - ANA LUCIAS DE SOUZA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007451-4 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : SERRARIA OURO VERDE LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007452-7 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : GILDA MARA DA COSTA VALENTE
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007453-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : SERGIO CRUZ DA SILVA
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA 2ª
 REGIAO DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007454-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 REQDO : RODOMAR LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA 2ª
 REGIAO DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007455-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PETER THOSTROP
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE
 CURITIBA - SECAO JUDICIARIA DO
 ESTADO DO PARANA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007456-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
 ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO
 PAULO
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO DA 21ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007457-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JOEL DE SOUZA OLIVEIRA
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
 AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
 DE MARABA/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007458-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SINEZIO PEREIRA MARINHO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA
 DE MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007459-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOSE MARIA FARIAS DA CONCEICAO
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007460-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL
 REQDO : RAIMUNDO DIOGO DA SILVA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007461-6 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA
 J. DEPR. : JUIZO DA 18ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007462-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA -
 CFFA
 REQDO : JANDIARA DO SOCORRO NOVAES DE MELO
 FEITO
 J. DEPR. : JUIZO DA 18ª VARA FEDERAL DA SECAO
 JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007463-1 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : SUELY DE FATIMA MARTINS CAMPELO
 ADVOGADO : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES
 SANTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007466-0 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : NEIDE SANTOS DE BRITO
 ADVOGADO : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007478-7 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 05103 - Acao DE PRESTACAO DE CONTAS
 REQTE : MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA
 MUNICIPAL
 ADVOGADO : PA6995 - TALES MIRANDA CORREA E
 OUTRO
 REQDO : ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.007480-7 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : ENGEQUIP - ENGENHARIA COMERCIO E
 REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007483-5 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : IN NATURA MADEIRAS LTDA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007484-8 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : M E F CABRAL - ME E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007485-0 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : M L F MELO - ME E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007486-3 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : PANIFICADORA REI DO MAR LTDA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007489-1 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007490-9 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BALTHAZAR BARROS ZENKER E OUTROS
 ADVOGADO : PA9281 - MAURICIO BARBOSA FIGUEIREDO
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO
 BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO PARA
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2001.39.00.007441-2 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.003676-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007442-5 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003313-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO : JOSE MARIANO DA SILVA NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007443-8 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006059-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : MARIA DE FATIMA SANTOS COELHO
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007444-0 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.002805-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : ADAINA GRIMALDA DE AZEVEDO PIMENTA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.007445-3 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004848-5 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : FLAVIO RUBENS SOARES PEREIRA
 CARNEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
 SOUSA
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007447-9 PROT: 23/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.004115-4 CLASSE: 4200
 EMBTE : AMARIO LOPES FERNANDES
 ADVOGADO : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE
 ROSSETTI
 EMBDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007449-4 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 95.0006646-7 CLASSE: 3200
 EMBTE : COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS
 PARAENSE LTDA
 ADVOGADO : PA5949 - CRUSTOVINA PINHEIRO DE

MACEDO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.007464-4 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013460-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : A C P GUAJARA SERVICOS POSTAIS E
 TELEMATICOS LTDA
 ADVOGADO : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.007465-7 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL
 PRINCIPAL: 00.0009442-0 CLASSE: 4100
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 REQDO : SEBASTIAO ALUIZIO SOLINO SOBRINHO E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.007467-2 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0001262-6 CLASSE: 1600
 EXQTE : RUBEM QUARESMA DA PONSECA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA
 CUNHA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007468-5 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0001325-8 CLASSE: 1600
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA-SINTSEP
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007469-8 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012573-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO
 ADVOGADO : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES
 MAGNO REIS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007470-5 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012641-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PA
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.007471-8 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006764-1 CLASSE: 1500
 EXQTE : TEREZINHA DE JESUS REBELO PINHEIRO
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
 SOUSA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007472-0 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003399-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO E
 OUTRO
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007473-3 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004545-6 CLASSE: 1100
 EXQTE : PAULO CESAR VIEIRA FONSECA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007474-6 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010557-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : LYGLIA RAMOS CUNHA
 ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007475-9 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.011533-8 CLASSE: 1300
 EXQTE : MARIA DELMA GALES CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007476-1 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012619-1 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.007477-4 PROT: 24/07/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.011760-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 2000.39.00.007926-3 PROT: 31/07/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EXTORSAO PECUNIAR EM TROCA PARECERES
 FAVORAVEIS PLANO SALVAM BALS CRIME
 ART 317 CPB
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS _____ : 00025
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00020
 REDISTRIBUIDOS _____ : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO _____ : 00000
 TOTAL DOS FEITOS _____ : 00046
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO _____ : 00022
 BELÉM, 24/07/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAÚJO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.858

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 80 - SA/GAB, de 18.07.2001, Resolve: DESIGNAR a servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Coordenadora de Comunicações, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, a partir do dia 18.07.2001, até o retorno da titular, convalidando os atos praticados pela mesma. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2001.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 2.860

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 022 - 73ª ZE, de 12.07.2001, Resolve: DESIGNAR o servidor DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, no período de 16 a 30.07.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2001.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PORTARIA Nº 2.862

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no requerimento datado de 17.07.2001, Resolve: DESIGNAR a servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, no dia

26.07.2001, em virtude de usufruto de folga.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.864

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXII da PORTARIA Nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob o nº 10.895, de 17.07.2001, Resolve: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referendo ao mês de junho/2001.

Servidores do Quadro e requisitados do União	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Alexandre Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	12 e 13
Anderson Araújo dos Santos	SA/CMP/SCP	23 a 27
Carla Coutinho Ferreira	SA/CMP/SEAL	06
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC 01 a 30	
Cláudia Teixeira Sá	SRH/SAMS	19
Elisabete Pacheco Pereira	1º ZE/PA	01 a 13
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	01
Eúdo Mamede da Costa	SA/CSG/SST	07 e 08
Francisca Lemos de Freitas	SJ/GAB	21
Franklin Tavares Nascimento	SA/CSG/SST	25
Gleydson André da Silva Lima	SRH/COPEP	27 e 28
Izabel Cristina Pimenta da Costa	DG/CCI/SOAA	13
Janilze Rodrigues Santos	AS/GAB	04, 05 e 18
José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CC	01
José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	01
José Henrique Lima Modesto	SRH/COPEP/SPP	18 e 19
José Magno Almeida Souza	SA/CC/SEA	05
Kalécilio de Moraes Sanches	SJ/CRIP/SCAP	18 a 30
Kayla Oliveira Cohen	SA/CMP/SLC	25
Lúcia Rodrigues da Silva	SI/CE	19
Mara Ruth Ventura Baptista	SA/CMP/SLC	21
Marcos Antônio Barreiros Leão	SRH/COPEP/SLN	12 e 13
Maria Aparecida Almeida Pinto	AS/COF	08
Maria de Fátima da Silva Pinheiro	DG/CCI	13
Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	CRE	05 e 27
Maria José do S. Cavalcante Costa	SA/CMP/SC	01 a 05
Maria José Leite dos Santos Macedo	2º ZE	01 a 27
Maria Lúcia Carreira Lobato	3º ZE	22
Maria Lucilene Picanço Farias	GAB/DG	01
Maria Luiza Marques Ferreira	SRH/CODES	18
Maria Luiza Marques Ferreira	SRH/CODES	20
Maura Matizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	19 a 26
Miguel Chiere Bitar de Moraes	DG/CCI/AS	04
Rodolfo de Carvalho Silva	AS/GAB	28 e 29
Rodrigo Cruz da Ponte Souza	SA/CMP/SLC	21, 22 e 29
Selma de Jesus Souza Saraiva	AS/CSG	28
Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	28
Teófilo da Anunciação Moura	SI/GAB	05
Viviane Lobato Sobral	ASSES/PRES	06

Servidores Requisitados - Estado	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
Angela Maria da Silva Cunha	SRH/COPEP/SC	SUSIFE	21
Leolá Maria de Bohorima Rebelo dos Santos	ASS/CORREG.	TJE	08
Marivaldo Mendonça de Almeida	CAE	IPASEP	07 a 21
Neide Gomes da Silva	SA/GAB	SEUDUC	08
Walmira da Silva Xavier	SRH/SAMS	SESPA	20

Servidores Requisitados - Município	Unidade de Lotação	Órgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
Ana Dona Teixeira da Costa	SRH/CODES	SEMA	12
Célia Maria Gonçalves	2º ZE	SESAN	11 e 12
Maria de Fátima Reis Ribeiro	SA/CMP/SLC	SEMAD	21 e 22

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de julho de 2001.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 2.866

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, ad referendum do Tribunal, Resolve:
I - DISPENSAR a Dr. MARIELMA FERREIRA BONFIM de seus trabalhos frente à 37ª Zona Eleitoral (Moju), com efeitos a partir de 16.07.2001;
II - DESIGNAR o Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO para responder pela 37ª Zona Eleitoral (Moju), a partir de 16.07.2001, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2001

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.867

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no requerimento datado de 18.07.2001, Resolve: DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ

DO SOCORRO CAVALCANTE MACÊDO, Assistente da Seção de Compras, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora PATRÍCIA TEREZA DEBARAÚJO COSTA, no período de 23 a 26.07.2001, em virtude de usufruto de folgas, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 924/2001-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 965/2001-1ºJG, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 123/2001, protocolado sob o nº 9879/2001, do Exmº Sr. Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, Coordenador das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5.810/94;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Auxiliar de Administração-AUD-201-A-11, para proceder a defesa de servidor sindicado, que responde a Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 276/2001-SGMP; II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 866/2001-SGMP, de 10.07.2001. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 26 de julho de 2001.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

PROCURADOR DE JUSTIÇA,
Secretário Geral, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5A. VTB - 836/01 - 5

Reclamante: LÍCIA LEON BARRALHO PEDROSO

Advogado(a):

Reclamado(a): ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): José Raimundo Farias Canto (PA/3451)

Conteúdo: SENTENÇA (CONCL.): "...Ante o exposto... decide a MM.5ª VTB julgar totalmente improcedente a reclamatória trabalhista proposta... por absoluta falta de amparo fático legal... Custas, pela reclamante de R\$644,17, calculadas sobre o valor de alçada.

vv

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1454/00

Exequente: PEDRO PAULO BATISTA NUNES

Advogado(a): José Cláudio Ferreira dos Santos (PA-8321)

Executado(a): COOPANES - COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL

Advogado(a):

Executado(a): CENTRAL HOTEL

Advogado(a): Sábato Giovanni Megale Rossetti (Pa/2774)

Conteúdo: Sentença (conclusão): "...Ante o exposto ..., decide a MM. 5ª VTB, acolher integralmente os embargos à execução propostos por ... em face de ... para determinar a desconstituição da penhora de fls. 27, bem como declarar que o embargante não é responsável pela execução da conciliação firmada às fls. 19 ...".

vv

PROCESSO Nº 5A. VTB - 712/00 - 2

Reclamante: AGOSTINHO VIEIRA PERDIGÃO E OUTROS

Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro (PA/3048)

1º Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a): Alice do Amaral de Lima (PA-7838)

2º Reclamado (a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(a): Maria da Graça Meira Abnader (PA/1254)

Conteúdo: Sentença (conclusão): "...Ante o exposto ..., decide a MM. 5ª VTB... julgar totalmente improcedente a reclamatória trabalhista proposta por... em face de ... por absoluta falta de amparo legal... Custas, pelos autores, de R\$200,00, calculadas sobre o valor de alçada...".

vv

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 005 - 373/2001

PROCESSO Nº: 005 - 1506/2000-4

Reclamante: CARLOS GAUDENCIO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a):

Reclamado: CIMBE CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): ARTEMILCE NOGUEIRA MONTEZUMA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE PRECLUSÃO E COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA FINS DE ANOTAÇÃO DA CTT'S DO RECLAMANTE.

VV.

RESENHA PG: 1
NO 005 - 386/2001

PROCESSO NO: 005 - 1137/1992-2

Reclamante: ABNOR GURGEL GONDIM

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUBIROZ (PA/5982)

Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

ELABORAR A CONTA DE LIQUIDACAO.

VV.

RESENHA PG: 2
NO 005 - 387/2001

PROCESSO NO: 005 - 1742/2000-5

Reclamante: IVAN DA SILVA ROCHA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DE

SEMPREGO.

VV.

RESENHA PG: 3
NO 005 - 388/2001

PROCESSO NO: 005 - 254/2001-5

Reclamante: MARIO JORGE MACEDO CHAGAS

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

VV.

RESENHA PG: 4
NO 005 - 389/2001

PROCESSO NO: 005 - 522/1997-2

Reclamante: ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

"CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS.197...".

VV.

RESENHA PG: 5
NO 005 - 390/2001

PROCESSO NO: 005 - 601/2001-0

Reclamante: SIDNEY DAVID COELHO DAVIS

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: JOSE LUIZ L. CARNEIRO - ME - CASA CARNEIRO

Advogado(a):

Assunto:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

VV.

RESENHA PG: 6
NO 005 - 391/2001

PROCESSO NO: 005 - 1187/1995-5

Reclamante: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, PARA FINS DE

CALCULOS, NO

PERIODO DE AGOSTO DE 1990 ATE A DISPENSA.

jbr

RESENHA PG: 7
NO 005 - 392/2001

PROCESSO NO: 005 - 648/1999-5

Reclamante: VANUZA MONTEIRO QUADROS

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: ENGEQUIPA CONSTRUCCOES TRANSPORTE COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR PARADEIRO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE A CARTA

PRECATORIA

EXECUTORIA FOI DEVOLVIDA SEM TER SIDO CUMPRIDA.

lv

RESENHA PG: 8
NO 005 - 393/2001

PROCESSO NO: 005 - 593/1998-X

Reclamante: RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Reclamado: MELO BATISTA LTDA (VITORIA ENGENHARIA LTDA)

Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME INFORMACOES DO DETRAN, O VEICULO INDICADO A PENHORA JA PERTEN
CE A TERCEIRO E FOI TRANSFERIDO PARA A JURISDICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RESENHA PG: 9
NO 005 - 394/2001

PROCESSO NO : 005 - 232/1999-7
Reclamante: MARIA ELIETE SODRE DE ARAUJO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
FICAR CIENTE: SEGUNDO INFORMACOES DA EMPRESA ORGANIZACOES PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA., A EXECUTADA NAO POSSUI MAIS CREDITOS NA QUELA EMPRESA, NAO SENDO POSSIVEL CUMPRIR O BLOQUEIO. INDICAR, PORTANTO, OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 10
NO 005 - 395/2001

PROCESSO NO : 005 - 1255/2000-5
Reclamante: COSME DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : PANIFICADORA QUE DELICIA
Advogado(a) :

Assunto:
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA PG: 11
NO 005 - 396/2001

PROCESSO NO : 005 - 1239/1997-1
Reclamante: HERALDO JACOB BEN ATHAR MOURAO
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : BANCO EXCEL ECONOMICO S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:
DESPACHO: "I-HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS; II-AS CUSTAS DEVEM SER RECOLHIDAS PELA EXECUTADA, ABATENDO-SE OS VALORES JA RECOLHIDOS; III-APOS A COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS (INSS, CUSTAS E IR) SERAO DEVOLVIDOS OS VALORES PENDENTES."

RESENHA PG: 12
NO 005 - 397/2001

PROCESSO NO : 005 - 180/2000-6
Reclamante: MANOEL DA SILVA RUY SECCO
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : EMMA EMPRESA DE ACESSORIA E ACABAMENTO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
CONFORME INFORMACAO DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL, NAO FOI POSSIVEL ENCONTRAR REGISTRADO, EM NOME DA EXECUTADA, O IMOVEL INDICADO, POIS TORNA-SE INDISPENSAVEL O NOME DE QUEM SE ATRIBUA PERTENCER A PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COM A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO NAO FOI POSSIVEL INFORMAR O REQUERIDO, E SEGUNDO INFORMACAO OBTIDA DA CODEM, DO IMOVEL CONSTA APENAS CADASTRO EM NOME DO SR. JOSE AFONSO ALMEIDA, ORIUNDA DO PROCESSO DE AFORAMENTO No 288/64, NAO TENDO, PORTANTO, AVERBAÇÃO PARA O MESMO.

RESENHA PG: 13
NO 005 - 398/2001

PROCESSO NO : 005 - 1361/2000-4
Reclamante: RAIMUNDO BERNANDES
Advogado(a) : DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :

Assunto:
FICAR CIENTE QUE O JUIZO ESTA GARANTIDO, CONFORME AUTO DE PENHORA DAS FLS. 49 DOS AUTOS E, O BEM CONSTRITO TAMBEM SE ENCONTRA PENHORADO NOS PROCESSOS 2a VT-1059/1999-2 E 2a VT-1244/1999-8.

RESENHA PG: 14
NO 005 - 399/2001

PROCESSO NO : 005 - 729/1999-5
Reclamante: EDIVALDO SOARES SACRAMENTO

Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : RAUL LUIZ PERRAZ FILHO
Assunto:
DESPACHO: "NAO E POSSIVEL LIBERAR OS DEPOSITOS RECURSAIS UMA VEZ QUE AINDA HA CREDITOS A SEREM EXECUTADOS. INFORMAR SE AINDA EXISTE A POSSIBILIDADE DE ACORDO."

RESENHA PG: 15
NO 005 - 402/2001

PROCESSO NO : 005 - 589/2001-3
Reclamante: JORGE ANTONIO TELLES
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : FRANGO BARATO LTDA
Advogado(a) : GILSON O. FACIOLA (PA/3881)

Assunto:
SENTENÇA DE EMB. DECL. (CONCL.): "... ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM. SA VTB, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PARTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DOS FUNDAMENTOS..."

RESENHA PG: 16
NO 005 - 403/2001

PROCESSO NO : 005 - 23/2001-8
Reclamante: MARIA DO SOCORRO GOMES
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : PATIMA LEAL FONSECA
Advogado(a) :

Assunto:
APRESENTAR A CTPS DA RECLAMANTE PARA ANOTAÇÕES.

RESENHA PG: 17
NO 005 - 404/2001

PROCESSO NO : 005 - 22/1995-1
Reclamante: MAURO LOBATO DA SILVA
Advogado(a) : MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Reclamado : LOJA HOMCI TUPI HOMCI JUNIOR COMPANHIA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, FACE A DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTICA NO RESTAURANTE ARABES (AV. SEN. LEMOS, 35) TER RESULTADO NEGATIVA, AO NAO ENCONTRAR BENS PENHORAVEIS E AO FATO DE O SR. TUPI HONCI JUNIOR ALEGAR NAO SER PROPRIETARIO DO ESTABELECIMENTO.

RESENHA PG: 18
NO 005 - 405/2001

PROCESSO NO : 005 - 1525/1996-6
Reclamante: JOAO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado : EMPESCA S A CONST' NAVAIS PESCA E EXPORTACOES
Advogado(a) : HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 06.09.2001, as 15:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA PG: 19
NO 005 - 406/2001

PROCESSO NO : 005 - 491/1992-4
Reclamante: NERCIO DE SOUSA FERREIRA
Advogado(a) : SELTON HOTEIS S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:
EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. TOTAL DEVIDOR \$ 18.536,66 INSS/RECLAMADA 2.610,64 TOTAL DEVIDO/RECLA. 21.147,31

RESENHA PG: 20
NO 005 - 407/2001

PROCESSO NO : 005 - 215/2001-6
Reclamante: SILVANA COSTA COELHO
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : CHURRASCARIA COMA BEM
Advogado(a) :

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/09/2001, as 15:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA PG: 21
NO 005 - 409/2001

PROCESSO NO : 005 - 605/1997-6
Reclamante: MARIA DA GLORIA GARCIA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : JOAO ALBERTO TAVARES FERREIRA

Advogado(a) :
Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO.

RESENHA PG: 22
NO 005 - 410/2001

PROCESSO NO : 005 - 718/1991-X
Reclamante: S. NACIONAL SERVIDORES EDUC FEDERAL 1 E 2 GRAUS
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :

Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA PG: 23
NO 005 - 411/2001

PROCESSO NO : 005 - 866/2001-3
Reclamante: AMINTAS AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA S A
Advogado(a) :

Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM PENHORADO (01 UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL 18.000 BTUs, PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS.

RESENHA PG: 24
NO 005 - 412/2001

PROCESSO NO : 005 - 2744/1992-6
Reclamante: RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
Advogado(a) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO

RESENHA PG: 25
NO 005 - 413/2001

PROCESSO NO : 005 - 755/1995-0
Reclamante: MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA
Advogado(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE.

RESENHA PG: 26
NO 005 - 415/2001

PROCESSO NO : 005 - 346/2001-X
Reclamante: FRANCICLEIA DA SILVA VALADARES
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Reclamado : JOAO HONORIO DE SOUZA
Advogado(a) :

Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, A PENHORA DE CREDITO DA EXECUTADA NA EMPRESA ADEMPS, OBEDECERA A ORDEM DE CHEGADA DOS DIVERSOS MANDADOS.

RESENHA PG: 27
NO 005 - 416/2001

PROCESSO NO : 005 - 1933/2000-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/09/2001, as 15:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.

RESENHA PG: 28
NO 005 - 417/2001

PROCESSO NO : 005 - 182/2001-6
Reclamante: EGILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, A EMPRESA S.G.E. SERV. GE. RAIS E ENGENHARIA LTDA. RESCINDIU O CONTRATO COM O CONDOMINIO INDICADO EM MAIO/2001. MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELA

EXECUTADA S.G.E.
SERV. GERAIS E ENGA. LTDA. PARA PAGAMENTO DA DIVIDA EM 04
(QUATRO) PAR
CELAS IGUAIS.
lv

RESENHA PG: 29
NO 005 - 418/2001

PROCESSO NO: 005 - 1875/2000-2
Reclamante: LEILA TELMA DE OLIVEIRA LEMOS
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado: PASY SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO COM COPIAS PARA O
RECLAMADO.
lv

RESENHA PG: 30
NO 005 - 419/2001

PROCESSO NO: 005 - 278/1997-6
Reclamante: LUIZ OTAVIO PINHEIRO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a):
Assunto:
O JUIZO ENCONTRA_SE GARANTIDO. OPOR EMBARGOS, QUERENDO.
jbr

RESENHA PG: 31
NO 005 - 420/2001

PROCESSO NO: 005 - 1312/1994-8
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO BENTES
Advogado(a):
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RUI GUILHON COUTINHO
Assunto:
DECISAO:"A RECLAMADA NAO SE CONFORMA COM OS VALORES
APRESENTADOS COMO
SALARIO-BASE PARA O MES DE DEZ/91, APONTANDO OUTROS VALORES
AS PLS.507.
ENTRETANTO, CONFORME INFORMOU O CONTADOR E SE PODE
CONFERIR NOS CONTRACHEQUES AS PLS.173,213,251 E 306, ESTAO
CORRETOS OS VALORES TOMADOS PELO CONTADOR NESSES MESES
DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM
NOS AUTOS. SENDO ASSIM, REJEITO A ALEGACAO DA RECLAMADA E
HOMOLOGO A CON
TA REFEITA PELO CONTADOR DO JUIZO..."
VV.

RESENHA PG: 32
NO 005 - 421/2001

PROCESSO NO: 005 - 661/2001-7
Reclamante: MARIA LUCIA BATISTA BRAGA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
AO RTE:"ISENTO DAS CUSTAS..."
AO RDO:"CONTRAMINUTAR R.O. INTERPOSTO."
VV.

RESENHA PG: 33
NO 005 - 422/2001

PROCESSO NO: 005 - 1620/1992-5
Reclamante: JOALDO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EMMANUELSOUSA DA SILVA
Reclamado: INS NAC COLONIZACAO REFORMA AGRARIA
Advogado(a):
Assunto:
"HOMOLOGO OS CALCULOS DE PLS.184/185..."
VV.

RESENHA PG: 34
NO 005 - 423/2001

PROCESSO NO: 005 - 1986/2000-0
Reclamante: CILENE DO NASCIMENTO EMIM
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROSO
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO REQUERENDO A
SUSPENSAO DA
EXECUCAO, TENDO EM VISTA AS DIFICULDADES EM QUE SE
ENCONTRA.
lv

RESENHA PG: 35
NO 005 - 425/2001

PROCESSO NO: 005 - 1466/1993-6
Reclamante: MIRACI ASSUNCAO CORREA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a):

Assunto:
O JUIZO JA SE ENCONTRA GARANTIDO. OPOR EMBARGOS, QUERENDO
VV.

RESENHA PG: 36
NO 005 - 426/2001

PROCESSO NO: 005 - 1993/2000-8
Reclamante: ALZIRA MARTINS COSTA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, A PENHORA DE
CREDITOS DA
EXECUTADA JUNTO A CTBEL, NAO ESTA CONFIRMADA, FACE JA TODOS
OS CREDITOS JA ESTAO BLOQUEADOS PARA ATENDIMENTO DE
OUTROS MANDADOS E QUE O
CONTRATO COM A MESMA TEM A VIGENCIA ATE JULHO DO
CORRENTE.
jbr

RESENHA PG: 37
NO 005 - 427/2001

PROCESSO NO: 005 - 766/1994-9
Reclamante: FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado: C R CARTAO REFEICAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE, DE ACORDO COM A INFORMACAO PRESTADA
PELA DRF-BELEM
(OPDRP/BLM/N.850/01), NAO HA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA
EM NOME DE
UIL RODRIGUES DIAS, E QUE AS DECLARACOES REFERENTES AOS
EXERCICIOS DE
1995 A 2000, EM NOME DE GETULIO PEREIRA DIAS, ENCONTRAM-SE
ARQUIVADAS
NA DRF DE BRASILIA.
cm.

RESENHA PG: 38
NO 005 - 428/2001

PROCESSO NO: 005 - 946/2000-5
Reclamante: ARNALDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, UMA VEZ QUE, SEGUNDO A CERTIDAO DO
SR. OFICIAL
DE JUSTICA, A EXECUTADA NAO POSSUI MAIS NENHUM CREDITO COM
A INSTTUI
CAO EVANDRO CHAGAS, HA APROXIMADAMENTE 1(UM) ANO.
cm.

RESENHA PG: 39
NO 005 - 429/2001

PROCESSO NO: 005 - 1254/1995-5
Reclamante: SUELI PONSECA BARROS
Advogado(a): VERA LUCIA PONSECA BARROS
Reclamado: ESTADO DO PARA SETEPS
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
cm.

RESENHA PG: 40
NO 005 - 430/2001

PROCESSO NO: 005 - 1688/1997-8
Reclamante: ANTONIO GERSON AMARAL DE SOUZA
Advogado(a): CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: GEORGE G A DE ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.
VV.

RESENHA PG: 41
NO 005 - 431/2001

PROCESSO NO: 005 - 364/1997-X
Reclamante: BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
DESPACHO:"A UNIAO DEVERA SER NOTIFICADA PARA INTEGRAR A
LIDE, UMA VEZ
QUE TORNOU-SE RESPONSVEL PELOS DEBITOS TRABALHISTAS DA
ENASA.
NO ENTANTO, A ENASA DEVE SER MANTIDA NA LIDE, JA QUE AINDA
DE TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA. CONFIGURA-SE NA
PRESENTE QUESTAO UM LITIS CONSORCIO PASSIVO NECESSARIO..."
VV.

RESENHA PG: 42
NO 005 - 432/2001

PROCESSO NO: 005 - 156/1993-8
Reclamante: DEUSDETE MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M. DE BRITO
Reclamado: NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO P/PAZENDA SAO
JOAO NOS AUTOS DA CPE VT-A-247/98-4.
VV.

RESENHA PG: 43
NO 005 - 435/2001

PROCESSO NO: 005 - 70/2001-6
Reclamante: IDA CARMEN BARBOSA GOMES
Advogado(a): MARILENE DE ASSUNCAO DE ASSUNCAO
Reclamado: ESCOLA SONHO DO DISNEY S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
DESPACHO:"INDEPIRO, POIS JA FOI DILIGENCIADO PERANTE A
EXECUTADA,
CONSTATANDO-SE APENAS A EXISTENCIA DOS BENS DESCRITOS NA
FL. 38"
cm.

RESENHA PG: 44
NO 005 - 438/2001

PROCESSO NO: 005 - 844/2001-4
Reclamante: FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado(a):
Assunto:
SENT.EMB.DECL.(CONCL.):"...ANTE O EXPOSTO...DECIDE A
MM.5aVTB, REJEI TAR OS EMBARGOS DECL.PROPOSTOS
POR...CONFORME FUNDAMENTOS..."
VV.

RESENHA PG: 45
NO 005 - 439/2001

PROCESSO NO: 005 - 379/2001-3
Reclamante: ROSILEIA BACHA LOPES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: CORES ILUMINADAS COMERCIO DE MODAS LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
SENT.EMB.DECL.(CONCL.):"...ANTE O EXPOSTO...DECIDE A MM.5a VTB,
REJEI
TAR OS EMBARGOS DECLARAT.PROPOSTOS POR...CONFORME
FUNDAMENTOS..."
VV.

RESENHA PG: 46
NO 005 - 440/2001

PROCESSO NO: 005 - 635/2001-6
Reclamante: MARCIA CRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): CRISTIANE RIBEIRO ELASQUEVICI
Assunto:
SENT.EMB.DECL.(CONCL.):"...ANTE O EXPOSTO...DECIDE A
MM.5aVTB,ACOLHER
OS EMB.DE DE DECLARACAO PROPOSTOS POR...PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS
CONSTANTES DOS FUNDAMENTOS..."
VV.

RESENHA PG: 47
NO 005 - 441/2001

PROCESSO NO: 005 - 203/2000-3
Reclamante: ENIVALDO LEONES DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: VERSAILLES EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto:
SENT.EMB.DECL.(CONCL.):"...ANTE O EXPOSTO...DECIDE A
MM.5aVT
BELEM, REJEITAR A IMPUG.DE CALCULOS PROPOSTA...P/ HOMOLOGAR
A CONTA DE
PLS.105/107.TUDO CONFORME FUNDAMENTOS..."
VV.

RESENHA PG: 48
NO 005 - 442/2001

PROCESSO NO: 005 - 937/1998-5
Reclamante: LUIZ JORGE ALVES RODRIGUES
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Reclamado: MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado(a): HERMES APONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
SENT.EMB.DECL.(CONCL.):"...ANTE O EXPOSTO...DECIDE
A MM.
5aVTB,ACOLHER EM PARTE A IMPUGNACAO DE CALCULOS

PROPOSTA...P/HOMOLOGAR A CONTA DE FLS.464/465.TUDO CONFORME FUNDAMENTOS..."

RESENHA PG: 49
NO 005 - 443/2001

PROCESSO NO: 005 - 964/2001-3
Reclamante: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: CATIA REGINA DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Assunto: SENT.EMBARGOS DE TERC.(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS... PARA MANTER A ORDEM DE BLOQUEIO DE CREDITO...TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO.CUSTAS,PELO EMBARGANTE,DE R\$43,56,CALCULADAS SOBRE O VALOR DO MANDADO DO BLOQUEIO..."

RESENHA PG: 50
NO 005 - 444/2001

PROCESSO NO: 005 - 1201/2001-0
Reclamante: MARILEUSA REBELLO CLOS
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto: DESPACHO: "NAO E POSSIVEL DEFERIR O PEDIDO LIMINAR, UMA VEZ QUE NAO ES TA PRESENTE O "FUMUS BONI IURIS", EIS QUE A AUTORA APENAS ANEXO AOS AUTOS UM JORNAL INFORMATIVO, DOCUMENTO ESTE SEM CONSISTENCIA PARA DE MONSTRAR A POSSIBILIDADE/EFETIVO DESCONTO. DIANTE DISSO, INDEFIRO O PE DIDO DE LIMINAR." COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.08.2001, AS 11:40 HORAS

RESENHA PG: 51
NO 005 - 446/2001

PROCESSO NO: 005 - 1493/1996-8
Reclamante: CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto: FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DAS FLS.256/258, DOS AUTOS.

RESENHA PG: 52
NO 005 - 447/2001

PROCESSO NO: 005 - 1055/2001-4
Reclamante: ELIEZE DINIZ FERREIRA
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Reclamado: PROJETO PROJETO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: SENTENCA(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB JULGAR PROCE DENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA...EM FACE DE PROJETO PROJETO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA E ENGEXATA-ENGENHARIA LTDA PARA RECONHECENDO O VINCULO EMPREGATICO COM AQUELA E RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DESTA, CONDENA-LAS AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13o SALARIOS PROPORCIONAIS 2000 E 2001, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS + 40%, PARA AMBOS OS AUTORES. JUROS E CORRECAO MONETARIA. DEVERA A PROJETO ASSINAR A CTPS...DEVERA SER ABATIDO DO TOTAL DEVIDO OS VALORES PAGOS. DEFIRO A MEDIDA LIMINAR...CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, CADA UMA DE R\$ 80,00, CALCULADAS SOBRE R\$4.000,00..."

RESENHA PG: 53
NO 005 - 448/2001

PROCESSO NO: 005 - 836/2001-5
Reclamante: LICIA LEONOR BORRALHO PEDROSO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado: H S C B CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto: SENTENCA(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA...POR ABSOLUTA

FALTA DE AMPARO FATICO LEGAL...CUSTAS, PELA RECLAMANTE DE R\$644,17, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA..."

RESENHA PG: 54
NO 005 - 450/2001

PROCESSO NO: 005 - 1879/1990-X
Reclamante: MARIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA
Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Reclamado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
Advogado(a):
Assunto: SENT.IMPUG.CALCULOS(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB, RE JEITAR AS IMPUGNACOES DE CALCULOS PROPOSTAS TANTO PELO EXEQUENTE...COMO PELO EXECUTADO...POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL..."

RESENHA PG: 55
NO 005 - 451/2001

PROCESSO NO: 005 - 186/1999-4
Reclamante: JOAO DE SOUSA SOARES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto: DESPACHO: "I-HOMOLOGO ACORDO DE FLS.706/709, QUITANDO AS VERBAS OBJETO DA PRESENTE ACAO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPTOVAR PAGAMENTO OU DEPOSITAR EM JUZO O VALOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, II-ISENTO O RECLAMANTE DAS CUSTAS PROCESSUAIS, QUE ARBITRA-SE EM R\$169,28, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO...-LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS-JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA."

RESENHA PG: 56
NO 005 - 452/2001

PROCESSO NO: 005 - 1180/2001-7
Reclamante: ARNOLDO CANTANHEDE DE FRANCA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: CONSTRUTORA CEDRO LTDA
Advogado(a):
Assunto: FACE A MUDANCA DO HORARIO FORENSE, FICOU ADIADA A AUDIENCIA INAUGURAL, DESIGNANDO-SE O DIA 23/08/2001, AS 12:10 HORAS, DEVENDO O RECLAMANTE COMPARECER, PARA DEPOIMENTO, SOB PENA DE CONFISSAO.

RESENHA PG: 57
NO 005 - 453/2001

PROCESSO NO: 005 - 1222/1999-9
Reclamante: DENYS LBE MELO FERNANDES
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto: SENT.LIQ.(CONCL.): "...HOMOLOGO A CONTA APRESENTADA PELO EXECUTADO AS FLS.495/498, BEM COMO A APRESENTADA PELO CALCULISTA AS FLS.501, COM RELE CAO AOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO AS CONTAS CONFORME ACIMA EXPLANADO..."

RESENHA PG: 58
NO 005 - 455/2001

PROCESSO NO: 005 - 589/2000-7
Reclamante: RUTH DE NAZARE SOUZA NEVES
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: BANCO GENERAL MOTORS S A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: SENT.LIQ.(CONCL.): "...DIANTE DISSO, HOMOLOGO A CONTA APRESENTADA PELO EXECUTADO AS FLS.543/562, DEVENDO O SETOR DE CALCULOS ATUALIZA-LA..."

RESENHA PG: 59
NO 005 - 456/2001

PROCESSO NO: 005 - 1221/1998-0
Reclamante: BRANY NEVES VIANA
Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA
Reclamado: S. DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS ESTADOS PA AP
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Assunto: SENT.LIQ.(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO AS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTADO, E COMPLEMENTADAS PELA CALCULISTA..."

VV.

RESENHA PG: 60
NO 005 - 457/2001

PROCESSO NO: 005 - 1211/1997-1
Reclamante: JOSE ROBERTO RAIOL DE MELO
Advogado(a): ANDRE LUIZ BIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto: SENT.LIQ.(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB, ACOLHER EM PARTE IMPUGNACAO DE CALCULOS PROPOSTA P/BANCO DO BRASIL, PARA HOMOLOGAR OS CALCULOS REFEITOS DE FLS.472/477..."

RESENHA PG: 61
NO 005 - 458/2001

PROCESSO NO: 005 - 1642/1999-9
Reclamante: GRACELIZ AGUIAR BORGES
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: COLEGIO LA MARKA
Advogado(a):
Assunto: INFORMAR SE HA INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA PG: 62
NO 005 - 459/2001

PROCESSO NO: 005 - 366/1994-4
Reclamante: ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 63
NO 005 - 460/2001

PROCESSO NO: 005 - 132/2000-6
Reclamante: VALDENIZE MARIA DA COSTA ROCHA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: GALERIA PAULISTA LTDA
Advogado(a):
Assunto: FICAR CIENTE QUE, SEGUNDO CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, A RECLAMANTE APRESENTOU RECLAMATORIA COM OS ANTIGOS PROPRIETARIOS DO PONTO COMERCIAL, OS QUAIS SAO MARIA ESMERALDA KELLARIS E SPIRIDON KELLARIS, QUE ADO TOU PARA O NOME DE SUA FIRMA DE FEIRA PAULISTA P/ INTERESSE COMERCIAL. INDICAR PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA PG: 64
NO 005 - 462/2001

PROCESSO NO: 005 - 100/1999-1
Reclamante: MARIA DE NAZARE BARRA RODRIGUES
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: LABORATORIO PATOLOG ANAL CLIN BIO BNS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: CONFORME CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, O SR. MIGUEL WANZELER RODRI GUES (SOCIO) INFORMOU QUE ESTA MORANDO DE FAVOR NA RESIDENCIA DE SEU SOGRO.

RESENHA PG: 65
NO 005 - 463/2001

PROCESSO NO: 005 - 647/1997-0
Reclamante: JAIR DOS SANTOS MUNIZ
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: NORTH PHARMA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto: DESPACHO: "PROSSEGUIR NA EXECUCAO COM O BEM JA PENHORA."

RESENHA PG: 66
NO 005 - 464/2001

PROCESSO NO: 005 - 1098/2001-0
Reclamante: JURACY PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto: SENT.(CONCL.): "...ANTE O EXPOSTO..., DECIDE A MM.5aVTB, JULGAR TOTAL MENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA...EM

Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: CHALETH FURTADO ASSAD
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL PENHORAR OS BENS POR NÃO PERTENCEREM AO EXECUTADO, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ºVT: 698/2001-8

Reclamante: SELMA MERIAM PERIRA NUNES
Advogado: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
Reclamado: VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado: MARCELO ARAÚJO SANTOS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ºVT: 1952/2000-5

Reclamante: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LACERDA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO / POUÇA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA.
Advogado: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA (COB) / GILBERTO ALVES DE ARAÚJO (POUÇA GANHA)
Despacho: SA PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.164 RELATIVO À PETIÇÃO CONJUNTA DE ACORDO, HAVENDO RECOMENDAÇÃO PARA EMENDAR REPERIDO PEDIDO NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE QUE POSSA SER HOMOLOGADO O ACORDO.

PROCESSO 7ºVT: 113/1995-4

Reclamante: JOSÉ COTA GARCIA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FL.253 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
PROCESSO 7ºVT: 155/2001-3
Reclamante: DARCY MAGNO MORAES
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: COOPERATIVA DE TÁXIS DOCA BOULEVARD
Advogado: -
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA COM PINS DE REFORÇO DE PENHORA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-464/2001-5 em que são partes: SANDRA RUBENISE MENDES RODRIGUES reclamante, e RUTH HELENA DE ANDRADE, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 11.000 (ONZE MIL) BTU'S, MODELO MASTER, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 19 de julho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-781/2001-6 em que são partes: JOSÉ DE CASTRO BARBOSA reclamante, e A.S REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) CONJUNTO DE VARANDA, COMPOSTO DE UMA MESA, 04 (QUATRO) CADEIRAS, COM BNCOSTO, PONTAS EM MADEIRA DE LBI, TIPO MACACA ÚBIA, NA COR BRANCA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 17 de julho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 028/2001 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 24.07.2001
RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ªT. RO 3001/2001. RECORRENTES: SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Kelly Cristina Braga Lima. RECORRIDO: SÉRGIO AMANAJÁS BRITO. Drª Cleide Rocha da Costa. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar o trabalho em jornada extraordinária é do reclamante, que o alega, a teor do art. 818, da CLT, e 333, I, do CPC, não ocorrendo inversão do ônus probante apenas porque a empresa afirma em sua defesa que a jornada de trabalho era registrada em controles de ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.
ACÓRDÃO TRT 1ªT. AP 2977/2001. AGRAVANTE: FRANCISCO ADAMILTON NOBRE BATISTA. Dr. José Isaac Pacheco Fima. AGRAVADO: PERNANDO CARLOS MURAY DA CUNHA. Drª Márcia do Socorro Pereira Seguin. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PROCEDENTES. Deve ser mantida decisão que julgou procedentes embargos de terceiro, quando não restou provado nos autos que a antiga proprietária do bem penhorado era sócia da empresa executada, mas sim que se tratam de pessoas diferentes, bem como porque a transação envolvendo o imóvel ocorreu dez anos antes do ajuizamento da reclamação, não se configurando fraude à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATORA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.
Belém, 26 de julho de 2001.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ªVTB - 270/00
Exequente: CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): ROSANE BAGIOLI DAMMSKI
Executado(a): R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: PARA A PATRONA DA EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO NO DIA 20.06.2001: INDIQUE O EXEQUENTE BENS À PENHORA, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI 6.830/80

PROCESSO Nº 13ªVTB - 292/00
Reclamante: LILIA PATRÍCIA CAVALCANTE DA LUX
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado(a): ENIO LUIS AMARAL PACHECO
Advogado(a): ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM PICAR COM O BEM (ADJUDICAR), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 13ªVTB - 332/97
Exequente: ELOI MATOS DOS SANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): POTYPARÁ SERV. DE VIG. LTDA, POTYPARÁ SERV. GERAIS LTDA E POTYPARÁ COM. E SERV. LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: PARA A PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO NO DIA 06/07/2001: A RH-2-PARA QUE SE PROCEDA À PENHORA SOBRE O REPERIDO IMÓVEL É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E DE SUAS TRANSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS. PROVIDENCIE-SE. CIÊNCIA

PROCESSO Nº 13ªVTB - 569/01
Reclamante: RENATA MENEZES SIDRIM
Advogado(a): Maria Telma Brasil da Nóbrega
Reclamado(a): TELEMAT - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
Advogado(a): Carlos Thadeu Vaz Morcira
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 13ªVTB - 744/00
Reclamante: JOSÉ RODRIGUES GARCIA
Advogado(a): Lígia dos Santos Neves

Reclamado(a): JOSÉ MANOEL DA SILVA VIEGAS DUARTE
Advogado(a):
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40, LEI 6830/80 C/C 889, DA CLT.

PROCESSO Nº 13ªVTB - 920/00
Reclamante: VERA ELLEN TELES DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado(a): TRANSPORTES AEROS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 13ªVTB - 1006/01
Reclamante: LUIZ ARMANDO SARAIVA
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral
Reclamado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado(a): Cristiana Pinho Martins
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 13ªVTB - 1209/98
Exequente: LUIZ SANTOS DA CUNHA
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos
Executado(a): REBELO INDE COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): José Maria Castro Castilho
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE: Para ciência que deverá indicar contas bancárias pertencentes à executada, no prazo de 20 (vinte) dias, com vistas ao bloqueio de valores suficientes para garantir a execução
PROCESSO Nº 13ªVTB - 1804/00
Exequente: EDGAR SANTOS SOUZA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado(a): ADEMPS-ADMINIST. DE EMPRESAS DE PESCA
Advogado(a):
Conteúdo: PARA O PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.09.2001, ÀS 16:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS ABAIXO DESCRITOS: (03) TRÊS TONELADAS DE PIRAMUTABA VISCERADAS, SEM CABEÇA, SEM CLASSIFICAÇÃO, NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) O QUILOGRAMA, TOTALIZANDO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
Nº 13ªVTB-184/2001

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a reclamada CONSTRUTORA ENGEXATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ªVTB-1118/01-3, em que é reclamante MANOEL SANTOS DE SOUZA, para tomar ciência da sentença prolatada no dia 17.07.2001, nos seguintes termos: "...CONCLUSÃO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O MM. JUIZ SINGULAR, TITULAR EM EXERCÍCIO NA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE RECONHECER A RELAÇÃO CONTRATUAL (28.11.2000 A 30.01.2001), DETERMINAR ANOTAÇÃO/BAIXA DA CTPS e JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a ação ajuizada por MANOEL SANTOS DE SOUZA EM FACE DE CONSTRUTORA ENGEXATA, CONDENANDO-A A PAGAR AO RECLAMANTE as parcelas líquidas a seguir especificadas: -aviso prévio (R\$-360,00); 13o. salário (2/12=R\$-60,00); férias proporcionais +1/3 (3/12=R\$-120,00); multa do art. 477, parágrafos 6º e 8º da CLT (R\$-360,00); FGTS+40% (R\$-165,31); saldo de salário (R\$-360,00); -01 HE/dia, 2ª a 6ª +50% (R\$-203,35); 01 HE em cada sábado +50% (R\$-41,65); -Reflexos das HE sobre AP (R\$-49,00); férias+1/3 (R\$-16,32); 13ª salário (R\$-8,16) e sobre FGTS +40% (R\$-27,44); -DSR com o cômputo das horas extras (R\$-44,10); -Juros de Mora (R\$-15,15); correção monetária (R\$-2,65); -TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$-1.833,13; -TOTAL DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, incluídas as custas: R\$-1.869,79. OFICIAR à DRT, à RP, à CEP e ao INSS. CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS/TRIBUTÁRIOS PELO JUÍZO, RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO PELA RECLAMADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS (R\$-36,66), pela reclamada, calculadas sobre R\$-1.833,13. CIENTE O RECLAMANTE. Notificar a reclamada revel por edital, consoante art. 852 c/c parágrafo 1º, artigo 841 da CLT. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sentença publicada em 17.07.2001, terça-feira, às 17h55min - TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÃ". E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Plani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 13ªVTB-187/2001
O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, Juiz do Trabalho, titular em exercício na 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.09.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1410/2000-3, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e AMAPOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(dos) à Rua Rosa Moreira, nº 101, no bairro do Telégrafo, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

UM REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX/PROSDÓCIMO MODELO R26, COR MARRON, EM FUNCIONAMENTO. OBS.: FALTANDO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA PLA EM ALUMÍNIO MARCA MANUMETALINOX, COM UMA CUBA, COM 1,50M X 0,54M (NOVA). AVALIADA EM R\$-95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS). TOTAL DA PENHORA: R\$-295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes. Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 13ª VTB-188/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, Juiz do Trabalho, titular em exercício na 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.09.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1815/2000-7, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e TRANSPORTES MARITUBA LTDA, executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(dos) à Estrada da Uruboca, Lote 1834, na colônia de Marituba, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(um) aparelho Springer Carrier, modelo BCC1250 73 BCC012503D, Série 4287B32086, 10.000 BTUS, cor branca gelo. Em perfeito e funcionamento. Avaliado em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);

04(quatro) mesas utilizadas em escritório nas cores azul e cinza, com 02 gavetas, marca Projeto. Todas em perfeito estado de conservação, semi-novas. Avalio cada uma em R\$-50,00 (cinquenta reais).

Total da penhora: R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
Juiz do Trabalho, titular em exercício

INTERNET: www.ioepa.com.br

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 13ª VTB-189/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, Juiz do Trabalho, titular em exercício na 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.09.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1804/2000-2, em que são partes EDGAR SANTOS SOUZA, exequente, e ADEMPS-ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCARIA, executada, bem(ns) esse(s) que se(ão) encontra(dos) à Rod. Arthur Bernardes, KM 14, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

(03) TRÊS TONELADAS DE PIRAMUTABA VISCERADAS, SEM CABEÇA, SEM CLASSIFICAÇÃO, NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) O QUILOGRAMA, TOTALIZANDO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
Juiz do Trabalho, titular em exercício

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-72/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2452/1999-1, em que são partes: JOÃO MOURA SILVA, reclamante, e VOLTS ENGENHARIA LTDA e CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, reclamadas, respectivamente, fica notificada a reclamada VOLTS ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada CELPA e, querendo, contraminutá-lo.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 19/07/2001. EU..... ADIELE ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

VARA DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-73/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-173/2001-8, em que são partes: MANOEL BRAGA, reclamante, e SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificado o reclamado SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 16.07.2001, às 08:35 horas, nos seguintes termos: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE O MM. JUÍZO, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR MANOEL BRAGA CONTRA SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM O FIM DE CONDENAR A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO A DATA DE 09.01.2001, A QUAL CASO ESTA ASSIM NÃO PROCEDA, DEVE A SECRETARIA EFETIVAR A MENCIONADA BAIXA, SENDO PROCEDENTE TAMBÉM O PLEITO DE LEVANTAMENTO POR FGTS MAIS 40%, DEVENDO A SECRETARIA DA MM. VARA DO TRABALHO EMITIR O ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DO RECLAMANTE PARA EFETO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA, FICANDO CERTO DE QUE NO CASO DE INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE DEPÓSITOS, O VALOR DEVIDO DEVERÁ SER CALCULADO PELO CONTADOR DO JUÍZO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00. REGISTRE-SE QUE O TÉRMINO DESTA SESSÃO SE DÁ AS 12:15 HORAS. CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. NOTIFICAR A RECLAMADA, VIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. NADA MAIS.//////ASB//////"

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 20/07/2001. EU..... ADIELE ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-74/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-329/2000-6, em que são partes: GIDEON SANTOS MIRABILE, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, COMINE-COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, LOUÇA NORTE S/A E DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, reclamadas, respectivamente, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, COMINE-COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO E LOUÇA NORTE S/A, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. e, querendo, contraminutá-lo.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 26/07/2001. EU..... ADIELE ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2001
ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2001

A Dra. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 774 da CLT e 236 do CPC;
CONSIDERANDO o que estabelecem os Provimentos nº 25/70, 162/92 e 01/96 do E. TRT da 8ª Região;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar e diminuir o fluxo de serviços da Secretaria, reduzindo os prazos de tramitação dos feitos neste Juízo, agilizando seu andamento;
CONSIDERANDO que na maioria das vezes os AR's de notificações às partes demoram a retornar, o que atrasa a expiração de prazo, o que causa prejuízo às partes;
CONSIDERANDO que a publicação de resenhas no Diário Oficial vem sendo utilizada por todas as Varas de Belém e as de fora de sede que tem acesso à Internet;
CONSIDERANDO ainda o fácil acesso ao site do Diário Oficial do Estado, que proporciona consultas rápidas e eficazes.
CONSIDERANDO ainda que a utilização da Internet pelos operadores do Direito está amplamente popularizada, tornando-se algo corriqueiro e necessário;
CONSIDERANDO o interesse do serviço, a celeridade processual, e ainda a deficiência numérica de servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de maior detalhamento do OS nº 003/2001;
RESOLVE ALTERAR O TEOR DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2001, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1-Estabelecer que as decisões, despachos, atos ou providências praticadas nos processos em curso perante esta Vara, deverão sempre ser dados a conhecer aos advogados das partes, desde que regularmente habilitados no processo ou em prazo para juntada de instrumento de procuração;

2-As notificações ordenadas em processos judiciais serão publicadas, em resumo ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos dos artigos 236 do CPC, salvo nos seguintes casos: a) notificação inicial (art. 841, §1º, da CLT); b) notificação do Ministério Público e aos Procuradores da União (art. 236, §2º, do CPC); c) citação para a execução (art. 880, §2º, da CLT); d) puderem ser feitas pessoalmente, inclusive perante a própria Secretaria do Juízo (art. 774 da CLT); e) notificação na própria audiência (artigos 834 e 852 da CLT); f) notificação ou citação por Carta Precatória; g) litigantes no exercício do "jus postulandi", sem patrocínio de advogado sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do E. TRT da 8ª Região;

3-Devem constar das publicações os nomes das partes litigantes e de seus advogados, bem como o número do processo (art. 236, § 1º, do CPC);

4-A republicação somente ocorrerá quando determinada por despacho judicial;

5-O prazo processual começará a fluir a partir da data da publicação da notificação no Órgão Oficial, observadas as disposições dos artigos 183 e seus parágrafos, do CPC e 775, da CLT, quanto a contagem;

6-Não é necessário a colagem no processo de cópia da publicação, bastando apenas constar na certidão de publicação a data da mesma, bem como o número da edição do DOE;

7-Determinar que a Secretaria da Vara observe rigorosamente o disposto na presente Ordem de Serviço quanto aos procedimentos a serem adotados para notificações e intimações.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial.

Afixar cópia no quadro de avisos da Vara.

De-se ciência e cumpra-se.

Capanema (PA), 20 de julho de 2001.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DE CAPANEMA- DESPACHOS
PROCESSO: CPE-05.0631/01-0 oriunda do processo 006.1672/2000-X
EXEQUENTES: José Helder Chagas Ximenes e outros
Advogado(a): Dr. José Helder Chagas Ximenes
EXECUTADA: Mineração Comércio e Transportes Bataíra
Despacho: Aos exequentes para que tomem ciência de audiência de execução que se realizará em 24.07.2001 às 10:45 hs na Vara de Capanema.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"